



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

MARÇO/2013



PODER LEGISLATIVO SENADO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal.

Unidade Agregada: Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN

Brasília, 03/2013

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS	1
INTRODUÇÃO.....	3
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO.....	4
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES	5
<i>Quadro 1 – Poder e órgão de vinculação</i>	<i>5</i>
<i>Quadro 2 – Identificação da Unidade Agregadora.....</i>	<i>5</i>
<i>Quadro 3 – Identificação da Unidade Agregada</i>	<i>6</i>
<i>Quadro 4 – Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade</i>	<i>7</i>
1.2 NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO	8
<i>Quadro 5 – Normas de criação e alteração.....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro 6 – Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Senado Federal.....</i>	<i>8</i>
1.3 – MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL.....	12
<i>Quadro 7 – Manuais e publicações relacionadas às atividades do Senado Federal</i>	<i>12</i>
1.4 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	13
1.5 - ORGANOGRAMA DO SENADO FEDERAL.....	14
<i>Figura 1 – Organograma do Senado Federal</i>	<i>14</i>
1.6 - MACROPROCESSOS DO SENADO FEDERAL.....	15
<i>Figura 2 – Macroprocessos do Senado Federal</i>	<i>15</i>
1.6.1 - PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS E FINALIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA.	18
1.7 - PRINCIPAIS PARCEIROS	19
1.7.1 - PRINCIPAIS PARCEIROS (EXTERNOS À UNIDADE JURISDICIONADA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DA INICIATIVA PRIVADA) RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UNIDADE:	19
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES	20

2.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	20
2.1.1 - AGENDA ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO DO SENADO FEDERAL	20
Figura 3 – Agenda Estratégica do Senado Federal	21
2.1.2 - COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	22
Figura 4 - Organograma do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.....	23
2.1.3 - ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	24
Figura 5 – Gestão Estratégica.....	24
2.1.4 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	25
2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	26
2.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO.....	27
2.4 - INDICADORES	29
Figura 6 – Quantidade de Processos Administrativos.....	30
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	32
3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	32
3.2 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	33
Quadro 8 – Avaliação do Sistema de Controles Internos.....	33
3.3 - SISTEMA DE CORREIÇÃO	36
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	37
4.1 - PROGRAMAS DE GOVERNO CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO SENADO FEDERAL.....	37
Quadro 9 – Programas de Governo constantes do orçamento do Senado Federal	37
4.2 - PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE PARCIAL OU INTEGRAL DO SENADO FEDERAL	38
Quadro 10 – Programas de Governo constantes do Plano Plurianual (PPA 2012-2015) – de Gestão e Manutenção.....	38
4.3 - INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE PARCIAL OU INTEGRAL DO SENADO FEDERAL	39
Quadro 11 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade do Senado Federal.....	39
4.3.1 - ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES.....	47
4.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	50
Quadro 12 – Identificação das Unidades Orçamentárias	50
Quadro 13 - Programação de Despesas Correntes.....	51
Quadro 14 - Programação de Despesas Capital.....	52

<i>Quadro 15 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência</i>	53
<i>Quadro 16 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa</i>	54
4.4.1 ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54
4.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	57
<i>Quadro 17 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários</i>	57
4.4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	58
<i>Quadro 18 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários</i>	59
4.4.2.2 ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	60
4.5 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	62
<i>Quadro 19 – Receitas do Fundo Especial do Senado Federal por Fonte</i>	63
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	64
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	64
5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64
<i>Quadro 20 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>	64
5.2.1. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	65
<i>Quadro 21 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	65
<i>Quadro 22 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i>	66
<i>Quadro 23 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes</i>	67
<i>Quadro 24 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.</i>	68
<i>Quadro 25 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse</i>	69
5.4. SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	72
<i>Quadro 26 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)</i>	72
<i>Quadro 27 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)</i>	73
<i>Quadro 28 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador</i>	74
<i>Quadro 29 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)</i>	74
<i>Quadro 30 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)Suprimento de Fundos</i>	75
5.5 - PRECATÓRIOS	76
<i>Quadro 31 – Requisições e Precatórios – Administração Direta</i>	76

6. ESTRUTURA DE PESSOAL.....	77
<i>Quadro 32 – Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12</i>	<i>77</i>
<i>Quadro 33 – Situações que reduzem a força de trabalho – Situação em 31/12.....</i>	<i>78</i>
<i>Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....</i>	<i>79</i>
<i>Quadro 35 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12</i>	<i>80</i>
<i>Quadro 36 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12</i>	<i>81</i>
<i>Quadro 37 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores</i>	<i>82</i>
<i>Quadro 38 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro</i>	<i>83</i>
<i>Quadro 39 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....</i>	<i>84</i>
<i>Quadro 40 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....</i>	<i>85</i>
<i>Quadro 41 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....</i>	<i>86</i>
<i>Quadro 42 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....</i>	<i>87</i>
<i>Quadro 43 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....</i>	<i>88</i>
<i>Fonte: SERH/SF.....</i>	<i>88</i>
<i>Quadro 44 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro</i>	<i>88</i>
6.1 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	89
<i>Quadro 45 – Quantitativo de licenças para tratamento da própria saúde</i>	<i>90</i>
<i>Quadro 46 – Indicadores de licença para tratamento da própria saúde.....</i>	<i>90</i>
<i>Quadro 47 – Turnover dos servidores</i>	<i>91</i>
<i>Quadro 48 – Indicadores de turnover</i>	<i>92</i>
<i>Quadro 49 – Aposentadoria versus reposição.....</i>	<i>93</i>
<i>Quadro 50 – Quantitativo de servidores empossados no último concurso</i>	<i>94</i>
<i>Quadro 51 – Remuneração dos cargos efetivos</i>	<i>95</i>
<i>Quadro 52 – Tabela de cargos efetivos por nível de escolaridade</i>	<i>98</i>
<i>Quadro 53 – Tabela de funções comissionadas dos cargos efetivos.....</i>	<i>99</i>
<i>Quadro 54 – Remuneração dos cargos comissionados</i>	<i>100</i>
6.2. TERCEIRIZAÇÃO E ESTAGIÁRIOS	102
<i>Quadro 55 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada</i>	<i>102</i>
<i>Quadro 56 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.....</i>	<i>102</i>
<i>Quadro 57– Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....</i>	<i>102</i>

<i>Quadro 58 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	<i>103</i>
<i>Quadro 59 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	<i>104</i>
<i>Quadro 60 - Composição do quadro de estagiários.....</i>	<i>106</i>
7. FROTA DE VEÍCULOS.....	107
8. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	117
<i>Quadro 61 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União</i>	<i>117</i>
<i>Quadro 62 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....</i>	<i>118</i>
<i>Quadro 63 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ</i>	<i>118</i>
8.1 - ANÁLISE CRÍTICA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	124
9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126
<i>Quadro 64 - Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada.....</i>	<i>126</i>
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	129
<i>Quadro 65 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....</i>	<i>129</i>
<i>Quadro 66 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....</i>	<i>133</i>
11. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	134
11.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	134
11.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	170
11.3 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	181
11.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	262
12. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	276
<i>Quadro 67 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR</i>	<i>276</i>
13 – DECLARAÇÃO REFERENTE AOS SISTEMAS SIASG E SICONV	278
14. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	278
14.1 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	278
14.2 – DECLARAÇÃO CONTÁBIL.....	279

RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	280
ANEXOS.....	284
ANEXO I – DECLARAÇÃO DO SIASG E DO SICONV	285
ANEXO II – DECLARAÇÃO CONTÁBIL	287
ANEXO III – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	289

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

Siglas pertencentes ao Senado Federal	Demais siglas
<p>SF – Senado Federal</p> <p>COATEX – Coordenação de Atividades Externas</p> <p>DCN – Diário do Congresso Nacional</p> <p>INTERLEGIS – Rede de Integração e Participação Legislativa</p> <p>FUNSEN – Fundo Especial do Senado Federal</p> <p>PRODASEN - Secretaria Especial de Informática</p> <p>SGM – Secretaria Geral da Mesa</p> <p>SEEP – Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>SERH – Secretaria de Recursos Humanos</p> <p>SAFIN – Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade</p> <p>SADCON – Secretaria de Administração de Contratações</p> <p>SPATR – Secretaria de Patrimônio</p> <p>SSCONT – Subsecretaria de Contabilidade/SAFIN</p> <p>SIGA BRASIL – Sistema de Informações sobre Orçamento Público</p> <p>SCINT – Secretaria de Controle Interno</p> <p>ERGON – Sistema de Informações dos Recursos Humanos</p>	<p>BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento</p> <p>LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias</p> <p>LOA – Lei Orçamentária Anual</p> <p>PLoa – Projeto de Lei Orçamentária Anual</p> <p>PPA – Plano Plurianual</p> <p>SECEX – Secretaria de Controle Externo/TCU</p> <p>SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal /TCU</p> <p>SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal</p> <p>SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais</p> <p>SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse</p> <p>SIGPLAN – Sistemas de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual</p> <p>SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento</p> <p>SIORG – Sistema de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal</p> <p>SISAC – Sistema de Registro e Avaliação de Atos de Admissão e Concessão</p> <p>SOF – Secretaria de Orçamento Federal</p> <p>SPU – Secretaria de Patrimônio da União</p> <p>TCU – Tribunal de Contas da União</p> <p>UG – Unidade Gestora Executora</p> <p>UO – Unidade Orçamentária</p> <p>OCI – Órgão de Controle Interno (= SCINT)</p> <p>UJ – Unidade Jurisdicionada</p>



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de relatar as atividades e os projetos que desenvolveu no ano anterior, o Senado Federal apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2012, agregando as contas do Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN. O Relatório, que contém a síntese das ações desenvolvidas pelo Órgão nas perspectivas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, integra o processo de contas do Senado Federal relativo ao exercício de 2012, para julgamento perante o Tribunal de Contas da União - TCU, em obediência aos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, de 1988; ao art. 7º da Lei nº 8.443, de 1992; e às normas de organização e apresentação de processos de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, c/c a Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012 e Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, além de outras orientações emanadas dos Órgãos de controle externo (Tribunal de Contas da União - TCU) e controle interno (Secretaria de Controle Interno - SCINT/SF).

De acordo com o disposto na Decisão Normativa TCU nº 119, de 2012, constam em títulos específicos informações sobre todos os itens exigidos pelo Quadro A1 da mencionada norma, referentes à Parte A – Conteúdo Geral, excetuando-se aqueles que não se aplicam à realidade orçamentária do Senado Federal e os que não se verificaram durante o exercício de 2012, devidamente citados no corpo do relatório.

Convém ressaltar que as informações presentes nos diversos itens foram encaminhadas pelas áreas operacionais responsáveis mediante correio eletrônico, sendo compiladas e redigidas pela Comissão designada pela Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2013, do Presidente do Senado Federal, composta pela servidora BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA, matrícula 52120, na qualidade de presidente, e pela servidora KARLA KALUME REIS, matrícula nº 103448, como vice-presidente; e, na qualidade de membros, pelos servidores ANA TERESA MELO PEREIRA, matrícula 44079, CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 256204, ERCÍLIO AQUINO SOARES, matrícula 51760, HUMBERTO GAUCHE, matrícula 222772, JÂNIO DE ABREU, matrícula 32570, JOSÉ TADEU AMORIM, matrícula 47536, LUCINEIDE SOARES DA SILVA, matrícula 53445, LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES, matrícula 104799, LUIZ HENRIQUE DE PAIVA MARQUES, matrícula 223466, MÁRCIO DE SÁ MELLO, matrícula 256456, MAXWELL PERONA RIBEIRO, matrícula 256484, OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA, matrícula 53305, PAULO SÉRGIO LORENZONI, matrícula 34499, TAIRONE MESSIAS ROSA, matrícula 222486.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

São apresentadas a seguir as informações gerais sobre a gestão, conforme exigência da Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119/2012.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES

Quadro 1 – Poder e órgão de vinculação

Poder e Órgão de vinculação	
Poder: Legislativo	
Órgão de Vinculação: SENADO FEDERAL – SF	Código SIORG: não integrante desse sistema

Quadro 2 – Identificação da Unidade Agregadora

Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: SENADO FEDERAL – SF			
Denominação abreviada: SENADO FEDERAL – SF			
Código SIORG:	Código na LOA: 02101	Código SIAFI: 020001	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Legislativo Federal			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	0800612211	(61) 3303.4141	(61) 3303.2715
Endereço eletrônico: dger@senado.gov.br			
Página da Internet: http://www.senado.leg.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, s/nº - Anexo I – Senado Federal – Esplanada dos Ministérios			
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF.			

Quadro 3 – Identificação da Unidade Agregada

Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo Especial do Senado Federal			
Denominação abreviada: FUNSEN			
Código SIORG:	Código na LOA: 02901	Código SIAFI: 020054	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo Contábil			
Principal Atividade: Arrecadação das eventuais receitas do Senado Federal		Código CNAE: -	
Telefones/Fax de contato:	0800612211	(61) 3303.4141	(061) 3303.2715
Endereço eletrônico: dger@senado.gov.br			
Página da Internet: http://www.senado.leg.br			
Endereço Postal: Praça dos Três Poderes, s/nº - Anexo I – Senado Federal – Esplanada dos Ministérios CEP: 70.165-900 – Brasília – DF.			

Quadro 4 – Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
020001	Senado Federal
020054	Fundo Especial do Senado Federal
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
020001	00001
020054	00001

Fonte: SIAFI.

1.2 NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO

Quadro 5 – Normas de criação e alteração

Normas de criação e alteração
<p>Criação: Constituição Política do Império do Brasil, outorgada em março de 1824.</p> <p>Regimento Interno: Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970.</p> <p>Regulamento Administrativo: Resolução do Senado Federal nº 58, de 1972, e suas alterações.</p> <p>Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal: Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.</p>

Quadro 6 – Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Senado Federal

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do Senado Federal
<p>Criação do FUNSEN: Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 1986, Decreto Legislativo nº 027, de 14 de setembro de 1990, e Resolução nº 31, de 13 de abril de 1994.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 5/89: Dispõe sobre o reajuste de preço contratual relativo à venda ou fornecimento de bens para entrega futura, a realização de obra ou a prestação de serviços contínuo ou futuro, e dá outras providências.</p> <p>Ato do Presidente n.º 344/95: Dispõe sobre os editais de licitação do Senado Federal e dá outras providências.</p> <p>Ato do Presidente n.º 345/95: Dispõe sobre a fiscalização das obras e reformas realizadas no Conjunto Arquitetônico do Senado Federal, incluídos os blocos C, D e G da Superquadra Sul 309, e dá outras providências.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 10/95: Institui o calendário de aquisições e contratações no âmbito do Senado Federal.</p> <p>Resolução n.º 53/97: Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei n.º 8.666/93, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 24/98: Dispõe sobre os procedimentos de alterações, de reajuste de preços e de prorrogação dos contratos administrativos do Senado Federal.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 26/2002: Disciplina as rotinas de administração patrimonial, com vista à adoção da nova Tabela de Codificação dos Materiais e Serviços do Senado Federal - TCMS.</p> <p>Ato da Comissão Diretora n.º 20/2004: Dispõe sobre a competência para assinatura de ofícios e correspondências dirigidas pelo Senado Federal a quaisquer autoridades e agentes públicos.</p> <p>Ato do Primeiro-Secretário n.º 36/2004: Dispõe sobre as contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação, a celebração de termos aditivos a contratos firmados e dá outras providências.</p>

Ato da Comissão Diretora 15/2005: Dispõe sobre as regras de cadastramento de convênios firmados pelo Senado Federal com entidades consignatárias.

Ato da Comissão Diretora 17/2005: Dispõe sobre a concessão de uso para exploração de restaurantes e lanchonetes no Senado Federal.

Ato do Presidente n.º 001/2005: Nomeia o Gerente de Programa do Órgão Senado Federal e dá outras providências.

Ato do Diretor-Geral n.º 134/2005: Nomeia o Gerente-Executivo e os Coordenadores de Ação dos Órgãos integrantes da estrutura administrativa do Senado Federal, e delega competência ao primeiro.

Ato da Comissão Diretora n.º 19/2006: - Institui a Comissão Permanente de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual, com o objetivo de adotar as providências administrativas pertinentes ao que trata a Lei n.º 8.730/93 e extingue a Comissão instituída pela Portaria n.º 33, de 2004, do Diretor-Geral.

Ato da Comissão Diretora n.º 26/2006: Dispõe sobre a competência para emissão de parecer, em caráter terminativo, sobre as minutas de editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes, no âmbito das unidades do Senado e dá outras providências.

Ato do Diretor-Geral n.º 350/2006: Delega aos Diretores Executivos da Secretaria Especial de Informática – SEI e da Secretaria de Editoração e Publicações – SEEP a competência para proceder à homologação nos procedimentos de licitação até o limite de Convite, fixado nos termos da alínea “a” do inciso I e na alínea “a” do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 6/2007: Dispõe sobre a competência para iniciar e concluir os procedimentos que impliquem despesa com valor igual ou inferior ao limite de convite e dá outras providências

Ato do Presidente n.º 002/2008: Institui Comissão Especial encarregada de avaliar e apresentar diagnóstico sobre os procedimentos de alimentação e recuperação de informações, os bancos de dados e os sistemas legislativos; propor uma política de gestão da informação legislativa; definir as diretrizes para implantação do Processo Legislativo Eletrônico, aprimorado e constantemente atualizado em conformidade com as novas tecnologias de informação; e gerenciar a implementação de funcionalidades nos atuais bancos de dados e sistemas de informações legislativas da Casa.

Ato da Comissão Diretora n.º 2/2008: Dispõe sobre a gestão de Contratos no Senado Federal e dá outras providências.

Ato da Comissão Diretora n.º 16/2008: Institui, no âmbito do Senado Federal e de suas Secretarias Especiais e Órgãos Supervisionados, as minutas-padrão constantes do Anexo deste Ato e dá outras providências.

Decisão da Comissão Diretora n.º 04, de 2008: Dispõe, entre outros assuntos, que a Comissão Especial de Assessoramento Técnico e Relações Institucionais da *Presidência* passa a se chamar *Comissão Especial de Planejamento e Definição de Indicadores de Desempenho do Senado Federal*.

Ato do Diretor-Geral n.º 448/2008: Dispõe sobre as atribuições e competências da Diretoria-Geral Adjunta do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora n.º 12/2009: Institui o Portal da Transparência do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora n.º 15/2009: Regulamenta a atuação dos servidores de quadro do Senado Federal como Fiscais do Contrato, nos termos do § 3º do art. 11 do Ato da Comissão Diretora n.º 2/2008.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 49/2009: Institui Comissão Permanente incumbida de elaborar e manter atualizadas as minutas-padrão de editais de licitação, contratos, convênios e demais ajustes a serem utilizados pela Administração do Senado Federal.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 67/2009: Dispõe sobre a homologação de licitações efetuadas por intermédio do Sistema Eletrônico de Compras - COMPRASNET e dá outras providências.

Ato da Comissão Diretora n.º 3/2010: Dispõe sobre a unificação da área de compras e contratações, e da área de orçamento, finanças e contabilidade

do Senado Federal, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Ato da Comissão Diretora nº 7/2010: Disciplina o horário de trabalho e a jornada legal dos servidores do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 9/2010: Dispõe sobre o sítio do Senado Federal na rede mundial de computadores (Internet), para definir sua finalidade, conteúdo e gestão, bem como para especificar as prerrogativas dos Senadores no uso do sítio e estabelecer as competências dos diversos Órgãos do Senado Federal envolvidos com a produção de informações e a gestão do sítio.

Ato da Comissão Diretora nº 10/2010: Institui no âmbito do Órgão Senado Federal, o Regulamento de Compras e Contratações a ser observado nas licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações e locações.

Ato da Comissão Diretora nº 1/2011: Dispõe sobre o Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal – PRORESULTADOS

Ato da Comissão Diretora nº 3/2011: Dispõe sobre a afixação de peças publicitárias nas áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal.

Ato da Mesa Diretora nº 3/2011: Institui no Senado Federal o Programa e-Cidadania, com o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa.

Ato da Comissão Diretora nº 7/2011: Regulamenta a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 9/2011: Altera a redação do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, destinada ao pagamento de despesas mensais realizadas pelo Senador com aluguel – de imóvel, de veículos ou de equipamentos – com material de expediente para escritório, com locomoção e com outras despesas diretas e exclusivamente relacionadas ao exercício da função parlamentar.

Ato da Comissão Diretora nº 12/2011: Autoriza a TV Senado a operar uma rede de retransmissoras em sinal digital aberto em todo o território nacional, nos termos do Decreto nº 5.820, de 29/06/2006, Portaria nº 24, de 11 de fevereiro de 2009 e Norma nº 1/2009 - Norma Geral para Execução dos Serviços de Televisão Pública Digital, Portaria nº 235, de 2 de dezembro de 1998, do Ministério das Comunicações.

Ato da Comissão Diretora nº 13/ 2011: Dispõe sobre a utilização da marca do Senado Federal, disciplina a criação de marcas na Instituição e orienta sobre a aplicação das Armas Nacionais.

Ato da Comissão Diretora nº 10/2011: Dispõe sobre a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

Ato da Comissão Diretora nº 16/2011: Dispõe sobre a tabela de contribuição mensal dos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde (SIS) e sobre a exclusão de beneficiário-dependente.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 10/2011: Estabelece instruções complementares sobre procedimentos a serem observados para a administração, controle e ressarcimento das despesas realizadas à conta da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores -CEAPS.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 14/2011: Dispõe sobre o acesso e uso da INTERNET por meio da Rede do Senado Federal.

Ato do Primeiro-Secretário n.º 16/ 2011: Institui o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal

Ato da Comissão Diretora nº 17/2011: Dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão das licenças para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família, à gestante, e por acidente em serviço, previstas pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ato da Comissão Diretora nº 20/2011: Dispõe sobre os prazos de carência para a utilização dos serviços de assistência à saúde oferecidos pelo

Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Ato da Comissão Diretora nº 05/2011: Dispõe sobre a vedação do nepotismo no Senado Federal

Ato do Presidente nº 110/2011: Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Gerencial do Senado Federal (PDG-SF)

Ato do Presidente nº 111/2011: Disciplina as competências do Presidente do Senado Federal delegadas ao Diretor-Geral.

Ato do Presidente nº 196/ 2011: Autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal-Edital nº 1, de 22/12/2011

Portaria da Diretoria-Geral nº 109/2011: Dispõe sobre as normas e procedimentos de Protocolo Administrativo.

Ato da Comissão Diretora nº 05/2012: Dispõe sobre o Programa de Estágios do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 7/2012: Disciplina o programa de assistência pré-escolar no Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 9/2012: Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso aos dados, informações e documentos de interesse da sociedade e do Estado.

Ato da Comissão Diretora nº 11/2012: Estabelece o procedimento de constituição, cobrança e recuperação dos créditos fiscais não tributários do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 15/2012: Dispõe sobre o processo eleitoral para preenchimento dos cargos eletivos do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Ato da Comissão Diretora nº 16/2012: Dispõe sobre a elaboração dos atos administrativos normativos e sobre a publicação dos atos administrativos em geral no âmbito do Senado Federal.

Ato da Comissão Diretora nº 17/2012: Dispõe sobre a realização de despesas com a utilização de suprimento de fundos no Senado Federal e autoriza o uso do Cartão de Pagamento para operações dessa natureza.

Ato da Comissão Diretora nº 18/2012: Dispõe sobre o Manual de Comunicação da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secs).

1.3 – MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

Quadro 7 – Manuais e publicações relacionadas às atividades do Senado Federal

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none">- Manual do Gestor de RH: Editado pela Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal e disponibilizado na intranet do Órgão.- Manual de Normas Básicas para Padronização de Arquivos Digitais: Instituído pelo Ato do Primeiro-Secretário n.º 13/2010, disciplina o envio de originais e arquivos digitais para produção gráfica das publicações a serem impressas pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - SEEP.- Manual de Identidade Visual do Senado Federal: Instrumento que unifica a imagem institucional da Casa. Desenvolvido pela Subsecretaria de Projetos Especiais (Supres) - área de criação e marketing da Casa - da Secretaria Especial de Comunicação Social. Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2011.- Manual de Padronização de Atos: Instituído pela Portaria da Diretoria-Geral nº 16 e nº 17 de fevereiro de 2012, que disciplina a redação e a taxonomia dos Atos Normativos adotados no Senado Federal.- Manual de Elaboração de Textos da Consultoria Legislativa, 1999.- Manual de Redação Parlamentar e Legislativa, 2006.- Manual de Comunicação da Secretaria Especial de Comunicação Social (Secs)- Relatório Administrativo 2011-2012: Trata das iniciativas realizadas pela Administração nos últimos 2 anos. Endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br/transparencia/pdf/RelAdministrativo/RelatorioAdministrativo20112012.pdf

1.4 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

O Senado Federal compõe com a Câmara dos Deputados o Poder Legislativo da União e exerce as seguintes competências constitucionais que também são comuns àquela Casa: a legislativa, a fiscalizadora, a investigativa e a de representação política. Além dessas, detém algumas competências que lhe são privativas:

- representar politicamente a Federação e assegurar o equilíbrio federativo;
- aprovar a indicação e a destituição de autoridades; e
- autorizar operações de crédito e dispor sobre o endividamento de entes da Federação.

1.5 - ORGANOGRAMA DO SENADO FEDERAL

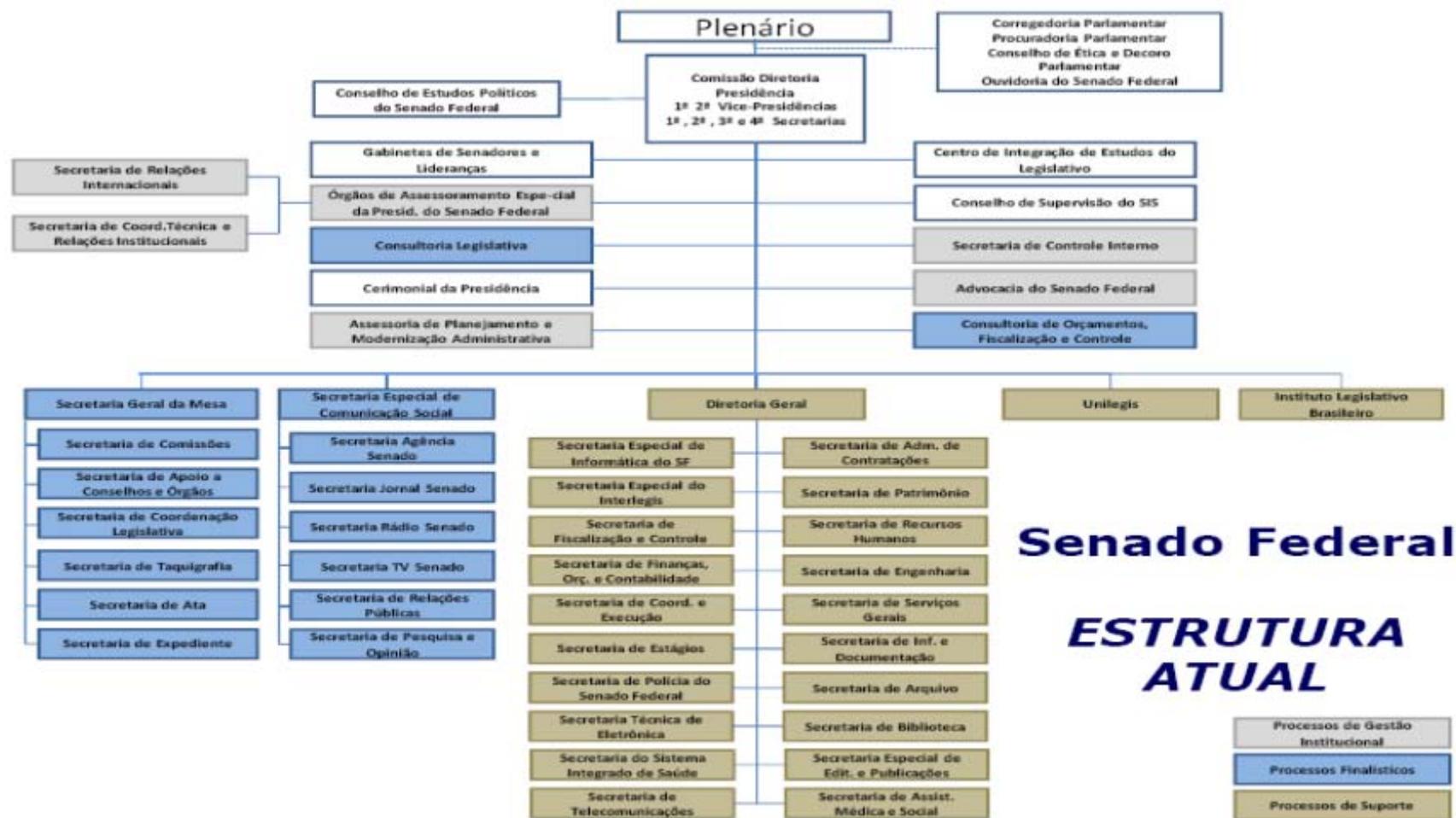


Figura 1 – Organograma do Senado Federal

As descrições das competências e atribuições das áreas encontram-se no Regulamento Administrativo do Senado Federal, endereço eletrônico: http://www.senado.gov.br/blog/Assessoria_Imprensa/conteudo/regulamento-administrativo.asp

1.6 - MACROPROCESSOS DO SENADO FEDERAL

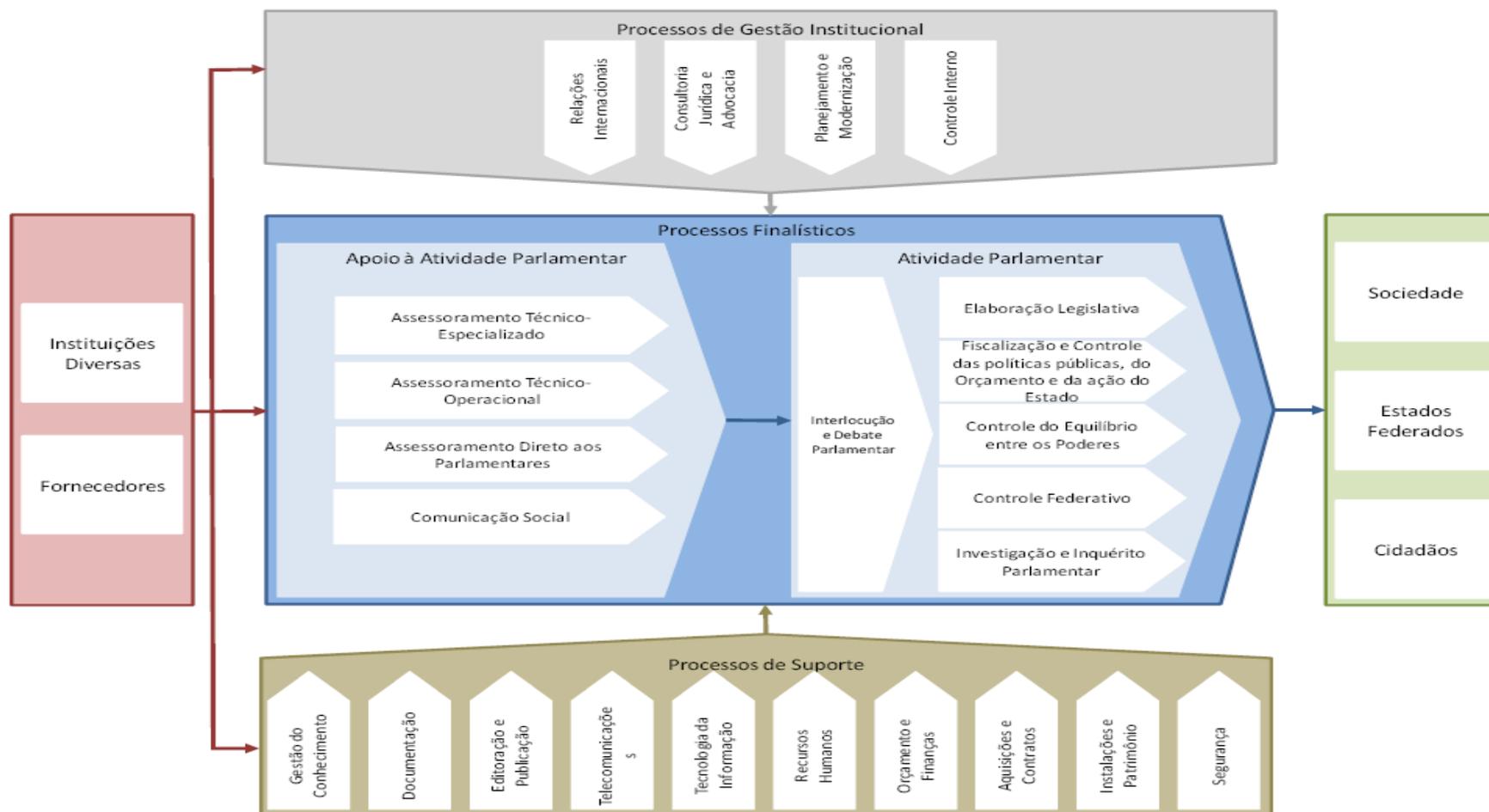


Figura 2 – Macroprocessos do Senado Federal

Durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, o Senado Federal fez realizar 239 sessões, tendo realizado a primeira em 03 de fevereiro de 2012 e a última em 20 de dezembro de 2012.

As deliberações legislativas do Senado estiveram sobrestadas por Medidas Provisórias, nos termos do art. 62, § 6º da Constituição Federal, em 59 das sessões plenárias deliberativas realizadas; sendo que em 17 destas deixou de haver deliberação sobre qualquer matéria legislativa.

Reuniões Preparatórias	Total
Reuniões Preparatórias (art. 3º do RISF)	0

Sessões Realizadas	Total
Sessões Deliberativas Ordinárias	95
Sessões Deliberativas Extraordinárias	31
Sessões Não Deliberativas	93
Sessões Especiais	17
Sessões para Entrega de Premiação	2
Programa Senado Jovem Brasileiro	1
Total de Sessões Realizadas	239

Reuniões (art. 155, §2º do RISF)	Total
Reuniões Plenárias (dias 22/06, 03/08, 17/08, 23/08, 20/09, 21/09, 01/10, 02/10, 16/11, 14/12)	10
Reuniões não realizadas (dias 09/03, 04/05, 24/08, 27/09, 28/09, 03/10, 04/10, 05/10, 26/10, 21/12)	10
Total	20

	PEC	PLS	PDS	PRS	RQS	Parecer
TOTAL	65	456	7	23	1067	1759

O detalhamento da produção legislativa e seus produtos constam do Relatório da Presidência – 2012, publicado anualmente e que reúne informações sobre todas as atividades legislativas da Casa no período, cujo endereço eletrônico é:
http://www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/2012/

Trabalhos Elaborados pela Consultoria Legislativa em 2012

Estudos e Notas	3.614
Pareceres	2.139
Pareceres sobre Concessão de Rádio e Televisão	677
Proposições Legislativas	1.421
Discursos	907
Documentos de Apoio às Comissões	2.248
Consultas Orais	750
Outros	565
Total	12.321

Obs.: Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), pesquisados no dia 18/1/2013, tendo por referência a data de liberação das solicitações no período de 1/1/2012 a 31/12/2012.

1.6.1 - PRINCIPAIS MACROPROCESSOS DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS E FINALIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA.

- Gestão do Conhecimento
- Documentação
- Editoração e Publicação
- Telecomunicações
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos
- Orçamento de Finanças
- Aquisições e Contratos
- Instalações e Patrimônio
- Segurança

O detalhamento encontra-se expresso no Relatório Administrativo, endereço eletrônico:

<http://www.senado.gov.br/transparencia/pdf/RelAdministrativo/RelatorioAdministrativo20112012.pdf>

1.7 - PRINCIPAIS PARCEIROS

1.7.1 - PRINCIPAIS PARCEIROS (EXTERNOS À UNIDADE JURISDICIONADA, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DA INICIATIVA PRIVADA) RELACIONADOS AOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA UNIDADE:

- Câmara dos Deputados
- Poder Executivo da União
- Poder Judiciário
- Tribunal de Contas da União
- Poderes Legislativos dos Estados e Municípios
- Poderes Executivos de Estados e Municípios
- Instituições da sociedade civil em geral
- Cidadãos

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

2.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1.1 - AGENDA ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO DO SENADO FEDERAL

A Agenda Estratégica da Administração do Senado Federal, instituída pela Comissão Diretora em 20/12/2011, é o instrumento de planejamento estratégico que retrata o direcionamento, desafios, estratégia e objetivos da administração da Casa.

O principal desafio estabelecido pela Agenda Estratégica é o aprimoramento significativo da agilidade, da qualidade e dos custos dos serviços prestados, além de profissionalizar a gestão. A criação da Agenda Estratégica foi um passo em direção ao amadurecimento do processo de planejamento estratégico corporativo. Dentre os pontos chave da Agenda Estratégica estão: a racionalização dos processos de trabalho, a disseminação da cultura da excelência e de resultados e a capacitação da força de trabalho. A etapa seguinte nessa dimensão de gestão, iniciada ainda em 2012, foi o desdobramento da Agenda Estratégica em planos setoriais, ou seja, como cada setor da Casa poderá contribuir para que os objetivos corporativos sejam alcançados.

Agenda Estratégica da Administração do Senado

Desafios:

- Aprimorar significativamente a agilidade, qualidade e custos dos serviços prestados pela administração
- Profissionalizar a gestão no Senado Federal

Estratégia:

- Implementar melhores práticas de gestão

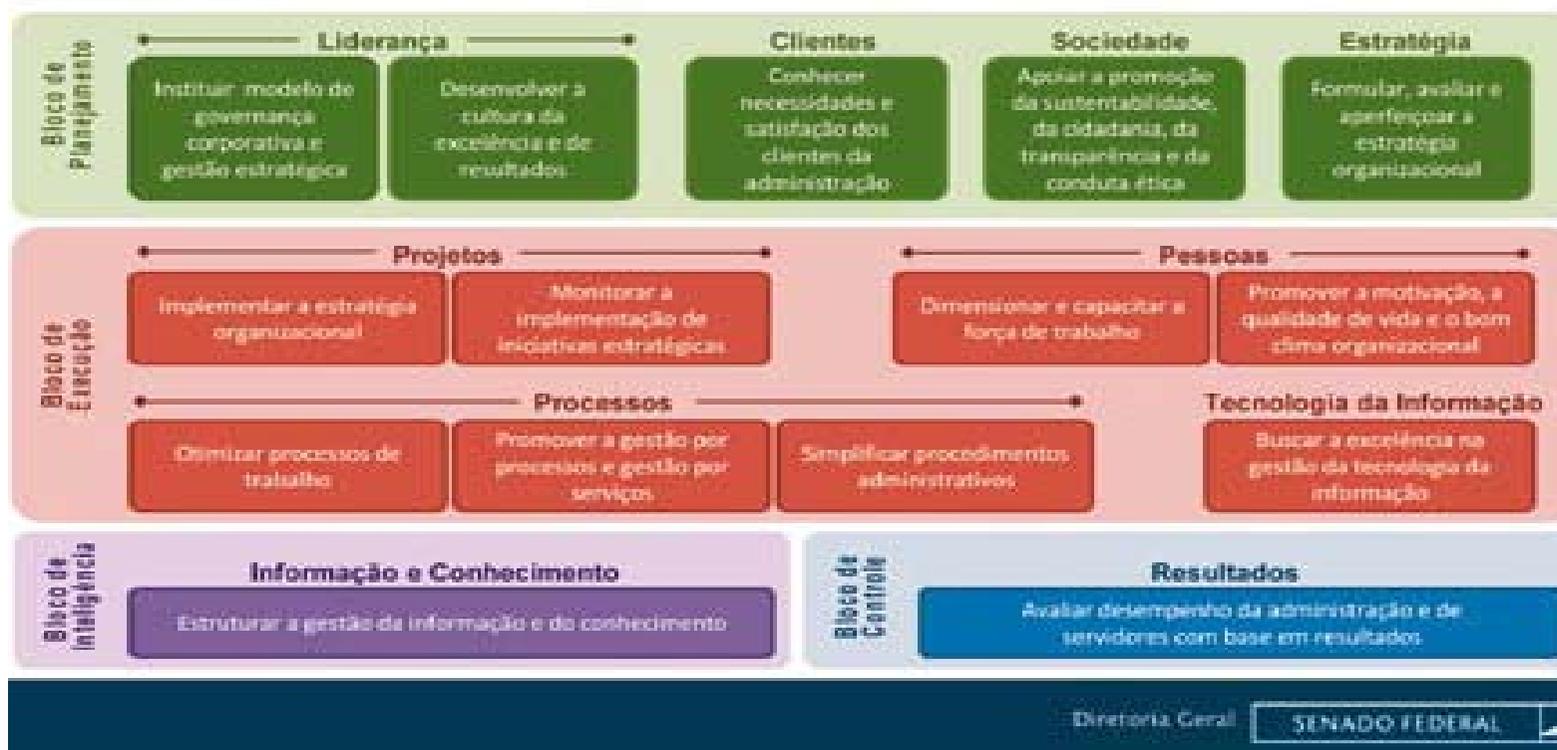


Figura 3 – Agenda Estratégica do Senado Federal

Após a definição da Agenda estratégica providenciou-se a criação da estrutura de apoio para sua execução. Para tanto, instituiu-se, por meio do Ato do Primeiro Secretário nº 16, de dezembro de 2011, o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica como mecanismo de sustentação para o tratamento sistêmico e integrado da gestão do Senado Federal.

O Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica foi concebido com os seguintes componentes:

- Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.
- Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica.
- Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica.

A partir do Comitê de Governança, integrado pelos principais gestores da Casa, sob a presidência do Primeiro Secretário, criou-se o ambiente formal para decisões colegiadas em que se pode compartilhar a responsabilidade na condução administrativa do Senado Federal. O Comitê de Governança é o ambiente de discussão sobre o Senado que se quer no futuro e de definição do compromisso de todos com os processos de melhoria e de mudança. Assim, cada vez mais, os resultados de gestão do Senado passaram a ser reflexo de esforços coordenados entre as áreas, sinergicamente alinhadas.

2.1.2 - COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA

O Comitê de Governança é composto pelos titulares da Primeira-Secretaria, da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria Especial de Comunicação Social, da Consultoria Legislativa, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, da Advocacia do Senado Federal, da Secretaria de Controle Interno, de representante dos Gabinetes de Senador. O titular da Secretaria Executiva, sem direito a voto, é o Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica.

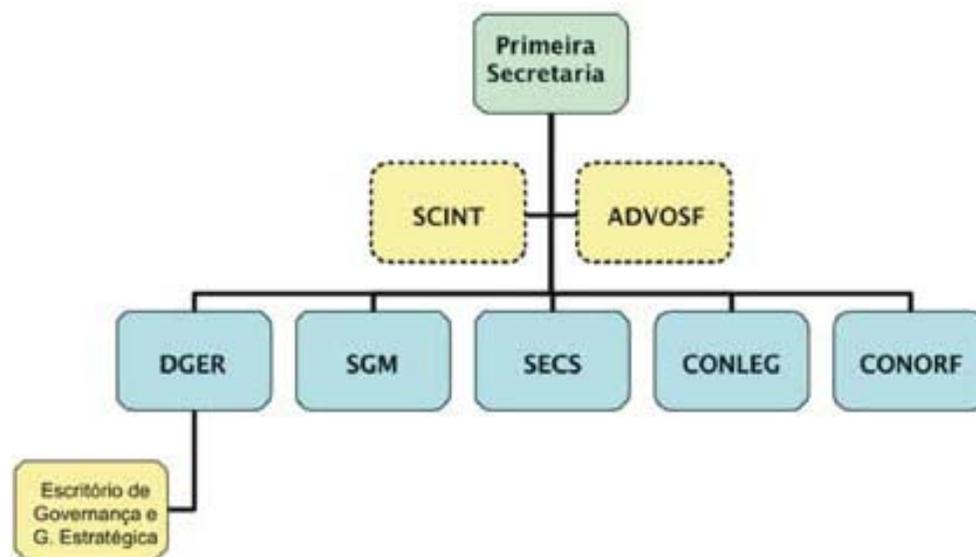


Figura 4 - Organograma do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica

Dentre os principais objetivos do Comitê de Governança estão:

- apreciar e propor à Comissão Diretora o encaminhamento de questões administrativas de abrangência institucional do Senado Federal;
- analisar o desempenho organizacional do Senado Federal no âmbito técnico administrativo;
- estabelecer prioridades de projetos e investimentos e alocar recursos críticos da Casa.

Em 2012, o Comitê de Governança deliberou sobre temas como as diretrizes para a reforma administrativa e a concepção de políticas de gestão.

2.1.3 - ESCRITÓRIO CORPORATIVO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

A implementação do Escritório de Governança teve por objetivo sustentar a mudança de paradigmas na gestão do Senado. Subordinado à Diretoria Geral, é constituído por equipe técnica de sustentação ao sistema de governança e está se estruturando com gestores e especialistas para atuar nos seguintes escopos temáticos:



Figura 5 – Gestão Estratégica

O modelo de atuação do Escritório prevê a formação de Grupos de Trabalho com a participação dos setores do Senado envolvidos em cada tema de cada projeto em execução. Como exemplo, para atuar no desenvolvimento corporativo da Segurança da Informação, o Escritório de Governança coordenou equipe técnica composta por representantes, da Polícia do Senado, do Prodasen, da Secretaria da Informação Documentação, da Secretaria de Recursos Humanos, do Interlegis, da Secretaria Geral da Mesa, da Consultoria Legislativa e da Advocacia.

2.1.4 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA

O Programa de Governança, estabelecido como o conjunto de ações necessárias para implementar, manter e aperfeiçoar o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, foi organizado nos seguintes subprogramas:

- Subprograma de Riscos organizacionais
- Subprograma de Segurança da Informação
- Subprograma de Governança de Tecnologia da Informação
- Subprograma de Governança da Informação
- Subprograma de Gestão da Estratégia, Projetos e Orçamento
- Subprograma de Gestão Estratégica de Pessoas
- Subprograma de Gestão Corporativa de Processos Organizacionais
- Subprograma de Gestão Corporativa da Responsabilidade Socioambiental

2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

No segundo semestre de 2012, utilizando a experiência do Programa Pró-Resultados, foi iniciada no Senado Federal a implantação do Processo de Gestão da Estratégia e Projetos – GEP. Este processo visa alinhar as ações administrativas do Senado Federal à estratégia corporativa do órgão, expressa na sua Agenda Estratégica e, com isso, a melhor utilização do orçamento e do quadro de servidores nas ações que mais agreguem valor ao Senado Federal e à sociedade.

A partir da identificação das necessidades do Senado Federal, a administração da Casa, utilizando-se de critérios objetivos de priorização, seleciona os projetos que proporcionarão um maior benefício ao Senado Federal, seja no cumprimento à legislação, na mitigação de riscos ou no desenvolvimento de inovações que trarão significativas melhorias nos serviços prestados.

Conforme o processo, a partir da seleção, priorização e aprovação destes projetos, estes passam a ter orçamento reservado e seus respectivos desempenhos monitorados e controlados, de forma a garantir que riscos porventura identificados no decorrer da execução não se tornem problemas, prejudicando, assim, a realização da estratégia proposta pelo órgão.

Além do monitoramento contínuo, estão previstos ciclos quadrimestrais de seleção e priorização de projetos, de forma que a estratégia e sua execução possam ser continuamente revisadas garantindo, assim, o portfólio de projetos ativos do Senado Federal otimizado em relação ao alinhamento estratégico, agregação de valor, mitigação de riscos e na otimização de seus recursos humanos e financeiros.

2.3 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO

Os principais resultados dos subprogramas do Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica estão apresentados a seguir. Todas as áreas do Senado Federal participaram efetivamente nas ações aqui listadas, cabendo ao Escritório de Governança o papel de integração, coordenação e viabilização de resultados:

- Subprograma de Riscos organizacionais
 - *Elaborou o modelo de Política de Segurança Corporativa. Atualmente, está em avaliação pelo Comitê de Governança.*
- Subprograma de Segurança da informação
 - *Elaborou o modelo de Política de Segurança da Informação. A proposta foi aprovada pelo Comitê de Governança e encaminhado à Comissão Diretora para posterior apreciação.*
- Subprograma de Governança de Tecnologia da informação
 - *Iniciou o projeto de aperfeiçoamento da infraestrutura de data center do Senado;*
 - *Iniciou o projeto de criação de data center do Legislativo. O projeto envolve o Senado, a Câmara dos Deputados e o TCU;*
 - *Coletou as informações no Senado Federal para a elaboração do Perfil de Governança de TI Ciclo 2012 – GovTI 2012 – desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;*
 - *Elaborou minuta do modelo de atuação do Comitê de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação.*
- Subprograma de Governança da Informação
 - *Coordenou a elaboração do modelo de Política da Informação que se encontra em avaliação pelo Comitê de Governança.*
- Subprograma de Gestão da Estratégia, Projetos e Orçamento
 - *Atualizou o sistema informatizado com funções de gestão da estratégia e gestão de portfólio de projetos e iniciativas da Casa;*
 - *Iniciou o projeto de desdobramento da estratégia com a alimentação de objetivos setoriais do Prodasen, da Secretaria de Engenharia, da Consultoria de Orçamentos e da Secretaria de Comunicação Social;*
 - *Iniciou o projeto de gestão de portfólio com alimentação de projetos do Escritório de Governança, do Prodasen, da Secretaria de Engenharia, da Consultoria de Orçamentos e da Secretaria de Comunicação Social;*
 - *Iniciou a definição de critérios de priorização de projetos organizacionais;*

- *Realizou a revisão do processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2013, integrando diversos setores da Casa, consolidando e racionalizando novas demandas;*
- *Estabeleceu modelo de acompanhamento gerencial, criando maior transparência e desenvolvendo maior controle administrativo da execução orçamentária da Casa.*
- **Subprograma de Gestão Estratégica de Pessoas**
 - *Realizou benchmarking em órgãos públicos para avaliação das tendências em gestão estratégica de pessoas com vistas a desenvolvimento do modelo do Senado Federal;*
 - *Realizou curso “Alinhamento entre Estratégia-Processos-Pessoas” para 25 diretores e assessores de diretorias do Senado;*
 - *Participou da elaboração do Projeto “Escola de Gestão”, de acordo com a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores do Senado Federal, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 10 de 2011;*
 - *Participou da elaboração do Projeto de Resolução que regulamentou o Sistema de Avaliação e Gratificação de Desempenho do Senado Federal;*
 - *Realizou palestras dirigidas aos servidores com o objetivo de difundir experiências e conhecimentos relacionados à governança corporativa no contexto do setor público: “Gestão de Mudanças no Setor Público” e “Cenários e Desafios para a Administração Pública”.*
- **Subprograma de Gestão Corporativa de Processos Organizacionais**
 - *Iniciou projeto de modelagem e otimização do processo de aquisições e contratações. Uma das entregas foi a revisão do Ato da Comissão Diretora nº 10, de junho de 2010, que trata de compras e aquisições.*
- **Subprograma de Gestão Corporativa da Responsabilidade Socioambiental**
 - *Elaborou modelo de Política de Responsabilidade socioambiental que foi encaminhado à Comissão Diretora para posterior apreciação.*

2.4 - INDICADORES

A Administração do Senado Federal ainda não estabeleceu indicadores para monitorar e avaliar a gestão da Casa. No entanto, com a implantação do Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, já mencionado no item 2.1, ações estão em curso para utilização de mecanismos de medição do desempenho das unidades, segundo os objetivos estabelecidos na Agenda Estratégica do Senado.

Por outro lado, a Alta Administração do Senado, assumiu na sua posse o compromisso de promover reformas necessárias à modernização da gestão administrativa bem como a adoção de medidas visando a formação de servidores, a eliminação da burocracia excessiva e pouco econômica, a substituição dos processos mecânicos pelos eletrônicos e a consolidação da transparência. Tais diretrizes, estavam alinhadas às boas práticas da Governança Corporativa e deveriam observar também os princípios constitucionais da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, tendo, acima de tudo, a consciência da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Portanto, no que diz respeito às diretrizes acima assumidas pela Alta Administração da Casa, foram alcançados os seguintes resultados:

- **Economia com despesas de hora extra**
 - 35 milhões de economia, o que equivale a 83% a menos de gastos com horas extras em 2012 em relação a 2010;
 - R\$1,1 milhão de economia por mês.

- **Redução de documentos protocolados**
 - 63% a menos no ano de 2012 na área de recursos humanos, em comparação com o mesmo período de 2011;
 - 37,5% de processos a menos, em comparação a 2011, tramitaram na Diretoria-Geral, no ano de 2012.

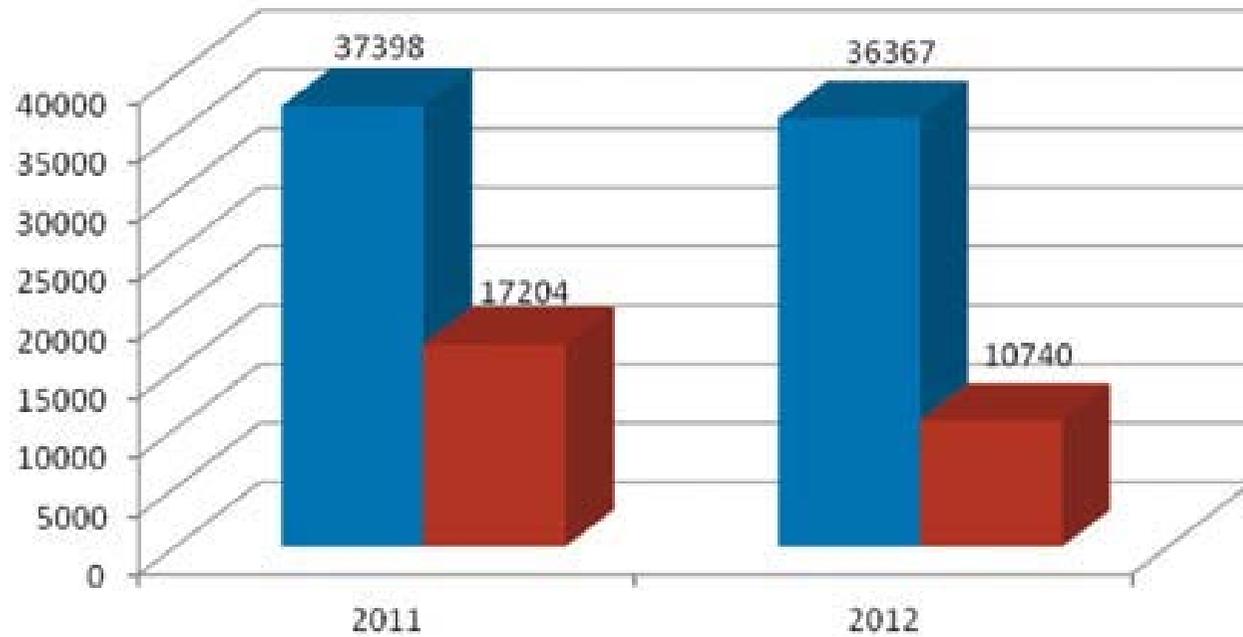


Figura 6 – Quantidade de Processos Administrativos

Legenda:

- Quantidade de processos administrativos autuados no Senado Federal
- Quantidade de processos administrativos autuados no Senado Federal e que tramitaram na Diretoria Geral – DGER

- **Economia com insumos gráficos**
 - R\$1.845.992,98 de economia, por ano, com a substituição das publicações oficiais impressas pelo meio eletrônico;
 - R\$3.235.436,98 de economia em suprimentos das impressoras com a substituição destas por máquinas alugadas.

- **Economia com a substituição de veículos**
 - R\$2.675.339, o que significa 28,44% de economia anual com a substituição da frota por veículos alugados.

- **Economia com combustível para os veículos**
 - R\$ 1.490.828,87 a menos, o que equivale a uma economia de 68,07% com a nova contratação.

- **Economia com contrato de telefonia móvel**
 - R\$2.287.558,87 de economia, o que significa 59,13% a menos de gastos com a assinatura dos novos contratos em 2012, em relação a 2011.

- **Realização de concurso público**
 - 369 novos servidores empossados, sendo 77 remanescentes do concurso realizado em 2008 (empossados em 2011) e 292 oriundos do concurso realizado em 2012, certame este realizado nas 26 estados da federação e Distrito Federal, com 158 mil inscritos.

- **Capacitação (dados colhidos no período de 2011 e 2012)**
 - 25 palestras e seminários realizados
 - 701 servidores treinados em cursos externos e internos e 3.570 matriculados em cursos a distancia
 - 83.491 profissionais capacitados na modalidade à distância e presencial, que também teve a participação de 1.098 alunos de 32 países

- **Transparência e Lei de Acesso à Informação**
 - Criação, por meio do Ato da Comissão Diretora nº 9/2012, da Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos. Ainda, no que diz respeito aos princípios de transparência, foram medidos os seguintes resultados: 664 pedidos de informação recebidos e atendidos, sendo que 91% desses pedidos já estavam disponíveis no Portal da Transparência, e 94,28% dos pedidos de informação foram atendidos no prazo de 20 dias. O mencionado Portal da Transparência teve, em média, 60 mil acessos mensais, já o Portal e-Cidadania alcançou 20 mil acessos mensais e o SIGA-Brasil, base de pesquisa para obter informações orçamentária, teve 100 mil acessos mensais, em média.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança e autocontrole da gestão é assim composta:

- Secretaria de Controle Interno, cujas atribuições contidas no Regulamento Orgânico do Senado Federal, arts. 111 a 116.
- Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica – Instituído por Ato do Primeiro Secretário nº 16, de dezembro de 2011, com a finalidade de ampliar o modelo de gestão do Senado Federal, de modo a colocá-lo no mesmo nível de outros entes do setor público brasileiro que já adotavam o sistema de gestão pública de excelência (GesPublica). Por esse sistema, os esforços se concentram em adaptar modelos e práticas de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, com medida de desenvolvimento institucional, e também em atendimento da sociedade por mecanismos cada vez mais eficazes de governança para zelar por seus interesses na gestão pública.

Dentre os principais mecanismos gerenciais estabelecidos estão:

- O Modelo de Gestão do Senado Federal – usou como base o GesPublica.
- A agenda Estratégica da Administração do Senado Federal - aprovada pela Comissão Diretora na 14ª Reunião, em 20/12/2011, estabelece os desafios da administração, a estratégia para se vencer tais desafios e os objetivos estratégicos que devem ser alcançados para se executar a estratégia definida.
- O Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal – estrutura de apoio à execução da Agenda Estratégica, mecanismo de sustentação para o tratamento sistêmico e integrado da gestão do Senado Federal, concebido com os seguintes componentes:
 - Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica
 - Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica
 - Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

O detalhamento encontra-se expresso no Relatório Administrativo 2011-2012, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.senado.gov.br/transparencia/pdf/RelAdministrativo/RelatorioAdministrativo20112012.pdf>

3.2 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Quadro 8 – Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Para o preenchimento do quadro A.3.1 de avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ foram utilizados o conhecimento e a percepção da Diretoria Geral, tomando por base ainda as avaliações dos anos anteriores. O diretor da unidade responsável pela auditoria interna (Secretaria de Controle Interno) tomou conhecimento do inteiro teor da avaliação, não apresentando óbices ao resultado apresentado. Da presente avaliação, as oportunidades de melhoria mais relevantes estão relacionadas ao tratamento de riscos e execução dos controles, que passam a ser priorizadas no planejamento da UJ.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.3 - SISTEMA DE CORREIÇÃO

No Senado Federal não há um sistema de correição nos termos instituídos pelo Poder Executivo, através do Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, porém, há diversas instâncias da Casa com a atribuição de correição, tais como:

- Ouvidoria do Senado Federal – Criada pela Resolução nº 01/2005 e posteriormente regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05/2005 e Ato da Mesa Diretora nº 01/2011.
- Primeira Secretaria: Regulamento Administrativo do Senado Federal, art. 201.
- Secretaria de Polícia – Regulamento Administrativo do Senado Federal, art. 418.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - PROGRAMAS DE GOVERNO CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO SENADO FEDERAL

O orçamento total do Senado Federal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - (LOA) de 2012 (Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012), foi constituído por seis programas de governo, conforme detalhado adiante, cujos créditos orçamentários totalizaram o valor de **R\$3.353.657.687** (três bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais), que **representou menos de 0,15% do Orçamento Geral da União**, fixada no montante de **R\$ 2.257.289.322.537,00** (dois trilhões, duzentos e cinquenta e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais)

O orçamento do Senado Federal sofreu contingenciamento durante o exercício de 2012, para atender determinação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O valor total inicialmente contingenciado foi de R\$ 37.903.649,00 , sendo parcialmente liberado ao longo do exercício, por meio de dois descontingenciamentos nos valores totais de R\$ 10.452.660,00, ficando bloqueado ainda o valor de R\$ 27.450.989,00.

Quadro 9 – Programas de Governo constantes do orçamento do Senado Federal

Programas de Governo	Tipo de Programa	Dotação Inicial (R\$ 1,00)	Percentual sobre o total da Dotação Inicial
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	1.041.200.000	31,05%
0551 – Atuação Legislativa do Senado Federal	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	2.286.537.083	68,18%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Operações Especiais	26.425	0,00%
0906 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	Operações Especiais	2.217.375	0,07%
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Operações Especiais	23.370.304	0,70%
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	Operações Especiais	306.500	0,01%
Total		3.353.657.687	100,00%

4.2 - PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE PARCIAL OU INTEGRAL DO SENADO FEDERAL

Quadro 10 – Programas de Governo constantes do Plano Plurianual (PPA 2012-2015) – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0089				
Título		Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Órgão Responsável		02000 - Senado Federal				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.041.200.000,00	1.215.838.251,00	1.215.437.889,86	1.215.437.889,86	99.433,02	-	

Fonte: LOA 2011, SIAFI 2011, LOA 2012, SIAFI 2012

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0551				
Título		Atuação Legislativa do Senado Federal				
Órgão Responsável		02000 - Senado Federal				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.286.537.083,00	2.269.612.860,00	2.158.883.918,41	2.105.348.336,35	952.375,41	53.535.582,06	

Fonte: LOA 2011, SIAFI 2011, LOA 2012, SIAFI 2012

4.3 - INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE PARCIAL OU INTEGRAL DO SENADO FEDERAL

Quadro 11 – Ações Vinculadas a Programa De Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade do Senado Federal

Identificação da Ação							
Código		0181					
Descrição		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS					
Unidade Responsável		020022 Secretaria de Recursos Humanos					
Unidade Orçamentária		02101 SENADO FEDERAL					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.019.000.000	1.193.953.251	1.193.553.808	1.193.553.808	99.433	-	1.193.454.375	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código		0397					
Descrição		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS- IPC					
Unidade Responsável		020022 Secretaria de Recursos Humanos					
Unidade Orçamentária		02101 SENADO FEDERAL					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
22.200.000	21.885.000	21.884.082	21.884.082	-	-	21.884.082	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	00HG						
Descrição	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL						
Unidade Responsável	020023 Secretaria de Comunicação Social						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
6.000	6.000	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	09HB						
Descrição	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS						
Unidade Responsável	020022 Secretaria de Recursos Humanos						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
228.169.466	232.383.783	224.932.165	224.932.165	-	-	224.932.165	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	1129						
Descrição	INTERLEGIS II - IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO (E-LEGISLATIVO)						
Unidade Responsável	020060 Secretaria Especial do Interlegis - SINTER						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
9.393.300	9.726.633	1.774.997	1.283.365	-	491.632	1.283.365	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Projeto Implementado	% de execução	14	4	9.393.300,00	1.774.997,28	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2004						
Descrição	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						
Unidade Responsável	020052 Secretaria do Sistema Integrado de Saúde - SSIS						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
105.260.920	115.760.920	113.994.379	112.694.905	7.103	1.299.474	112.687.802	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Pessoa Beneficiada	Unidade	25.800	23.379	105.260.920,00	113.994.378,75	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2010						
Descrição	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS						
Unidade Responsável	020022 - Secretaria de Recursos Humanos						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.534.200	5.627.620	5.597.870	5.597.870	-	-	5.597.870	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Criança Atendida	Unidade	687	795	4.534.200,00	5.597.869,77	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	2012						
Descrição	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						
Unidade Responsável	020022 - Secretaria de Recursos Humanos						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
55.815.084	55.470.084	55.421.371	55.421.371	-	-	55.421.371	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Servidor Beneficiado	Unidade	6277	6367	55.815.084,00	55.421.370,90	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20TJ						
Descrição	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM CONHECIMENTOS LEGISLATIVOS						
Unidade Responsável	020042 Instituto Legislativo Brasileiro						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.075.650	1.290.780	1.234.245	1.234.245	-	-	1.234.245	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Treinamento Realizado	Unidade	30.000	191.138	1.075.650,00	1.234.244,87	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	20TP						
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO						
Unidade Responsável	020022 - Secretaria de Recursos Humanos						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.455.563.913	1.429.648.759	1.429.546.593	1.429.546.593	26.434	-	1.429.520.159	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código		2549					
Descrição		COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL					
Unidade Responsável		020023 Secretaria de Comunicação Social					
Unidade Orçamentária		02101 SENADO FEDERAL					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
49.994.000	68.670.460	41.999.190	34.163.803	13	7.835.387	34.163.790	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Matéria Veiculada	Unidade	35.400	35.400	49.994.000,00	41.999.190,20	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código		4060					
Descrição		GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA					
Unidade Responsável		020300 Secretaria Especial de Informática - PRODASEN					
Unidade Orçamentária		02101 SENADO FEDERAL					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
46.600.000	41.940.000	29.344.749	20.411.553	-	8.933.196	20.411.553	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Sistema Gerido	Unidade	522	547	46.600.000,00	29.344.748,91	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	4061						
Descrição	PROCESSO LEGISLATIVO						
Unidade Responsável	020008 Diretoria Geral						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
299.202.275	280.873.136	234.250.241	201.243.223	509.117	33.007.018	200.734.106	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Sessão Realizada	Unidade	280	239	299.202.275,00	234.250.240,99	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	4091						
Descrição	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Unidade Responsável	020042 Instituto Legislativo Brasileiro						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.151.300	2.581.560	2.530.390	2.448.674	-	81.716	2.448.674	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Servidor Capacitado	Unidade	3500	4781	2.151.300,00	2.530.390,25	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	4597						
Descrição	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS LEGISLATIVOS						
Unidade Responsável	020100 Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
26.161.725	23.545.725	18.055.684	16.368.525	409.708	1.687.159	15.958.817	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Exemplar Distribuído	Unidade	12.000.000	12.097.086	26.161.725,00	18.055.683,75	

Fonte: SIAFI Gerencial

Identificação da Ação							
Código	4898						
Descrição	REDE DE INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA - INTERLEGIS						
Unidade Responsável	020060 Secretaria Especial do Interlegis - SINTER						
Unidade Orçamentária	02101 SENADO FEDERAL						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.609.250	2.087.400	202.044	2.044	-	200.000	2.044	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Rede Mantida	Unidade	1	1	2.609.250,00	202.044,40	

Fonte: SIAFI Gerencial

4.3.1 - ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Inicialmente, ressalta-se que no exercício de 2012 a despesa com pagamento dos servidores ativos (efetivos e comissionados) do Senado Federal passou a ser registrada em programação específica, qual seja, a ação *20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União*, ao contrário do ocorrido nos exercícios anteriores, nos quais a citada despesa era apropriada na ação *4061- Processo Legislativo*.

Na ação 20TP, montante liquidado foi inferior à dotação inicial, tendo em vista o remanejamento de recursos desse programa de trabalho para a ação *0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões*, para fazer face ao crescente número de aposentadorias efetivadas ao longo do exercício. Consequentemente, a despesa liquidada com os inativos foi 17% superior à dotação inicial alocada na respectiva ação (0181).

Na ação 0397, destinada ao pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, o montante executado representou 98,6% da dotação inicial.

Na ação 09HB, destinada ao pagamento das contribuições patronais em favor do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, foram consignados para o exercício de 2012 recursos da ordem de R\$ 228.169.466,00, tendo sido executado R\$ 224.932.165,00, correspondente a 98,6% daquele montante.

No que concerne aos benefícios concedidos aos servidores do Senado Federal, o orçamento contemplou ações específicas destinadas ao pagamento de auxílio alimentação, auxílio creche e assistência médica e odontológica.

Em relação ao auxílio alimentação, classificado na ação 2012, a despesa liquidada representou 99,3% da dotação inicial. A meta física executada de 6.367 refere-se ao quantitativo de servidores do Senado Federal beneficiários do auxílio no mês de dezembro de 2012, montante 1,4% superior à meta de 6.277 prevista na LOA. Ressalta-se, todavia, que se trata de meta não cumulativa, que varia mensalmente em virtude dos provimentos de cargos efetivos (servidores concursados), do fluxo de nomeações e exonerações de cargos comissionados e, sobretudo do número expressivo de aposentadorias que vem ocorrendo nos últimos meses. Registra-se que o quantitativo mensal de beneficiários do auxílio alimentação no exercício de 2012 foi de: 6.229 em janeiro; 6.217 em fevereiro; 6.194 em março; 6.182 em abril; 6.179 em maio; 6.151 em junho; 6.130 em julho; 6.278 em agosto; 6.300 em setembro; 6.361 em outubro; 6.380 em novembro; 6.367 em dezembro. Observa-se que o quantitativo de beneficiários elevou-se no período de agosto a novembro de 2012, acréscimo este que coincidiu com o ingresso de novos servidores concursados ao longo do segundo semestre do citado exercício.

Quanto ao auxílio creche (ação 2010), foi necessário realizar suplementações orçamentárias para atender o referido benefício, de modo que o montante liquidado superou a dotação inicial em 23,5%. Da mesma forma, a meta física apurada em dezembro de 2012 foi de 795 crianças atendidas, quantitativo este que supera a prevista na LOA (687) em 15,7%. Cumpre ponderar, entretanto, que se trata de meta não cumulativa, difícil de estimar com precisão, posto que o Senado Federal possui cerca de 1.800 servidores efetivos que se encontram em faixa etária considerada fértil, e que o auxílio-creche é concedido por dependente inscrito, na faixa etária compreendida desde o nascimento até o mês em que completarem seis anos de idade, abrangendo os filhos, os enteados, desde que comprovada a dependência econômica e o menor sob guarda ou tutela, conforme previsto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 7, de 2012. Registra-se que o quantitativo mensal de benefícios concedidos (crianças atendidas) no

exercício de 2012 foi de: 730 em janeiro; 762 em fevereiro; 768 em março; 780 em abril; 1.138 em maio; 700 em junho; 723 em julho; 737 em agosto; 755 em setembro; 773 em outubro; 802 em novembro; e 795 em dezembro.

Na ação 2004 (assistência médica e odontológica), a despesa liquidada foi de R\$ 112.694.905,17, superior à dotação inicial em 7%, tendo requerido a abertura de crédito adicional. Dentre outros fatores, o aumento de gastos decorreu principalmente da elevação da faixa etária dos servidores e de seus dependentes, bem como dos frequentes reajustes das tabelas de preços das empresas prestadoras de serviços médicos e hospitalares. Sobre a meta física, o quantitativo de 23.379 refere-se ao montante de beneficiários (titulares e dependentes) da assistência médica e odontológica no mês de dezembro de 2012, conforme relatório extraído do sistema ERGON, que contém os dados relativos aos recursos humanos no âmbito do Senado Federal. Trata-se de meta não cumulativa, que varia mensalmente em virtude do ingresso de novos beneficiários, sobretudo de servidores efetivos e comissionados e de seus dependentes. Conforme relatórios extraídos do sistema ERGON, o quantitativo mensal de beneficiários no exercício de 2012 foi de: 23.133 em janeiro, 23.165 em fevereiro, 22.873 em março, 23.082 em abril, 22.408 em maio, 22.942 em junho, 23.006 em julho, 22.648 em agosto, 23.123 em setembro, 23.321 em outubro, 23.369 em novembro e 23.379 em dezembro. Observa-se que o quantitativo de beneficiários elevou-se no período de agosto a novembro de 2012, acréscimo este que coincidiu com o ingresso de novos servidores concursados ao longo do segundo semestre do citado exercício.

Quanto às ações 4091 – Capacitação e Divulgação Institucional e 20TJ – Treinamento e Capacitação em Recursos Humanos, de responsabilidade do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, ambas ações receberam suplementações orçamentárias, de modo que a despesa empenhada superou a dotação inicial em 17% e 14%, respectivamente. Quanto à meta física da ação 4091, alcançou-se no exercício de 2012 o quantitativo de 4.781 servidores capacitados, superando a meta prevista na LOA (3.500) em 36%. O desempenho foi superior ao inicialmente previsto, pois são considerados para efeito de capacitação todos os cursos do qual o servidor participa durante o ano respeitando o critério de correlação entre o evento pretendido e as atribuições funcionais do servidor, bem com as diretrizes de treinamento emanadas da Administração da Casa. Da mesma forma, verifica-se que a meta física executada da ação 20TJ foi de 191.138, quantitativo bastante superior à meta de 30.000 previsto na LOA. O resultado alcançado evidencia o número de pessoas capacitadas pelo ILB no exercício de 2012 em cursos de Educação a Distância com ou sem tutoria, oferecidos aos servidores do Legislativo, dos demais Órgãos conveniados com o Senado Federal e também aos cidadãos de modo em geral. Ressalta-se que esses números refletem a existência de um corpo técnico, administrativo e docente qualificado e comprometido com a excelência na educação, cujo trabalho vem sendo reconhecido pela população.

Na ação 1129 – Interlegis II – Implementação do Legislativo Eletrônico, cuja despesa empenhada representou 19% da dotação inicial, registra-se que importantes processos de contratações em andamento não foram concluídos no exercício de 2012, impossibilitando uma melhor execução orçamentária dessa ação. Entre eles, merece destaque a contratação decorrente de Pregão Eletrônico destinado ao fornecimento e entrega de Kits de informática, no valor orçado de R\$ 3,9 milhões, a serem distribuídos para Câmaras Municipais, no âmbito do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil (Interlegis II), financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Ressalta-se, ainda, que em virtude dos trâmites processuais, não pode ser efetuada ao final do exercício de 2012 a transferência de recursos no valor de R\$ 1 milhão ao PNUD, no âmbito do Documento de Projeto – PRODOC nº BRA12/2007, junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, destinado à contratação de consultorias. Quanto à ação 4898, destinada à manutenção da rede de integração e participação

legislativa – INTERLEGIS, ressalta-se que a execução orçamentária foi bem inferior à dotação inicial alocada, posto que diversas despesas, entre as quais energia elétrica, água, conservação, foram financiadas pelos contratos globais de manutenção do Senado Federal, executados na ação 4061 – Processo Legislativo.

Na ação 4597, destinada à produção e distribuição de documentos legislativos, a despesa realizada em custeio e investimento totalizou cerca de R\$ 18 milhões, correspondente a 77% da dotação autorizada, tendo permanecido R\$ 3,8 milhões contingenciados ao final do exercício. A meta física prevista na LOA foi cumprida, tendo sido distribuídos 12.097.086 exemplares, relativo aos diversos produtos da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, do Senado Federal, englobando publicações oficiais; livros e separatas; jornais e boletins; folders; bloco/talão; cartão; cartaz e banner; clichê, entre outros materiais. O quantitativo de exemplares distribuídos por mês no exercício de 2012 foi de: 3.014.972 em janeiro, 639.859 em fevereiro, 689.725 em março, 758.434 em abril, 722.814 em maio, 753.348 em junho, 772.162 em julho, 911.639 em agosto, 462.116 em setembro, 684.536 em outubro, 984.885 em novembro e 1.702.596 em dezembro.

A ação 4060 – Gestão do Sistema de Informática, administrada pela Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN, concentra os valores destinados a incrementar e manter os recursos tecnológicos da Instituição. Em 2012, a despesa empenhada representou 70% da dotação autorizada, tendo permanecido contingenciado ao final do exercício o montante de R\$ 6.738.930,00. Ressalta-se que importantes processos de contratações, destinados à aquisição de equipamentos de informática (scanners), de solução Data Discovery, de solução para a gestão informatizada de patrimônio e almoxarifado e de gestão informatizada de documentos arquivísticos, que envolviam recursos da ordem de R\$ 8,3 milhões, não puderam ser concluídos no exercício de 2012, impossibilitando uma melhor execução orçamentária dessa ação. Os trâmites normais dos processos de contratação e principalmente a necessidade de programação e execução de prova de conceito (POC) acabaram postergando a conclusão dos referidos processos licitatórios para o exercício de 2013.

Não obstante a execução financeira da ação 4060 ter sido inferior à desejada, destaca-se que foi superada a meta física prevista na LOA de 522 sistemas geridos. No exercício de 2012 a meta física executada foi de 547 sistemas geridos pelo PRODASEN, no âmbito das seguintes Subsecretarias do Senado Federal: a) SSADE – Subsec. de Atendimento às Áreas de Inf. Adm. e Especiais (118 sistemas), b) SSALEP – Subsec. de Atendimento às Áreas Legislativas e de Plenário (70 sistemas), c) SSASEN – Subsec. de Atendimento aos Gab. de Senadores (62 sistemas), d) SSITE – Subsec. de Infraestrutura Tecnológica (288 sistemas), e) SSSTU – Subsec. de Suporte Técnico a Usuários (2 sistemas), f) SСТИ - Subsec. de Soluções de Tecnologia de Informação (7 sistemas).

Na ação 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional, administrada pela Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, a despesa empenhada representou 61% da dotação autorizada. Todavia, quando comparado à dotação inicial, o percentual de execução no exercício de 2012 eleva-se para 84%. Esta diferença decorreu do crédito suplementar aberto pela Lei nº 12.750, de 19/12/2012, que suplementou a referida ação em R\$ 16 milhões, montante este que, juntamente com o saldo orçamentário já existente no programa de trabalho, seria utilizado na aquisição de 10 sistemas de transmissão de TV digital terrestre, com valor orçado em R\$ 25 milhões. Entretanto, o processo licitatório destinado à respectiva contratação não foi concluído no exercício de 2012, impossibilitando uma melhor execução orçamentária da ação em comento. Em relação à meta física, considerou-se cumprido o quantitativo previsto na LOA, tendo em vista os diversos produtos ofertados pelos veículos de comunicação da Casa. Apenas para ilustrar, no exercício de 2012 destaca-se que: a) a Agência Senado produziu 325.596 fotografias, das quais 116.706 foram disponibilizadas

no Arquivo Fotográfico da Casa, e publicou 8.837 matérias; b) a TV Senado alcançou 3366h26'40'' horas de programação produzidas; c) o Jornal do Senado teve 25 edições eletrônicas, 212 edições impressas, além de 4.259 fotos e 6.305 matérias publicadas na edição impressa.

Na ação 4061 – Processo Legislativo é alocada a maior parte dos recursos dos GNDs 3 (custeio) e 4 (investimentos) do orçamento do Senado Federal, abrigando as principais despesas relacionadas à manutenção e funcionamento do Órgão, tais como vigilância, conservação, limpeza, energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações, locação de meio de transporte, contratação de estagiários, pagamento de diárias e passagens e Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS. Observa-se que a despesa empenhada nessa ação correspondeu a 83% da dotação autorizada, tendo permanecido contingenciado ao final do exercício o montante de R\$ 16,8 milhões. Caso se expurgue da dotação autorizada o crédito extraordinário de R\$ 11,6 milhões aberto pela Medida Provisória n° 598, de 27/12/2012, o percentual de execução orçamentária passa a ser de 87%. Quanto à meta física, foram realizadas 239 sessões plenárias pelo Senado Federal no período da sessão legislativa ordinária, isto é, de 02/02/2012 a 22/12/2012, correspondendo a 85% da meta prevista na LOA. Em consulta às resenhas mensais publicadas pela Secretaria-Geral da Mesa, em cumprimento ao art. 269, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), disponibilizadas no sítio eletrônico dessa Casa Legislativa, verifica-se que as 239 sessões plenárias realizadas foram dos seguintes tipos: 31 deliberativas extraordinárias; 95 deliberativas ordinárias; 2 de premiações e condecorações; 17 especiais; 93 não deliberativas e 1 do Programa Senado Jovem Brasileiro.

4.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Quadro 12 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Senado Federal	02101	020001
Fundo Especial do Senado Federal	02901	020054

Fonte: SIAFI

Quadro 13 - Programação de Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		2.814.005.026		1.462.800		449.935.719	
	PLOA	2.748.303.683	2.814.005.026	657.000	1.462.800	534.023.871	449.935.719	
	LOA	2.748.303.683	2.834.051.251	657.000	1.462.800	549.523.871	449.935.719	
CRÉDITOS	Suplementares	285.832.414	238.226.629			12.393.810	6.537.341	
	Especiais	Abertos	8.600.000					
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	-156.265.304	-207.617.629		-1.049.842	-23.367.556	-20.709.000	
Outras Operações								
Total		2.886.470.793	2.864.660.251	657.000	412.958	538.550.125	435.764.060	

Fonte: LOA 2011, SIAFI 2011, LOA 2012, SIAFI 2012

Quadro 14 - Programação de Despesas Capital

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		57.216.531	-	-		2.576.000	
	PLOA	53.612.758	57.216.531	-	-	1.560.375	2.576.000	
	LOA	53.612.758	57.216.531	-	-	1.560.375	2.576.000	
CRÉDITOS	Suplementares	18.062.166		-	-		-	
	Especiais	Abertos			-	-		-
		Reabertos			-	-		-
	Extraordinários	Abertos	14.723.614		-	-		-
		Reabertos			-	-		-
	Créditos Cancelados	-17.035.420	-16.437.341	-	-		-582.853	
Outras Operações			-	-		-		
Total		69.363.118	40.779.190	0	0	1.560.375	1.993.147	

Fonte: LOA 2011, SIAFI 2011, LOA 2012, SIAFI 2012

Quadro 15 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		3.265.403.545		2.576.000	-	-	
	PLOA	3.282.984.554	3.265.403.545	55.173.133	59.792.531	-	-	
	LOA	3.298.484.554	3.285.449.770	55.173.133	59.792.531	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	298.226.224	244.763.970	18.062.166	-	-	-	
	Especiais	Abertos	8.600.000	-	-	-	-	-
		Reabertos		-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos		-	14.723.614	-	-	-
		Reabertos		-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-179.632.860	-229.376.471	-17.035.420	-17.020.194	-	-	-
Outras Operações			-		-	-	-	
Total		3.425.677.918	3.300.837.269	70.923.493	42.772.337		-	

Fonte: LOA 2011, SIAFI 2011, LOA 2012, SIAFI 2012

Quadro 16 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

O quadro acima não foi preenchido porque houve apenas movimentação orçamentária interna entre as Unidades Gestoras associadas ao Senado Federal.

4.4.1 ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os limites orçamentários alocados ao Senado Federal em 2012 foram relativamente suficientes às necessidades do órgão, mesmo assim foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. As alterações orçamentárias realizadas no citado exercício foram formalizadas por meio das seguintes normas:

- Portaria SOF nº 20, de 14/03/2012 (DOU de 15/03/2012): trata-se de modificação de fonte de recursos e de identificador de uso da ação 1129 – *Interlegis II – Implementação do Legislativo Eletrônico (E-Legislativo)*, no valor de R\$ 3.000.000,00, visando readequar os montantes referentes a ingresso de recursos de operação de crédito externa (Fonte 148) e contrapartida de recursos relacionados ao Contrato nº 1.864/20117, celebrado entre o Senado Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução de despesas de investimentos relativas ao Programa Interlegis II;

- Ato do Presidente do Senado Federal nº 17, de 31/05/2012 (DOU de 06/06/2012): trata-se da abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.679.935,00, remanejando recursos do Grupo de Natureza de Despesa - GND 3 (Outras Despesas Correntes) para o GND 4 (Investimentos), no âmbito da ação *II29 – Interlegis II – Implementação do Legislativo Eletrônico (E-Legislativo)*, a fim de viabilizar a aquisição de equipamentos de informática para atendimento das Casas Legislativas, de servidores de dados com solução de virtualização e de adequação da Rede Interlegis para ampliação de produtos e serviços;
- Decreto de 05/06/2012 (DOU de 06/06/2012): trata-se de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 68.620.110,00, para atender despesas com adicional de especialização a servidores ativos (R\$ 51.635.513,00) e inativos e pensionistas (R\$ 16.984.597,00). O crédito não foi financiado por recursos compensatórios oriundos do orçamento do Senado;
- Lei nº 12.697, de 30/07/2012 (DOU de 31/07/2012): trata-se de abertura de crédito especial para incluir no orçamento do Senado Federal a ação *00LF – Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal*, destinada ao aporte de recursos a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar, conforme autorizado no art. 25 da Lei nº 12.618, de 30/04/2012. O crédito não foi financiado por recursos compensatórios oriundos do orçamento do Senado;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 27, de 20/09/2012 (DOU de 24/09/2012): trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 134.823.724,00, para atender despesas com o elevado número de aposentadorias, o provimento de novos servidores (nomeações), e gastos com assistência médica, odontológica e pré-escolar (auxílio creche) concedida aos servidores do Senado Federal. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) das ações 20TP, 00H7 e 0C04, do GND 3 (Outras Despesas Correntes) da ação 2012 – Auxílio Alimentação e do GND 4 (Investimentos) da ação 4061 – Processo Legislativo;
- Decreto de 16/10/2012 (DOU de 17/10/2012): trata-se de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 35.000.000,00, para atender despesas com a conversão em pecúnia de licença prêmio não gozada, paga aos servidores do Senado Federal. O crédito não foi financiado por recursos compensatórios oriundos do orçamento do Senado;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 32, de 14/11/2012 (DOU de 16/11/2012): trata-se de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 382.231,00, remanejando recursos do GND 3 (Outras Despesas Correntes) para o GND 4 (Investimentos), no âmbito da ação 4061 – Processo Legislativo, a fim de viabilizar a aplicação, em despesas de capital, dos recursos oriundos dos leilões de bens móveis realizados pelo Senado (pertencentes à fonte 150), em conformidade com o disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

- Ato do Presidente do Senado Federal nº 33, de 14/11/2012 (DOU de 16/11/2012): trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 32.140.000,00, para atender despesas com o elevado número de aposentadorias e com a assistência pré-escolar (auxílio creche) concedida aos servidores do Senado Federal. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) da ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 38, de 11/12/2012 (DOU de 14/12/2012): trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.042.390,00, para atender despesas do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, de concessão de auxílio alimentação, e com a quitação de passivos trabalhistas junto a servidores ativos, inativos e pensionistas do Senado Federal. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) da ação 0397, do GND 3 (Outras Despesas Correntes) das ações 2549, 4060, 4061, 4597 e 4898 e do GND 4 (Investimentos) das ações 4060, 4061 e 4597;
- Lei nº 12.750, de 19/12/2012 (DOU de 20/12/2012): trata-se de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 16.000.000,00, para reforçar a ação 2549 – *Comunicação e Divulgação Institucional*, visando atender despesas com a expansão da TV Senado, mediante a aquisição de sistemas de transmissão de televisão digital terrestre para difusão do sinal em todo o território nacional. O crédito não foi financiado por recursos compensatórios oriundos do orçamento do Senado;
- Ato do Presidente do Senado Federal nº 40, de 26/12/2012 (DOU de 27/12/2012): trata-se de remanejamento de recursos, por meio de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00, para atender despesas com o pagamento de folha suplementar de pessoal ativo. Os recursos compensatórios, de igual valor, provieram do GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais) das ações 0181 e 0397.
- Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012 (DOU extra de 27/12/2012): trata-se de crédito extraordinário aberto pelo Poder Executivo em favor de diversos Órgãos, para suplementar dotação do GND 4 (Investimentos), tendo em vista a não aprovação do PLOA/2013. O Senado Federal recebeu R\$ 14.723.614,00, distribuídos nas ações 1129 – *Interlegis II*, 4061 – *Processo Legislativo* e 2549 – *Comunicação e Divulgação Institucional*.

4.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

Quadro 17 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	179.715.282,76	190.328.233,16	178.793.269,66	188.854.927,16
a) Convite	46.146,31	36.956,21	46.146,31	36.956,21
b) Tomada de Preços	2.183.375,62	1.064.289,57	2.183.375,62	1.064.289,57
c) Concorrência	5.757.795,94	13.775.347,76	5.757.795,94	13.775.347,76
d) Pregão	171.727.964,89	175.451.639,62	170.805.951,79	173.978.333,62
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	174.117.597,98	93.294.250,88	174.113.891,98	92.841.169,43
g) Dispensa	49.733.764,36	35.129.107,00	49.730.058,36	35.129.107,00
h) Inexigibilidade	124.383.833,62	58.165.143,88	124.383.833,62	57.712.062,43
3. Regime de Execução Especial	10.217,62	21.486,68	10.217,62	21.486,68
i) Suprimento de Fundos	10.217,62	21.486,68	10.217,62	21.486,68
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	2.939.556.806,08	2.888.713.379,46	2.939.430.716,75	2.888.399.497,26
j) Pagamento em Folha	2.937.321.829,31	2.887.132.275,56	2.937.195.739,98	2.886.818.393,36
k) Diárias	2.234.976,77	1.581.103,90	2.234.976,77	1.581.103,90
5. Outros	28.031.735,70	34.005.520,68	28.031.735,70	34.005.520,68
6. Total (1+2+3+4+5)	3.321.431.640,14	3.206.362.870,86	3.320.379.831,71	3.204.122.601,21

Fonte: SIAFI/SIAFI Gerencial

4.4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Em relação às modalidades de contratação, observa-se redução significativa de 58% na utilização da modalidade Concorrência no exercício de 2012, mantendo tendência já verificada no biênio 2011/2010 de maior utilização do pregão eletrônico, que deve ser preferencialmente adotado nas aquisições de bens e serviços comuns, conforme estabelecido no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010.

Assim, o Pregão continuou sendo a modalidade mais utilizada em 2012, totalizando R\$ 171 milhões, em linha com o valor despendido no exercício de 2011. Destaca-se que, do referido montante, 81% das contratações referem-se aos elementos de despesa 34 – *Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização*, 37 – *Locação de Mão de Obra* e 39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*.

Relativamente às contratações diretas, observa-se um acréscimo de 86% nas dispensas e inexigibilidades de licitação no exercício de 2012.

O aumento de inexigibilidades decorreu basicamente do incremento em cerca de R\$ 61 milhões das despesas médicas apropriadas na ação 2004 – *Assistência Médica e Odontológica*, relativa aos contratos de credenciamento celebrados com estabelecimentos de saúde visando à prestação de serviços médico-hospitalares e serviços complementares de saúde aos beneficiários inscritos no *Sistema Integrado de Saúde – SIS* do Senado Federal. Entre as despesas inexigíveis, também merecem destaque aquelas com energia elétrica, água e esgoto, que representam 10% do total liquidado nessa modalidade no exercício de 2012.

Quanto às dispensas, o acréscimo ocorrido no exercício de 2012 deve-se ao incremento das contratações emergenciais de serviços terceirizados (elementos 34 e 37), para garantir a prestação de serviços de natureza contínua, necessários ao regular funcionamento do Senado Federal, tais como limpeza e vigilância, até que os respectivos processos licitatórios fossem concluídos. Além das despesas dos citados elementos, que concentraram 63% (R\$ 31,3 milhões) das dispensas de licitação no exercício em comento, as outras principais despesas por dispensa foram as de serviços postais e telemáticos em contrato firmado com os Correios (14%) e as de contratação de estagiários (9%).

Registra-se que, embora tenha ocorrido aumento expressivo no gasto com contratos de terceirização mediante dispensa, observa-se que o aumento considerando todas as modalidades de licitação foi de 6% em relação ao ano anterior, acréscimo este em linha com a inflação apurada no período.

Em relação à folha de pessoal em 2012, nota-se que a despesa manteve-se praticamente estável quando comparada com o exercício de 2011 (acrécimo de 1,7%). No que concerne às diárias, verifica-se um incremento de R\$ 653.872,87, devido principalmente à participação de servidores e parlamentares na Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável e nas atividades de Comissões Parlamentares de Inquérito, sobretudo da CPI do Tráfico de Pessoas, da CPMI da Violência Contra as Mulheres e da CPMI Vegas e Monte Carlo.

Por fim, entre as despesas classificadas como "Outros", no valor total de R\$ 28.031.735,70, destaca-se o valor liquidado de R\$ 21,6 milhões relativo à Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar dos Senadores – CEAPS.

Quadro 18 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	2.878.516.648,20	2.827.547.305,75	2.869.916.648,20	2.827.547.305,75	8.600.000,00	-	2.869.790.781,57	2.827.234.039,19
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.277.429.393,79	1.366.755.807,91	1.277.429.393,79	1.366.755.807,91	-	-	1.277.409.978,37	1.366.684.998,33
01- Aposent. Reserv. Remun. e Reform. Militar	876.864.205,95	835.665.014,44	876.864.205,95	835.665.014,44	-	-	876.852.470,80	835.665.014,44
03 – Pensões, exclusive do RGPS	281.200.894,13	275.218.575,25	281.200.894,13	275.218.575,25	-	-	281.166.880,77	275.215.196,95
Demais elementos do grupo	443.022.154,33	349.907.908,15	434.422.154,33	349.907.908,15	8.600.000,00	-	434.361.451,63	349.668.829,47
2. Juros e Encargos da Dívida	120.180,59	306.995,17	120.180,59	306.995,17	-	-	120.180,59	306.995,17
21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	64.781,56	233.074,68	64.781,56	233.074,68	-	-	64.781,56	233.074,68
22- Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	55.399,03	73.920,49	55.399,03	73.920,49	-	-	55.399,03	73.920,49
3. Outras Despesas Correntes	485.615.945,92	417.079.400,86	446.348.815,37	368.947.461,17	39.267.130,55	48.131.939,69	445.423.105,22	367.054.826,83
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	158.507.812,88	114.907.248,86	141.854.734,05	91.919.368,08	16.653.078,83	22.987.880,78	141.797.352,60	91.466.982,63
34 – Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	79.167.643,84	74.652.999,54	72.035.594,09	65.162.527,42	7.132.049,75	9.490.472,12	71.625.886,77	63.811.286,76
37 – Locação de Mão de Obra	72.396.355,17	71.645.035,67	65.971.126,53	64.922.144,14	6.425.228,64	6.722.891,53	65.520.888,55	64.834.447,55
Demais elementos do grupo	175.544.134,03	155.874.116,79	166.487.360,70	146.943.421,53	9.056.773,33	8.930.695,26	166.478.977,30	146.942.109,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	19.046.674,30	21.175.928,02	4.778.222,79	8.564.535,31	14.268.451,51	12.611.392,71	4.777.991,14	8.530.166,56
52 – Equip. e Material Permanente	14.541.856,37	17.178.935,24	3.549.599,74	6.269.718,49	10.992.256,63	10.909.216,75	3.549.368,09	6.269.718,49
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.125.187,78	1.981.248,37	1.075.452,90	689.932,59	3.049.734,88	1.291.315,78	1.075.452,90	689.932,59
51 – Obras e Instalações	372.551,95	1.903.690,64	146.091,95	1.492.830,46	226.460,00	410.860,18	146.091,95	1.458.461,71
Demais elementos do grupo	7.078,20	112.053,77	7.078,20	112.053,77	-	-	7.078,20	112.053,77
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	267.773,19	996.573,46	267.773,19	996.573,46	-	-	267.773,19	996.573,46

77 – Principal Corrigido Dívida Contr. Refinanciado	267.773,19	-	267.773,19	-	-	-	267.773,19	-
71 – Principal da Dívida por Contrato	-	996.573,46	-	996.573,46	-	-	-	996.573,46

Fonte: SIAFI Gerencial

4.4.2.2 ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Assim como ocorreu no exercício de 2011, observa-se que em 2012 houve crescimento das despesas com aposentadorias, tendência esta verificada a partir da edição da Lei nº 12.300/2010 (Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal) em julho de 2010.

Esse fato justifica o crescimento das despesas no elemento 01 (Aposentadorias) e a consequente diminuição no elemento de despesa 11 (Vencimentos e Vantagens), o que motivou a abertura de créditos suplementares para adequar a programação orçamentária destinada a cobrir as despesas com pessoal ativo e inativo (remanejamento de recursos da ação 20TP para a ação 0181).

Registra-se que ao contrário do ocorrido em 2011, ano em que a despesa com o pagamento de pessoal ativo do Senado Federal foi apropriada na ação 4061 – *Processo Legislativo*, no exercício de 2012 a referida despesa passou a ser classificada em programação específica, qual seja, a ação 20TP.

No que concerne à elevação das despesas dos demais elementos do GND 1, verifica-se que decorreram sobretudo da quitação de passivos trabalhistas junto aos servidores, em especial o pagamento de adicional de especialização atrasado, gerando um acréscimo na despesa do elemento 92 – *Despesas de Exercícios Anteriores*.

Por fim, o montante de R\$ 8,6 milhões inscritos em restos a pagar não processados do GND 1, refere-se à execução da ação 00LF – *Contribuição da União para a Previdência Complementar do Servidor Público Federal*, incorporada ao orçamento do Senado por meio da Lei nº 12.697, de 30/07/2012, destinada ao aporte de recursos à FUNPRESP a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade fechada de previdência complementar, conforme autorizado no art. 25 da Lei nº 12.618, de 30/04/2012.

GND 2 – Juros e Encargos da Dívida

Em 2012, a previsão de recursos para o GND 2, importou em R\$ 657.000,00. Deste total, foi executado R\$ 120.180,59 referente ao pagamento de juros e encargos decorrentes das obrigações relativas ao Contrato BID-1864/OC-BR.

GND 3 - Outras Despesas Correntes

Do montante de R\$ 485,6 milhões empenhados no GND 3 no exercício de 2012, 62% correspondem à execução das programações destinadas à manutenção e funcionamento do Senado Federal (ação 4061), produção e distribuição de documentos legislativos (ação 4597), gestão do sistema de informática (ação 4060) e comunicação e divulgação institucional (ação 2549). As ações de concessão de benefícios (auxílio alimentação, auxílio creche e assistência médica e odontológica) foram responsáveis pela execução de 36% das despesas do GND 3. As demais ações, que totalizam cerca de 2% da execução, destinam-se à capacitação de recursos humanos, manutenção do Programa Interlegis e contribuição a grupos parlamentares internacionais.

Da elevação das despesas da natureza 339039 no exercício de 2012, a maior parte deve-se à ação 2004 – *Assistência Médica e Odontológica*.

Quanto à variação nos demais elementos de despesa do GND 3, cerca de 60% corresponde aos aumentos no elemento 93 – *Indenizações e Restituições*, no âmbito das ações 2004 – *Assistência Médica e Odontológica* e 4061- *Processo Legislativo*, e nos elementos 08 e 46, destinados à concessão do auxílio creche e do auxílio alimentação, respectivamente.

Registra-se que embora tenha permanecido contingenciado, ao final de 2012, o montante de R\$ 27,4 milhões das dotações do GND 3 do orçamento do Senado Federal, esta limitação de empenho não comprometeu a execução física e financeira das ações previstas para o exercício.

Por fim, em relação aos restos a pagar inscritos, tratam-se na sua maior parte de despesas de natureza contínua (conservação, vigilância, limpeza, energia elétrica, telecomunicações, água e esgoto), em que a periodicidade do faturamento pode adiar a liquidação dos meses de novembro e dezembro para o ano seguinte.

GND 4 -Investimentos

Observa-se que não houve variação significativa no montante empenhado para o GND 4 entre os exercícios de 2011 e 2012.

Do montante de R\$ 14,5 milhões empenhados no elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, no exercício de 2012, destaca-se que a parcela de R\$ 5,2 milhões foi destinada à aquisição de equipamentos de processamento de dados pela Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, e o valor de R\$ 3,1 milhões à compra de equipamentos de áudio, vídeo e foto pela Secretaria de Comunicação Social. Os demais gastos desse GND referem-se à aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais diversos, à prestação de serviços técnicos profissionais de TI e à aquisição de softwares.

Ressalta-se que a execução do GND 4 foi inferior à dotação autorizada em virtude da não conclusão no exercício de 2012 de importantes processos de contratação visando à aquisição de softwares, equipamentos de informática e sistemas de transmissão de TV digital, com valor total estimado em R\$ 36,4 milhões.

Os trâmites normais dos processos de contratação (elaboração e aprovação do projeto básico, pesquisa de preços, elaboração e análise jurídica do edital), associados à complexidade dos objetos, interposição de recursos pelas empresas e necessidade de programação e execução de prova de conceito (POC), acabaram adiando a conclusão dos referidos processos licitatórios para o exercício de 2013.

GND 5 - Inversões Financeiras

O Senado Federal não teve, em 2012, despesas programadas ou executadas com inversões financeiras, que são despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

GND 6 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

A despesa desse grupo foi executada por meio da Ação 0284 - Operação Especial: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa, que teve por finalidade a amortização e o pagamento de juros do empréstimo tomado pelo Senado Federal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com vistas ao financiamento do Programa INTERLEGIS II, para o qual a LOA/2012 consignou dotação de para esse grupo no valor de R\$ 1.560.375,00. A execução da despesa do GND 6 totalizou a cifra de R\$ 267.773,19, correspondente ao pagamento da amortização referente ao contrato de financiamento BID-1864/OC-BR, Processo nº 009.462/08-2.

4.5 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

Em relação à receita do Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN, 99% da totalidade dos recursos previstos foram arrecadados, embora tenha havido frustração de receita na fonte 148 (Operações de Crédito Externas – em Moeda), derivada da execução do contrato do Programa Interlegis com o BID. Por outro lado, houve excesso de arrecadação na fonte 150 (Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados) derivado de quatro leilões efetuados em 2012, que não estavam inicialmente previstos, referentes a veículos e bens móveis inservíveis.

Quadro 19 – Receitas do Fundo Especial do Senado Federal por Fonte

Valores em R\$ 1,00

Fonte		Receita Prevista	Execução da Receita	Percentual de arrecadação
100	RECURSOS ORDINARIOS		392.757,46	-
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	2.691.897,00		0%
150	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	5.817.946,00	8.091.516,59	139%
182	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES	22.710,00		0%
Total		8.532.553,00	8.484.274,05	99%

Fonte: SIAFI Gerencial

Relativamente à despesa do FUNSEN, foram executados recursos no montante de R\$3.968.255,06 no Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização para atender gastos com a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, objeto do contrato nº 065/2010, com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Conforme informado pela Subsecretaria de Contabilidade do Senado Federal (SSCONT), este item não se aplica ao Senado Federal.

5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 20 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	2.240.269	696	1.851.478	388.095
2010	63.662.262	-	56.824.585	6.837.677
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	60.743.332	5.949.464	46.473.385	8.320.483
2010	68.029.929	19.399.312	48.630.618	-

Fonte: SIAFI

5.2.1. ANÁLISE CRÍTICA DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Dos restos a pagar processados, 97% do saldo a pagar correspondem a retenções, a título de honorários advocatícios, nas folhas de pagamento de juros e correção monetária referente às perdas da URV, pagas a partir de 2010 com base em decisão judicial.

Do total de restos a pagar não processados, a maior parte refere-se a despesas do final do ano de 2011 e foi paga nos primeiros meses de 2012. A ampla variedade de despesas e a grande quantidade de gestores de contratos, apesar das melhorias de gerenciamento realizadas nos últimos exercícios, ainda são as principais dificuldades no controle satisfatório dos valores inscritos e reinscritos em restos a pagar não processados.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Quadro 21 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SENADO FEDERAL									
CNPJ: 00.530.279/0001-15					UG/GESTÃO: 020001 / 01000				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	0001/2012	00580563/0001-04	435.000,00	0,00	435.000,00	435.000,00	22/02/2012	21/02/201	1
1	0003/2012	00719377/0001-03	131.445,05	0,00	131.445,05	131.445,05	13/06/2012	12/06/2013	1
3 ¹	BRA/09/001	037233290001-79	1.704.165,54	85.208,97	850.000,00	1.650.034,11	15/05/2009	30/10/2012	4
3 ¹	BRA/12/007	037233290001-79	7.243.845,00	453.245,00	0,00	0,00	23/11/2012	30/11/2013	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SSCONT, SCINT, SINTER e SIAFI 2012.									

¹Documentos de Projeto firmados com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que contemplam atividades financiadas com recursos próprios do Interlegis (contrapartida) e recursos de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Quadro 22 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SENADO FEDERAL					
CNPJ:	00.530.279/0001-15					
UG/GESTÃO:	020001 / 01000					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	02	-	02 ¹	566.445,05	200.000,00	709.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	01 ²	-	-	850.000,00	333.264,16	466.769,95
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	03	-	02	1.416.445,05	533.264,16	1.175.769,95

Fonte: SSCONT, SINTER, SCINT e SIAFI 2010/2011/2012.

¹Termos aditivos aos convênios nº 029/2005 e nº 009/2006, cujas validades expiraram em outubro/2010 e março/2011, respectivamente.

²Documento de Projeto BRA/12/007.

Quadro 23 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SENADO FEDERAL					
CNPJ: 00.530.279/0001-15			UG/GESTÃO: 020001 / 01000		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	02 ¹	566.445,05	566.445,05	0,00	100
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	01 ²	7.243.845,00	0,00	7.243.845,00	0
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	03	7.810.290,05	566.445,05	7.243.845,00	100

Fonte: SSCONT, SINTER, SCINT e SIAFI 2012.

¹A vigência do Convênio nº 0001/2012 expirou em 21/02/2013 e a do Convênio 0003/2012 vencerá em 12/06/2013.

²Documento de Projeto BRA/12/007.

Quadro 24 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SENADO FEDERAL					
CNPJ: 00.530.279/0001-15		UG/GESTÃO: 020001 / 01000			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	02	-	-
		Montante Repassado	566.445,05	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	850.000,00	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	02	-	-
		Montante Repassado	533.264,16	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	03	-	-
		Montante Repassado	1.175.769,95	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI, SCINT e processos administrativos.

Quadro 25 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SENADO FEDERAL					
CNPJ: 00.530.279/0001-15			UG/GESTÃO: 020001 / 01000		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			02	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	01	-
			Contas Não Analisadas	01	-
		Montante Repassado (R\$)		566.445,05	-
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-	
2011	Quantidade de contas prestadas			02	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		01	-
		Quantidade Reprovada		01	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			03	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		03	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
Montante Repassado		-	-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-
		Montante Repassado		-	-

Fonte: Processos administrativos de prestação de contas.

5.3.6 - ANÁLISE CRÍTICA

Nos três últimos exercícios houve liberação de recursos por intermédio de convênios firmados com o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar – GBUINT e Grupo Brasileiro do Parlamento Latino Americano – Parlatino, bem como a transferência de recursos para o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, visando ao desenvolvimento de processo de organização e de planejamento do Interlegis no sentido de atualizar sua ação coordenadora na integração e modernização do Poder Legislativo nos níveis federal, estadual e municipal.

Com referência aos convênios firmados com os dois grupos parlamentares é importante informar:

- As prestações de contas foram apresentadas dentro do prazo, entretanto, houve a constatação de irregularidades nas contas do GBUINT referentes aos exercícios de 2011 e 2012, cujo saneamento foi recomendado pela Secretaria de Controle Interno - SCINT, por meio da Diretoria-Geral.

- Em relação à prestação de contas de 2011 (processo nº 022.965/11-4) foi recomendada a devolução dos recursos aplicados após o prazo de vigência do convênio com o GBUINT e, caso tal medida saneadora não fosse adotada, a abertura de tomada de contas especial.

- A análise das prestações de contas de tais transferências, quanto ao aspecto financeiro, tem sido eficientes e adequadas e o controle interno dispõe de pessoal para esse mister. Entretanto, no que tange ao alcance dos objetivos colimados, a SCINT tem informado em seus relatórios a impossibilidade de fazer tal julgamento, de vez que não tem qualquer ingerência nas decisões de assinatura dos convênios, nem na definição do plano de aplicação ou na autorização das despesas.

- A execução dos planos de trabalho não é fiscalizada in loco principalmente porque o objeto de ambos os instrumentos trata de proporcionar aos convenientes recursos para aplicação em despesas necessárias à manutenção de contatos pessoais entre seus membros e dos demais parlamentos.

No que tange aos Termos de Cooperação firmados com o PNUD, destacamos as seguintes informações:

- Na 1ª fase do Programa Interlegis II não estava previsto convênio para viabilizar a transferência de recursos. Foi firmado um acordo de Cooperação Técnica junto ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que se encerrou em 30/10/2012 (BRA/09/001). Em 2013, estará em vigor até 30 de novembro, o acordo denominado BRA/12/007.

- O controle da execução das ações descritas nos Documentos de Projeto é feito por meio de diversos órgãos. Anualmente o Programa Interlegis é auditado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União – CGU, atendendo à cláusula de contrato 5.02. Semestralmente ocorre o envio de relatório de progresso para o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que avalia o cumprimento das metas contratuais. E, ainda, o Programa é instado a fornecer diversas informações para a Secretaria de Controle Interno do Senado Federal.

- Pode-se avaliar que, de forma geral, a execução por meio do organismo internacional colaborou com a celeridade na contratação e na execução dos serviços de consultoria necessários à atualização das diversas plataformas tecnológicas e outras que o programa oferece.

A respeito das determinações contidas no art. 12 do Decreto 7.680/2012 e o no art. 35 do Decreto 93.872/86, cumpre informar que o primeiro dispositivo não se aplica ao Senado Federal e que não houve descumprimento do último.

5.4. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 26 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
UG 020001	SENADO FEDERAL	10.217,62	0,00	0,00	10.217,62
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		10.217,62	0,00	0,00	10.217,62

Nota: As contas 19996.24.03 – CONTA TIPO "B" E OUTRA e 19996.24.06 - DEVOLUCAO DE VALORES NAO UTILIZADOS-CTA "B" apresentaram, no encerramento do exercício, diferença de R\$ 7.478,50, devido à falta de registro de três devoluções de recursos de suprimento de fundos.

Quadro 27 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	020001				Nome da UG		SENADO FEDERAL	
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Raquel Rocha Lopes	221161331-49	327	27.01.2012	333903009	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	440,20	Vide nota abaixo deste Quadro.	001095/12-9
				333903036		1.489,20		
Cássio Murilo Rocha	400713161-91	614	10.02.2012	333903025	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	400,00		003149/12-9
				333903044		104,40		
				333903039		195,00		
Cássio Murilo Rocha	400713161-91	656	14.02.2012	333903917	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	200,00		003017/12-5
				333903919		200,00		
Kairala José K. Filho	326493471-04	880	28.02.2012	333903010	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	395,00		004349/12-1
Elpídio Viana Neto	098076241-34	1279	13.03.2012	333903983	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	24,40		005973/12-0
Josias Maia das Neves	258860297-53	1373	16.03.2012	333903017	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	566,20		006577/12-1
				333903026		665,00		
Paulo André C. Xavier	827159714-00	1583	27.03.2012	333903026	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	126,20		008075/12-3
				333903029		200,00		
Joverlândio Nunes Souza	688754521-72	1584	27.03.2012	333903025	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	195,00		008104/12-3
				333903026		223,35		
				333903042		118,33		
Maria Teresa F. Prado Mauro Fröner	845696461-15	2127	23.04.2012	333903016	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	197,19	011002/12-3	
				333903019		46,00		
Hugo Leonardo da Rocha Canuto	795640891-15	2189	26.04.2012	333903026	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	195,30	008063/12-5	
Joverlândio Nunes Souza	688754521-72	4260	11.10.2012	333903017	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	69,00	028652/12-6	
				333903026		289,30		
				333903042		73,00		
Cleber da Silva Alves	287142371-72	4286	16.10.2012	333903009	Dec. 93872/86, art. 45, inciso I	2.820,55	029266/12-2	
				333903036		985,00		
Total Utilizado pela UG						10.217,62		

Fonte: SSCONT/SF e SIAFI 2012.

Nota: Em 1º de dezembro de 2012 foi aprovado o Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2012, instituindo a utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) a partir do exercício de 2013 e mantendo o uso alternativo das contas correntes do tipo “B”.

Quadro 28 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Não se aplica ao Senado Federal.

Quadro 29 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos						Total (R\$) (a+b+c)
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	19	10.217,62	-	0,00	-	0,00	10.217,62
2011	21	21.486,68	-	0,00	-	0,00	21.486,68
2010	20	21.133,24	-	0,00	-	0,00	21.133,24

Fonte: SSSCONT/SF e SIAFI 2010, 2011 e 2012.

Nota: As contas 19996.24.03 – CONTA TIPO “B” E OUTRA e 19996.24.06 - DEVOLUCAO DE VALORES NAO UTILIZADOS-CTA "B" apresentaram, no encerramento do exercício, diferença de R\$ 7.478,50, devido à falta de registro de três devoluções de recursos de suprimento de fundos.

Quadro 30 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)Suprimento de Fundos

Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	8*	4.913,28	18**	21.486,68	12***	11.276,29						

Fonte: SSCONT/SF e SIAFI 2010, 2011 e 2012.

*Os recursos referentes a sete suprimentos de fundos foram devolvidos pelos supridos, no exercício de 2012. Em quatro prestações de contas o ordenador de despesas determinou aos supridos que observassem algumas recomendações que, no entanto, não justificaram o registro de ressalva quando de sua aprovação.

**No exercício de 2011, os recursos referentes a três concessões de suprimento de fundos foram integralmente devolvidos pelos supridos.

***Houve a devolução integral dos recursos referentes a uma concessão de suprimento de fundos em 2010. Oito prestações de contas foram objeto de determinação aos supridos por parte do ordenador de despesas, que, entretanto, não fez ressalvas na aprovação de tais contas.

Nota: As contas 19996.24.03 – CONTA TIPO “B” E OUTRA e 19996.24.06 - DEVOLUCAO DE VALORES NAO UTILIZADOS-CTA "B" apresentaram, no encerramento do exercício, diferença de R\$ 7.478,50, devido à falta de registro de três devoluções de recursos de suprimento de fundos.

5.4.1 - ANÁLISE CRÍTICA DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Desde o exercício de 2009 que o Senado Federal tem envidado esforços no sentido de restringir a execução de despesas por meio de suprimentos de fundos às situações de excepcionalidade, conforme determina a legislação. Com vistas à consecução desse objetivo foi adotado o procedimento de alertar os gestores desses recursos para a necessidade do aprimoramento do planejamento, de forma a prever a demanda em tempo de ser atendida pelo processo normal de compra de materiais e serviços.

Os números ora apresentados já refletem essa redução dos gastos na modalidade de aplicação em apreço. Nos exercícios de 2010 e 2011, tanto as quantidades de suprimentos concedidos quanto o seu valor total permaneceram constantes. Já no ano de 2012, houve pequeno decréscimo no número de concessões, mas o valor total gasto foi ainda mais reduzido do que nos dois exercícios precedentes.

5.5 - PRECATÓRIOS

Quadro 31 – Requisições e Precatórios – Administração Direta

Valores em R\$ 1,00

Precatórios - Requisição												
Administração Direta												
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor						Quantidade de Precatório e Valor					
	2011		2010		2009		2011		2010		2009	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia												
Comum												
Total												
Precatórios – Dotação e Pagamento												
Natureza	Dotação Orçamentária			Valores Pagos/Tipo de Credor						Saldos a Pagar		
				Pessoa Física			Pessoa Jurídica					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010	2012	2011	2010			
Alimentícia												
Comum												
Total												
Observações:												

Fonte: SERH/SF

6. ESTRUTURA DE PESSOAL

Quadro 32 – Força de Trabalho – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		3521	480	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	81	81	4	9
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		3521	480	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		3233	292	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	288	188	165
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	2906	482	407
4. Total de Servidores (1+2+3)		6.427	962	

Fonte: SERH/SF

Quadro 33 – Situações que reduzem a força de trabalho – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	45
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	8
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	7
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	13
4.1. Doença em Pessoa da Família	3
4.2. Capacitação	10
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	28
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	5
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	21
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	92

Fonte: SERH/SF

Quadro 34 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		3194	670	572
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cargo em comissão)		3194	670	572
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		288	188	165
1.2.4. Sem Vínculo		2906	482	407
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas		1667	48	57
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		1667	48	57
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		4861	718	629

Fonte: SERH/SF

Quadro 35 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	318	422	1072	1229	282
<i>1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos</i>		1	17	33	38
<i>1.2. Servidores de Carreira</i>	318	421	1055	1196	244
<i>1.3. Servidores com Contratos Temporários</i>	NA	NA	NA	NA	NA
2. Provimento de Cargo em Comissão	713	908	755	563	282
<i>2.1. Cargos de Natureza Especial</i>	NA	NA	NA	NA	NA
<i>2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	NA	NA	NA	NA	NA
<i>2.3. Funções Gratificadas</i>	NA	NA	NA	NA	NA
3. Totais (1+2)	1031	1330	1827	1792	564

Fonte: SERH/SF

Quadro 36 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo	15		90	156	628	1229	841	227	50
1.1. <i>Membros de Poder e Agentes Políticos</i>				1		7			1
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>	15		90	155	628	1222	841	227	49
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>									
2. Provedimento de Cargo em Comissão	71		20	67	501	601	178	30	12
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>									
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>									
2.3. <i>Funções Gratificadas</i>									
3. Totais (1+2)	86		110	223	1129	1830	1019	257	62

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: ERGON

Notas explicativas:

- (1) 80 senadores não informaram a escolaridade.
- (2) 3 servidores efetivos não informaram a escolaridade.
- (3) 1735 servidores comissionados não informaram a escolaridade.

Quadro 37 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	26.966.471,05		2.277.365,49	0,00	405.511,15					29.599.811,42
	2011	24.996.660,05		2.086.250,79	0,00	193.438,46					27.276.349,30
	2010	14.995.597,63		1.249.414,78	0,00	256.201,49					16.501.213,90
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2012	392.330.424,66	1.853.701,62	31.197.314,62	6.440.820,80	14.050.820,22	6.435.817,60	12.297,45	153.715,66	0,00	452.474.912,63
	2011	393.972.757,76	3.984.326,72	34.306.867,62	27.889.960,21	13.403.195,87	7.831.270,16	0,00	0,00	0,00	481.388.378,34
	2010	378.962.643,76	24.753.479,58	36.712.202,24	21.940.225,70	14.096.259,53	10.025.095,62	1.661.359,74	0,00	0,00	488.151.266,17
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	5.935.001,88	0,00	1.002.665,90	2.732,30	215.975,48	32.470,11	0,00	0,00	0,00	7.188.486,27
	2011	12.536.232,19	26.029,00	3.405.165,80	803.022,79	397.489,03	156.829,78	0,00	0,00	0,00	17.324.768,59
	2010	7.668.544,57	48.758,65	3.209.039,36	38.426,53	257.223,68	177.231,13	0,00	0,00	0,00	11.399.223,92
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cargo em comissão)											
Exercícios	2012		202.454.614,69	16.809.719,47	3.270.574,67	28.615.701,68	3.110,00	9.234,11	0,00	0,00	251.162.954,62
	2011		180.766.240,82	15.128.162,15	7.263.801,67	23.305.512,61	2.720,00	0,00	0,00	0,00	226.466.437,25
	2010		157.732.795,05	15.155.435,98	5.302.717,67	21.836.930,41	1.020,00	1.080.010,13	0,00	0,00	201.108.909,24
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	496.088.761,74	52.948.882,77	43.538.817,03	9.834.971,04	16.684.105,54	10.343.409,77	4.649,41	74.542,26	0,00	629.518.139,56
	2011	473.790.666,59	52.495.835,32	45.887.362,17	35.817.278,26	15.845.223,99	10.471.435,35	528,38	0,00	0,00	634.308.330,06
	2010	417.271.285,93	57.472.569,18	44.090.486,67	27.085.934,27	14.841.642,16	10.293.167,69	5.998.844,01	0,00	0,00	577.053.929,91

Fonte: Prodasen/ERGON

Quadro 38 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	1817	216
1.1 Voluntária	1601	200
1.2 Compulsória	24	2
1.3 Invalidez Permanente	192	14
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	1015	4
2.1 Voluntária	949	0
2.2 Compulsória	31	0
2.3 Invalidez Permanente	35	4
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	2832	220

Fonte: SERH/SF

Quadro 39 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	949	56
1.1. Integral	733	44
1.2. Proporcional	216	12
2. Em Atividade	410	20
3. Total (1+2)	1359	76

Fonte: SERH/SF

Quadro 40 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	294	83	52	85
Concessão de aposentadoria	220	367	248	409
Concessão de pensão civil	61	93	61	93
Concessão de pensão especial a ex-combatente	NA	NA	NA	NA
Concessão de reforma	NA	NA	NA	NA
Concessão de pensão militar	NA	NA	NA	NA
Alteração do fundamento legal de ato concessório	68	22	-	-
Totais	643	565	361	587

Fonte: SERH/SF

Quadro 41 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	4	22	3	15
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais	4	22	3	15

Fonte: SERH/SF

Quadro 42 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Total				
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento				
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total				

Fonte: SERH/SF

Em relação aos dados relativos a este quadro, o seu preenchimento ficou prejudicado considerando a ausência de controle da data do efetivo registro dos atos de concessão no sistema SISAC. Ressalte-se ainda, que, quando há o retorno dos atos pelo órgão de controle interno, fica registrado no SISAC o último envio àquele órgão como sendo a do registro do ato no sistema.

Quadro 43 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	NA	NA	NA	NA
Outros atos fora do SISAC (especificar)	NA	NA	NA	NA
Totais	NA	NA	NA	NA

Fonte: SERH/SF

Quadro 44 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais				

Fonte: SERH/SF

Em relação aos dados relativos a este quadro, o seu preenchimento ficou prejudicado considerando a ausência de controle dos atos devolvidos em diligência pela Secretaria de Controle Interno do Senado Federal. Nota-se ainda, que, a maioria dos retornos das concessões, refere-se tão somente à correção de dados registrados equivocadamente no SISAC.

6.1 - INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Anteriormente à abordagem dos indicadores gerenciais de recursos humanos, convém informar as iniciativas do Senado Federal, no exercício de 2012, visando à modernização da gestão de pessoas.

a) Realização de concurso público

A Força de trabalho do Senado Federal, não obstante o concurso realizado em 2008 e posse dos aprovados até 2010, estava deficitária em decorrência do grande número de aposentadorias, que totalizaram, no período de 2009 a 2012, em 857. Dessa forma, foi realizado, no exercício de 2012, novo concurso público visando o preenchimento imediato de 246 vagas, sendo possível ainda o aproveitamento dos demais aprovados no certame para reposição dos demais cargos vagos.

b) Programa Integrar

O Senado Federal, por intermédio da Secretária de Recursos Humanos, visando à integralização dos novos servidores à cultura organizacional desta Casa Legislativa, bem como proporcionar o conhecimento básico necessário para execução das atividades dos mesmos, noções dos direitos e deveres do servidor público.

c) Gratificação de Desempenho do Senado Federal

A Lei nº 12.300, de 2010, que alterou o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, instituiu a Gratificação de Desempenho, no percentual máximo de 100% (cem por cento). Os servidores percebem atualmente 60% da mencionada vantagem, sendo que, mediante a Resolução nº 69, de 2012, foram estabelecidos os critérios para realização de avaliações de desempenho possibilitando o pagamento da mesma em sua totalidade.

Quadro 45 – Quantitativo de licenças para tratamento da própria saúde

Descrição	Quantitativos
Total de servidores afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde	2057
Total de servidores efetivos afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde	1566
Total de servidores comissionados afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde	491
Total de servidores efetivos	3232
Total de servidores comissionados	3194
Total de servidores ativos	6426
Total de dias de licença para tratamento da própria saúde dos servidores efetivos	36101
Total de dias de licença para tratamento da própria saúde dos servidores comissionados	5168

Fonte: SERH/SF

Quadro 46 – Indicadores de licença para tratamento da própria saúde

Indicador	Fórmula	Média
Média de servidores afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde em 2012:	Total de servidores afastados por LTPS/Total de servidores	32,01%
Média de servidores efetivos afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde:	Total de servidores de servidores efetivos afastados por LTPS/Total de servidores efetivos	48,45%
Média de servidores comissionados afastados por motivo de licença para tratamento da própria saúde:	Total de servidores comissionado afastados por LTPS/Total de servidores comissionados	15,37%
Média de dias de Licença para tratamento da própria saúde dos servidores efetivos em 2012	Total de dias de LTPS dos servidores efetivos/Total de servidores efetivos afastados por LTPS	23,05 dias
Média de dias de Licença para tratamento da própria saúde dos servidores comissionados em 2012	Total de dias de LTPS dos servidores comissionados/Total de servidores comissionados afastados por LTPS	10,52 dias

Fonte: SERH/SF

LEGENDA:

LTPS – Licença para tratamento da própria saúde

ROTATIVIDADE DE PESSOAL OU *TURNOVER*

Os dados de nomeação e exoneração de servidores são os discriminados abaixo, mês a mês, conforme relatório emitido pelo banco de gerenciamento de dados ERGON:

Quadro 47 – Turnover dos servidores

TURNOVER DOS SERVIDORES – ANO 2012				
Mês	Efetivos nomeados	Efetivos exonerados	Comissionados nomeados	Comissionados exonerados
Janeiro	0	1	28	21
Fevereiro	0	1	59	45
Março	0	1	69	101
Abril	0	1	76	47
Maiο	0	2	76	51
Junho	0	0	50	60
Julho	79	1	63	58
Agosto	117	1	53	57
Setembro	47	1	36	28
Outubro	42	4	52	31
Novembro	0	1	57	30
Dezembro	9	2	51	43
TOTAIS	294	22	670	572

Fonte: SERH/SF

Obs.: Total de servidores em 31 de dezembro de 2012: 6427

Quadro 48 – Indicadores de turnover

Indicador	Fórmula	Média
Média de servidores nomeados em 2012:	Servidores nomeados/Total de servidores	964 servidores nomeados/6427 = 15%
Média de servidores exonerados em 2012:	Servidores exonerados/Total de servidores	594 servidores exonerados/6427 = 9,24%
Média de servidores efetivos nomeados em 2012:	Servidores efetivos nomeados/Total de servidores efetivos	294 servidores nomeados/3233= 9,09%
Média de servidores comissionados nomeados em 2012:	Servidores comissionados/Total de servidores comissionados	670 servidores nomeados/3194 = 20,97%
Média de servidores efetivos exonerados em 2012:	Servidores efetivos exonerados/Total de servidores efetivos	22 servidores exonerados/3233 = 0,68%
Média de servidores comissionados exonerados em 2012:	Servidores comissionados exonerados/Total de servidores comissionados	572 servidores comissionados exonerados/3194 = 17,90%

Fonte: SERH/SF

Legenda:

SN – Servidores nomeados

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Senado Federal, mediante o Instituto Legislativo Brasileiro e o Interlegis, disponibiliza cursos presenciais e a distância para a formação e qualificação dos servidores.

1. Adicional de Especialização

Visando fomentar a capacitação dos servidores do Senado Federal, o Adicional de Especialização, pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 9, de 2012, teve nova regulamentação, dando prosseguimento à Política de Capacitação do Senado Federal, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2011.

APOSENTADORIA *VERSUS* REPOSIÇÃO

Quadro 49 – Aposentadoria versus reposição

Descrição	Quantitativos
Aposentadorias iniciadas em 2012	220
Servidores efetivos nomeados em 2012	294

Fonte: SERH/SF

Média de reposição dos servidores aposentados substituídos: $294/220 = 133,63\%$

Em 2012, dos 294 servidores nomeados, o Senado empossou 292 egressos do concurso público realizado pelo Senado em 2012, conforme quadro abaixo:

Quadro 50 – Quantitativo de servidores empossados no último concurso

Quantitativo	Cargo	Área de Concentração
5	Analista Legislativo	Comunicação Social
43	Analista Legislativo	Administração
13	Analista Legislativo	Taquigrafia
40	Analista Legislativo	Processo Legislativo
4	Analista Legislativo	Biblioteconomia
11	Analista Legislativo	Informática Legislativa
6	Analista Legislativo	Contabilidade
4	Analista Legislativo	Arquivologia
4	Analista Legislativo	Engenharia
5	Analista Legislativo	Enfermagem
13	Analista Legislativo	Medicina
4	Analista Legislativo	Redação e Revisão
1	Analista Legislativo	Arquitetura
1	Analista Legislativo	Assistência Social
1	Analista Legislativo	Nutrição
1	Analista Legislativo	Farmácia
5	Analista Legislativo	Psicologia
1	Analista Legislativo	Fisioterapia
23	Técnico Legislativo	Administração
27	Técnico Legislativo	Processo Legislativo
6	Técnico Legislativo	Enfermagem
5	Técnico Legislativo	Arquivologia
1	Técnico Legislativo	Odontologia
10	Técnico Legislativo	Eletrônica e Telecomunicações
22	Técnico Legislativo	Processo Industrial Gráfico
25	Técnico Legislativo	Policial Legislativo Federal
11	Consultor	Assessoramento Legislativo

Fonte: SERH/SF

A convocação desses servidores garantiu a reposição **de parte dos cargos vagos** em função das aposentadorias ocorridas nos últimos anos: 171 em 2010; 367 em 2011 e 220, em 2012.

NÍVEIS SALARIAIS

Quadro 51 – Remuneração dos cargos efetivos

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL (Lei nº 12.300 de 28/07/2010)					
Atualizado em 31/12/2011					
CONSULTOR E ADVOGADO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
45	6.411,08	10.641,39	4.103,09	3.846,64	25.002,20
44	6.218,75	10.641,39	4.103,09	3.731,25	24.694,48
43	6.032,18	10.641,39	4.103,09	3.619,30	24.395,96
42	5.851,22	10.641,39	4.103,09	3.510,73	24.106,43
41	5.675,68	10.641,39	4.103,09	3.405,40	23.825,56
ANALISTA LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
45	6.411,08	7.693,30	2.949,10	3.846,64	20.900,12
44	6.218,75	7.693,30	2.949,10	3.731,25	20.592,40
43	6.032,18	7.693,30	2.949,10	3.619,30	20.293,88
42	5.851,22	7.693,30	2.949,10	3.510,73	20.004,35
41	5.675,68	7.693,30	2.949,10	3.405,40	19.723,48
40	5.505,41	7.693,30	2.949,10	3.303,24	19.451,05
39	5.340,24	7.693,30	2.949,10	3.204,14	19.186,78

38	5.180,03	7.693,30	2.949,10	3.108,01	18.930,44
37	5.024,63	7.693,30	2.949,10	3.014,77	18.681,80
36	4.873,90	7.693,30	2.949,10	2.924,34	18.440,64

TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
36	4.873,90	6.969,68	1.795,10	2.924,34	16.563,02
35	4.727,67	6.969,68	1.795,10	2.836,60	16.329,05
34	4.585,84	6.969,68	1.795,10	2.751,50	16.102,12
33	4.448,27	6.969,68	1.795,10	2.668,96	15.882,01
32	4.314,81	6.969,68	1.795,10	2.588,88	15.668,47
31	4.185,38	6.969,68	1.795,10	2.511,22	15.461,38
30	4.167,21	6.969,68	1.795,10	2.500,32	12.931,99
29	4.042,19	6.969,68	1.795,10	2.425,31	15.232,28
28	3.920,93	6.969,68	1.795,10	2.352,55	15.038,26
27	3.803,29	6.969,68	1.795,10	2.281,97	14.850,04
26	3.689,19	6.969,68	1.795,10	2.213,51	14.667,48
25	3.578,52	6.969,68	1.795,10	2.147,11	14.490,41
24	3.471,16	6.969,68	1.795,10	2.082,69	14.318,63
23	3.367,02	6.969,68	1.795,10	2.020,21	14.152,01
22	3.266,02	6.969,68	1.795,10	1.959,61	13.990,41
21	3.168,04	6.969,68	1.795,10	1.900,82	13.833,64

AUXILIAR LEGISLATIVO

Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
30	4.167,21	5.959,11	1.795,10	2.500,32	14.421,74
29	4.042,19	5.959,11	1.795,10	2.425,31	14.221,71
28	3.920,93	5.959,11	1.795,10	2.352,55	14.027,69
27	3.803,29	5.959,11	1.795,10	2.281,97	13.839,47
26	3.689,19	5.959,11	1.795,10	2.213,51	13.656,91
25	3.578,52	5.959,11	1.795,10	2.147,11	13.590,51
24	3.471,16	5.959,11	1.795,10	2.082,69	13.308,06
23	3.367,02	5.959,11	1.795,10	2.020,21	13.141,44
22	3.266,02	5.959,11	1.795,10	1.959,61	12.979,84
21	3.168,04	5.959,11	1.795,10	1.900,82	12.823,07
20	2.801,21	5.959,11	1.795,10	1.680,72	12.236,14
19	2.489,96	5.959,11	1.795,10	1.493,97	11.738,14
18	2.213,30	5.959,11	1.795,10	1.327,98	11.295,49
17	1.967,37	5.959,11	1.795,10	1.180,42	10.902,00
16	1.748,78	5.959,11	1.795,10	1.049,26	10.552,25
15	1.554,47	5.959,11	1.795,10	932,68	10.241,36

Quadro 52 – Tabela de cargos efetivos por nível de escolaridade

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL (Lei nº 12.300 de 28/07/2010)					
Atualizado em 31/12/2010					
TABELAS DE CARGOS EFETIVOS POR NÍVEL					
NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL AUXILIAR	
Padrão	RS	Padrão	R\$	Padrão	RS
45	6.411,08	36	4.873,90	30	4.167,21
44	6.218,75	35	4.727,67	29	4.042,19
43	6.032,18	34	4.585,84	28	3.920,93
42	5.851,22	33	4.448,27	27	3.803,29
41	5.675,68	32	4.314,81	26	3.689,19
40	5.505,41	31	4.185,38	25	3.578,52
39	5.340,24	30	4.167,21	24	3.471,16
38	5.180,03	29	4.042,19	23	3.367,02
37	5.024,63	28	3.920,93	22	3.266,02
36	4.873,90	27	3.803,29	21	3.168,04
		26	3.689,19	20	2.801,21
		25	3.578,52	19	2.489,96
		24	3.471,16	18	2.213,30
		23	3.367,02	17	1.967,37
		22	3.266,02	16	1.748,78
		21	3.168,04	15	1.554,47

Quadro 53 – Tabela de funções comissionadas dos cargos efetivos

Funções Comissionadas	
FC	Valor (R\$)
FC01	1.795,10
FC02	2.949,10
FC03	4.103,09
FC04	5.257,09
FC05	6.411,08

Quadro 54 – Remuneração dos cargos comissionados

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO SENADO FEDERAL				
Atualizado em 31/12/2011				
Remuneração integral (R\$)				
Cargo	Vencimento	GR	GD (60%)	Total
Assessor Técnico – SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Secretário Parlamentar – SF01	4.873,90	5.013,45	2.292,34	12.811,69
Assistente Parlamentar – AP1	4.388,41	5.231,43	2.633,05	12.252,89
Assistente Parlamentar – AP2	2.925,60	3.487,61	1.755,36	8.168,57
Assistente Parlamentar – AP3	1.462,80	1.743,81	877,68	4.084,29
Assistente Parlamentar – AP4	2.436,95	2.506,73	1.462,17	6.405,85
Assistente Parlamentar – AP5	1.218,48	1.253,37	731,09	3.202,94
Assistente Parlamentar – AP6	609,24	626,68	365,54	1.601,46
Assistente Parlamentar – AP7	971,30	1.157,89	582,78	2.711,97
Assistente Parlamentar – AP8	731,40	871,90	438,84	2.042,14
Assessor da SGM	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Chefe do Cerimonial da Presidência – SF03	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Assessor da SGM – SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Assessor da DGER – SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Diretor de Subsecretaria	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
Chefe de Gabinete do Presidente – SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77
Diretor de Secretaria – SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77
Coordenador Adjunto da Assessoria de Plan. e Modernização Administrativa – SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77

Remuneração – Opção (R\$)				
Cargo	Vencimento (55%)	GR	GD *	Total
Assessor Técnico – SF02	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Secretário Parlamentar – SF01	2.680,64	5.013,45		7.694,09
Assistente Parlamentar – AP1	2.413,62	5.231,43		7.645,05
Assistente Parlamentar – AP2	1.609,08	3.487,61		5.096,69
Assistente Parlamentar – AP3	804,54	1.743,81		2.548,35
Assistente Parlamentar – AP4	1.340,32	2.506,73		3.847,05
Assistente Parlamentar – AP5	670,16	1.253,37		1.923,53
Assistente Parlamentar – AP6	335,08	626,68		961,76
Assistente Parlamentar – AP7	534,21	1.157,89		1.692,10
Assistente Parlamentar – AP8	402,27	871,90		1.274,17
Assessor da SGM	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Chefe do Cerimonial da Presidência – SF03	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Assessor da SGM – SF02	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Assessor da DGER – SF02	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Diretor de Subsecretaria	3.218,17	6.975,25		10.193,42
Chefe de Gabinete do Presidente – SF03	3.526,09	8.937,04		12.463,13
Diretor de Secretaria – SF03	3.526,09	8.937,04		12.463,13
Coordenador Adjunto da Assessoria de Plan. e Modernização Administrativa – SF03	3.526,09	8.937,04		12.463,13

Esclarecimentos:

- 1) Os ocupantes dos cargos de Advogado e Consultor, quando designados para o exercício de função comissionada, têm a Gratificação de Atividade Legislativa calculada com o coeficiente de 1,22, próprio do Analista Legislativo.
- 2) O servidor requisitado que optar pela remuneração do cargo efetivo no Órgão de origem, perceberá pelo exercício de Cargo em Comissão nesta Casa Legislativa 55% do vencimento do cargo e 100% da Gratificação de Representação, conforme item 07 do Regulamento da Resolução nº 07, de 2002, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 11/2002.

6.2. TERCEIRIZAÇÃO E ESTAGIÁRIOS

Quadro 55 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: SERH/SF

Quadro 56 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

Fonte: SERH/SF

Quadro 57 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Fonte: SERH/SF

Quadro 58 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: SENADO FEDERAL														
UG/Gestão: 020.001/00001				CNPJ: 00.530.279/0001-15										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	2006/0036	24.930.315/0001-04	26/07/2006	25/07/2011			371	371				E
2008	L	O	2008/0014	32.928.418/0001-50	10/03/2008	09/03/2012	23	23	02	02				P
2010	L	O	2010/0048	00.335.380/0001-15	26/07/2010	25/07/2012	427	427						P
2009	V	O	2009/0066	04.559.666/0001-35	19/10/2009	18/10/2012	286	286	13	13				P
2012	L	O	2012/0070	04.437.161/0001-06	03/07/2012	25/07/2013	427	226		197			04	P
2012	V	O	2012/0054	72.619.976/0001-58	12/05/2012	18/10/213	286	21	13	255			03	P

Observações:

- Contrato 2012/0070, não especifica o nível de escolaridade.
- Contrato 2012/0054, o 2º grau foi exigido apenas para o posto da escala 5x2, os demais foi pedido o curso de formação de vigilante.
- (1) Contrato nº 2009/0066, o 2º grau foi exigido apenas para o posto da escala diurna 5 x 2, os demais, o curso de formação de vigilante.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GESTORES DOS CONTRATOS, SEPCO/SSPLAC/SADCON/SF

Quadro 59 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SENADO FEDERAL													
UG/Gestão: 020.001/00001				CNPJ: 00.530.279/0001-15									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	3	O	2007/0031	59.057.992/0001-36	01/06/2007	31/05/2013			104	06		98	P
2009	14	O	2009/0012	00.077.362/0001-80	04/06/2009	03/06/2012			20	20	01	01	P
2007	1	O	2007/0014	00.332.833/0008-26	22/04/2007	21/04/2012	13	13					P
2008	14	O	2008/0001	01.440.436/0001-64	30/01/2008	29/01/2012	65	65					E
2008	14	O	2008/0018	03.333.505/0001-66	10/09/2008	09/09/2012			06	06			P
2005	9	O	2005/0024	72.086.911/0001-94	01/03/2005	28/02/2011			26	26			E
2006	7	O	2006/0109	03.333.505/0001-66	06/10/2006	05/10/2012			04	04			P
2006	11	O	2006/0097	00.578.617/0001-99	01/09/2006	31/08/2012			41	41			P
2006	10	O	2006/0094	24.935.439/0001-74	18/09/2006	17/09/2012			03	03			P
2007	1	O	2007/0089	72.620.735/0001-29	27/08/2007	26/08/2012	48	44*	04	04			P
2008	10	O	2008/0054	00.681.882/0001-06	01/07/2008	30/06/2012	23	23	48	48	01	01	P
2008	10	O	2008/0023	33.373.325/0001-79	15/04/2008	14/04/2012			10	10	01	01	P
2008	9	O	2008/0005	05.455.684/0001-30	11/02/2008	10/02/2012			08	08	05	05	P
2008	9	O	2008/0007	05.455.684/0001-30	11/02/2008	10/02/2012			10	10			P
2009	12	O	2009/0019	78.533.312/0001-58	01/04/2009	31/03/2013	57	05	198	154	73	169	P
2010	10	O	2010/0023	05.221.579/0001-36	26/04/2010	25/04/2012			12	12	7	7**	P
2010	14	O	2010/0024	02.843.359/0001-56	19/05/2010	18/05/2012	39	39	37	37			P
2010	12	O	2010/0065	01.608.603/0001-33	01/09/2010	31/08/2013			462	240	50	272	P
2010	6	E	2010/0061	78.533.312/0001-58	12/07/2010	07/01/2011	162	162	01	01			E
2010	14	O	2010/0050	01.596.964/0001-07	30/06/2010	29/06/2012			16	16			P
2010	10	E	2010/0072	72.620.735/0001-29	09/08/2010	04/02/2011	55	55					E
2010	10	E	2010/0118	00.077.362/0001-80	01/11/2010	29/04/2011			129	129	03	03	E
2010	4	E	2010/0071	36.770.857/0001-38	04/08/2010	30/01/2011			78	78			E
2010	14	O	2010/0073	78.533.312/0001-58	10/08/2010	09/08/2012			33	33	28	28	P
2010	4 e 3	O	2010/0064	02.843.359/0001-56	01/09/2010	31/08/2013	612	269	149	347		145	P

2010	10	O	2010/0129	00.643.692/0001-96	08/12/2010	07/12/2012			09	09			P
2011	9	E	2011/0121	02.843.359/0001-56	31/10/2011	27/04/2012			26	26			A
2011	6	E	2011/0004	78.533.312/0001-58	08/01/2011	07/02/2011	162	162	01	01			E
2011	6	E	2011/0106	02.843.359/0001-56	22/09/2011	19/03/2012	162	162	01	01			A
2011	6	E	2011/0020	78.533.312/0001-58	23/03/2011	18/09/2011	162	162	01	01			E
2011	10	E	2011/0012	72.620.735/0001-29	04/03/2011	30/08/2011	54	53					E
2011	10	E	2011/0097	10.704.092/0001-44	15/09/2011	12/03/2012	54	53	01	01			P
2011	9	O	2011/0032	10.886.138/0001-93	30/04/2011	29/04/2013	148	28		107		13	P
2011	9	E	2011/0034	72.086.911/0001-94	02/05/2011	28/10/2011			26	26			E
2011	4	E	2011/0017	36.770.857/0001-38	11/03/2011	06/09/2011			78	78			E
2011	4	E	2011/0098	10.704.092/0001-44	15/09/2011	12/03/2012	78	76					A
2012	8 e 12	E	2012/0045	02.843.359/0001-56	30/03/2012	25/09/2012	101	101	62	62			E
2012	9										0		
		E	2012/0109	00.578.617/0001-99	04/09/2012	02/03/2013	14	14	26	26	1	01	A
2012	9										0		
		O	2012/0113	37.077.716/0001-05	17/09/2012	16/09/2013	56	02	04	53	1	06	A
2012	8 e 12	E	2012/0118	04.248.842/0001-18	26/09/2012	24/11/2012	101	101	62	62			E
2012	8	O	2012/0142	06.246.679/0001-80	26/11/2012	31/01/2013	76	76	12	12			E
2011	8	O	2012/0143	02.843.359/0001-56	26/11/2012	25/11/2013	25	14	14	19		06	A
2012	12	O	2012/0144	01.757.138/0001-00	26/11/2012	25/11/2013			36	33		03	A

Observações:

- Contrato nº 0089/2007, dentre os 44 terceirizados de ensino fundamental, 1 (um) é analfabeto, conforme informado pelo gestor.
- Contrato nº 0023/2010, há 1 (um) funcionários a mais em virtude do Acordo de Níveis de Serviço-ANS, sem despesa para o SENADO
- Contrato 2011/0032, não especifica o nível de escolaridade

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

- 7. Recepção;
- 8. Reprografia;
- 9. Telecomunicações;
- 10. Manutenção de bens móveis
- 11. Manutenção de bens imóveis
- 12. Brigadistas
- 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 14. Outras

Fonte: SADCON/SF

Quadro 60 - Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	32	25	20	20	246.756,90
1.2 Área Meio	463	507	535	556	4.932.931,50
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	--	--	--	--	--
2.2 Área Meio	--	--	--	--	--
3. Total (1+2)	495	532	555	576	5.179.688,40

Fonte: SAES/Secretaria de Informática

7. FROTA DE VEÍCULOS

Conforme informações da Secretaria de Serviços Gerais (SGER/SF), a frota atual do Senado é locada e, portanto, contratada de terceiros, conforme informações a seguir.

- a) *Foram realizados estudos técnicos para a opção pela terceirização da frota;*
- b) *São três empresas contratadas: LM Transportes, Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ 14.672.885/0001-80); Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda. (CNPJ 00.588.541/0001-82) e 4 x 4 Locadora de Veículos Ltda. ME (CNPJ 14.143.727/0001-32);*
- c) *Conforme tabela abaixo:*

Empresa	Licitação	Contrato (nº)	Vigência	Valor contratado (anual) R\$	Valores pagos 2012 R\$
LM Transportes	Pregão Presencial 104/2011	0092/2011	19/09/2013	1.934.280,00	1.886.520,00
Ipanema	Pregão Presencial 025/2012	0051/2012	03/05/2013	4.798.475,52	2.860.713,32
4x4 Locadora	Pregão Eletrônico 220/2012	0167/2012	28/12/2013	190.950,00	0,00 (contrato novo)

- d) *Atos da Comissão Diretora nº 10/2005 e 03/2012;*
- e) *A frota é responsável pelo transporte de Senadores, servidores em atividades públicas, documentos relativos à atividade administrativa, materiais e móveis de propriedade do Senado Federal. É atividade meio indispensável ao funcionamento da Casa;*
- f) *Veículos de Senadores: 81; Veículos de Serviço: 37; Veículos Policiais: 3; Veículos para atendimento à direção da Casa: 4. Total: 125. Encontra-se em fase final de contratação a locação de 3 veículos para o Presidente do Senado e sua segurança (processo nº 030950/12-0);*
- g) *Média anual de quilômetros rodados.*
Veículos Senadores: cada veículo roda em média 31.000 Km por ano;
Veículos de serviço: cada veículo em média 18.000 Km por ano;
Veículos Policiais: cada veículo em média 22.000 Km por ano;
Veículos para direção da Casa: cada veículo em média 24.000 Km por ano.

- h) *Veículos Senadores: menos de 2 anos;*
- i) *Veículos de serviço: Menos de 4 anos;*
- j) *Veículos policiais: novos;*
- k) *Veículos para direção da Casa: novos.*

- l) *Todos os custos de manutenção são de responsabilidade das contratadas, bem como tributos e seguros. O abastecimento é obrigação do Senado, exceto para os veículos de serviço. Valor gasto com combustíveis no exercício de 2012: R\$ 620.980,00;*
- m) *Estrutura física: espaço físico suficiente para guarda, registro de entrada e saída, lavagem e abastecimento;*
Estrutura de pessoal: 6 (seis) servidores efetivos para gestão da frota e controle; e 12 servidores em regime de plantão para controle de deslocamentos e controle de veículos dos Senadores.
Estrutura de dados: software de controle de entrada e saída, abastecimento, cadastro de veículos e motoristas, agendamento de atendimentos, etc.

- Frota atual: 205 veículos, sendo:

- a) 28 estão à disposição da SEEP (Gráfica do Senado);
- b) 86 (oitenta e seis) aos Senadores (sendo 5 veículos reservas);
- c) 2 (dois) à disposição do Presidente da Casa e sua segurança;
- d) 12 (doze) estão sendo encaminhados a alienação em leilão;
- e) 77 (setenta e sete) são veículos de serviço, entre pick ups, veículos leves, vans, caminhões, kombis, ônibus e demais veículos.

- O abastecimento é efetuado em posto próprio. Fornecimento: Petrobrás. O posto de abastecimento foi completamente reconstruído para adequação às recentes normas ambientais que regulam o setor. O novo posto teve seu funcionamento iniciado ao final de 2008.

- A manutenção dos veículos em oficina própria localizada na Cotran. Entre 2006 e 2007 foram instalados nas dependências da Coordenação de Transportes os principais equipamentos necessários às intervenções preventivas e corretivas comuns à manutenção de veículos. Entre os principais equipamentos adquiridos e instalados encontram-se: alinhadora, balanceadora, cabine de pintura, aparelho de diagnóstico (scanner) de injeção eletrônica, sistema de freios e sistemas eletrônicos, carregadores de baterias, lavadora de veículos com reuso de água, 4 (quatro) elevadores e demais ferramentas. Apenas 5% dos serviços são efetuados em outras oficinas.

- A mão de obra necessária à manutenção é toda terceirizada. Atualmente encontra-se em situação emergencial, por conta de insolvência da última contratada. Nova contratação encontra-se em fase conclusiva. São 52 profissionais entre mecânicos, lavadores, pintor de autos, eletricitas, frentistas, manobristas, abre-portas do transporte integração, almoxarifes para controle de peças, etc.,

- O fornecimento de peças e acessórios é efetuado por intermédio de contratos com empresas do ramo.

- A condução dos veículos de serviço do Senado é efetuada por profissionais terceirizados.

- A condução de veículos dos Senadores é efetuada por servidores comissionados (Assistentes Parlamentares AP-5 - Motorista), contratados como motoristas e pertencentes à estrutura administrativa de cada gabinete parlamentar. Há ainda, alguns servidores efetivos remanescentes da categoria de motorista e que, atualmente, com a extinção do cargo e sua transformação em Técnico Legislativo – Policial Legislativo, estão sendo migrados para a Secretaria de Polícia do Senado.

- A frota atual encontra-se estimada em R\$ 6 milhões (seis milhões de reais), conforme dados obtidos para cada marca/modelo dos veículos de propriedade da Casa após consulta à tabela de preços médios de veículos da FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas.

- As atividades da Coordenação de Transportes encontram-se regulamentadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2005. Neste dispositivo normativo, encontram-se normatizados os tipos de veículos, usuários, categorias de condutores, procedimentos em caso de acidentes e infrações de trânsito, manutenção, abastecimento, lavagem, enfim, as principais ações necessárias e inerentes às atividades de transporte.

1 – Veículo Executivo para atendimento aos Senadores – Modalidades - Fluxos de Caixa

1.1 – Fluxo de Caixa para Locação

1.1.1 – Sem Combustível e sem motorista

Discriminação	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Acumulado
Valor de Locação		42.804,00	42.804,00	(85.608,00)
TOTAL				(85.608,00)

1.2 – Fluxo de Caixa para Aquisição de Frota Nova

1.2.1 – Sem Combustível e sem motorista

Discriminação	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Acumulado
Valor de Compra	63.667,00			(63.667,00)
Frota Reserva (10%)	6.366,70			(6.366,70)
Valor de Venda (Valor de Compra – Depreciação de 20% a.a)		50.933,60	40.746,88	40.746,88
Valor de Venda da frota reserva (VC – Dprec.)		5.093,36	4.074,68	4.074,68
Licenciamento		244,08	244,08	(488,16)
Seguro Facultativo		549,60	549,60	(1.159,20)
Manutenção Anual		968,00	2.277,00	(3.245,00)
TOTAL				(30.104,50)

1.3 - Fluxo de Caixa para manutenção da frota atual

1.3.1 – Sem Combustível e sem motorista

Discriminação	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Acumulado
Valor de Compra	17.618,00			(17.618,00)
Frota Reserva (10%)	1.761,80			(1.761,80)
Valor de Venda (Valor de Compra – Depreciação de 10% a.a)		15.856,20	14.270,58	14.270,58
Valor de Venda da frota reserva (VC – Dprec.)		1.585,62	1.427,05	1.427,05
Licenciamento		244,08	244,08	(488,16)
Seguro Facultativo		549,60	549,60	(1.159,20)
Manutenção Anual		35.210,95	35.210,95	(70.421,90)
TOTAL				(75.751,43)

Quadro Resumo - Valor Presente

Veículo / Categoria	Locação	Aquisição de Frota Nova	Manutenção da Frota Atual
Executivo	(85.608,00)	(30.104,50)	(75.751,43)

2 – Detalhamento dos Fluxos de Caixa e Bases de Cálculo Adotadas

Os Fluxos de Caixa compõem-se de:

a) Custo da Locação

Foram contatadas três empresas para apresentarem propostas de locação de 81 veículos tipo sedan executivo.

1) Unidas Rent a Car. Contato: Priscila (3365-4394 / 9951-0820) – R\$ 3.912,70

2) Asas Locadora. Contato: Rodrigo (3347-5059 / 7815-8577) – R\$ 3.800,00

3) Localiza – Total Fleet. Contato: Carlos (8141-0124) – R\$ 3.567,00.

Menor preço mensal para veículo Toyota Corolla: R\$ 3.567,00 apresentado pela empresa Localiza R\$ 3.567,00 x 12 meses = R\$ 42.804,00 (Custo anual).

b) Valor de Compra do Veículo

Valor de aquisição do veículo definido pela montadora/concessionária e apresentado nas tabelas de jornais e revistas especializadas. No caso da frota atual, como já dissemos, o valor do novo será considerado o valor atual de mercado do usado atualmente no Senado.

VEÍCULO	PREÇO DE VEIC. FIPE (fev/2011) *
Toyota Corolla GLi Flex 1.8 4 p. c/ ar Zero Km	63.667,00
Fiat Marea ELX 2.4 ano 2003	17.618,00

* Fipe (Fev/11)

c) Depreciação

20% para novos e seminovos

10% para veículos com mais de 5 anos

d) Licenciamento

Neste item estão sendo consideradas as despesas com licenciamento dos veículos, tais como taxas do DETRAN, seguro obrigatório, DPVAT, taxa anual de utilização de placa de bronze, etc. Vale lembrar que os veículos da Administração Pública são isentos de IPVA. Quanto às taxas a serem pagas para emplacamento e primeiro licenciamento do veículo, no caso de aquisição de veículo novo, inclusive pagamento do primeiro seguro obrigatório, são todos assumidos, mediante cláusula contratual, pela concessionária revendedora do veículo, na maioria das vezes, sem custo adicional. Trata-se de serviço usualmente oferecido ao particular, como atrativo inerente ao mercado competitivo. Para os anos seguintes, os valores estimados foram:

Valores do Veículo Executivo *

IPVA	Isento
Seguro Obrig.	100,78
Taxas Licenciamento	45,70
Taxa Utilização Placa de bronze	97,60
Total	244,08

* Site DETRAN/DF

e) Seguro Facultativo

De acordo com o SIAFI, o Senado gastou R\$ 91.781,79 com o seguro de 167 (cento e sessenta e sete) veículos. Isso representa um custo de R\$ 549,60 por veículo. Trata-se de custo extremamente baixo para a Administração Pública. Mais interessante ainda quando verificamos que grande parte da frota, sobretudo a que atende aos Senadores, possui mais de seis anos de uso (como sabemos, os seguros facultativos tendem a ser mais caros à medida que a frota envelhece ou deixa de ser fabricada, como é o caso do Senado).

f) Manutenção Anual

No custo de manutenção estão incluídas todas as despesas referentes à mão de obra e peças necessárias nas manutenções preventivas e corretivas do carro. Este item também inclui os valores gastos com trocas de óleo, lubrificantes, pneus, lavagens, materiais de limpeza e de conservação de pintura, etc., baseados nos custos de peças e de mão de obra.

Manutenção Anual Total- Custos

Item	Custo Anual (R\$)
Aquisição de Peças e Materiais (peças, acessórios, pneus, lubrificantes, graxas, xampus, etc.)	502.100,62*
Serviços de Terceiros – serviços efetuados em oficinas particulares	43.149,66*
Contratação de mão de obra para manutenção de veículos – Custo Anual – CT 072/2010	3.602.888,76
TOTAL	4.148.139,04

* Fonte SIAFI

A manutenção da frota dos veículos (86 veículos) que atendem aos Senadores representa 73% desse total, de acordo com levantamento de custos por veículo efetuado por esta Cotran. Assim, os veículos de Senadores utilizam para manutenção R\$ 3.028.141,49 por ano. Trata-se de um custo de manutenção de R\$ 35.210,95 por ano por veículo.

Manutenção Anual Total- Custos – Apenas Veículos Fiat Marea

Item	Custo Anual (R\$)
Aquisição de Peças e Materiais (peças, acessórios, pneus, lubrificantes, graxas, xampus, etc.)	366.533,45
Serviços de Terceiros – serviços efetuados em oficinas particulares	31.499,25
Contratação de mão de obra para manutenção de veículos – Custo Anual – CT 072/2010	2.630,108,79
TOTAL	3.028.141,49
Custo por veículo Marea por ano (total / 86)	35.210,95

Para os veículos novos, após levantamento de custos efetuado junto às empresas concessionárias, para efeito de projeção, chegou-se a alguns valores relativos às manutenções periódicas. Importa lembrar que, no período de garantia dos veículos novos, que se estende entre 2 e 3 anos da aquisição, as manutenções periódicas preventivas e corretivas apenas devem ser feitas em concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo, sob pena de perda da garantia de fábrica. Portanto, não há necessidade de utilização da mão de obra terceirizada contratada para manutenção nas dependências da Coordenação de Transportes. Nesse caso, o contrato deve ser encerrado ou revisto, caso a substituição da frota não envolva todos os veículos e ainda seja necessária a manutenção de veículos que não se encontram em garantia de fábrica. Assim, no caso de aquisição de veículos novos, a contratação da empresa terceirizada deverá ser reduzida proporcionalmente em 73% do contrato atual.

Após o levantamento, levando em consideração que os veículos percorrem, em média, 30.000 Km por ano, obtivemos os seguintes valores estimados anuais para cada categoria. Os valores obtidos, todavia, não incluem a substituição de pneus. Em pesquisa realizada nas revendedoras de pneus, podemos estimar uma substituição no segundo ano (por volta de 50.000 Km rodados) nos valores de R\$ 800,00 (200,00 x 4) para pneus para veículos executivos.

TABELA 9 – Custos Médios Anuais de Manutenção - Revisões

Veículo Novo	Custo - 1º Ano (R\$)	Custo (c/ pneus)- 2º Ano (R\$)	Custo Total com pneus (R\$)
Toyota Corolla GLI 1.8	968,00	2.277,00	3.245,00

g) Administração de Frota

Despesas referentes à administração e ao controle de frota, tais como o custo de mão de obra (salários e encargos) para a realização de controles de custo e de combustível, compra e venda do carro, contratação de recursos financeiros, processamento do pagamento de notas fiscais referentes a peças, manutenções, seguros, etc. Inclui-se também neste item o custo de recursos físicos e de materiais relacionados à frota, tal como espaço físico e equipamentos utilizados pelas áreas de administração e controle.

Estas despesas não devem, conforme já informamos, ser consideradas uma vez, independentemente do modelo a ser adotado, seja ele de frota locada ou de frota própria, exigirão acompanhamento, gestão, supervisão e espaço físico equivalentes ou muito aproximados.

Conclusões

1- Alternativa mais vantajosa economicamente – Aquisição de Frota Nova (Menor Valor Presente).

2 – Principais Motivos:

a) o baixo custo de manutenção dos veículos novos e,

b) a possibilidade de venda do veículo ao final do período, como forma de obtenção de receita, impactando positivamente nos fluxos de caixa. É o que fazem as locadoras.

3- O atual modelo adotado pelo Senado Federal (frota própria com manutenção em nossas dependências) ainda é o modelo mais adotado pelos principais órgãos públicos federais. STF, STJ, PGR, Câmara dos Deputados, utilizam esse modelo. Os poucos que adotaram a modalidade de locação, o fizeram apenas parcialmente, preservando, no atendimento às autoridades desses órgãos, o modelo de frota própria.

4- A frota própria deixa de ser economicamente interessante com o passar dos anos. É mais vantajoso para a Administração Pública a renovação da frota em períodos pequenos, situados entre dois e três anos, período em que os veículos ainda encontram-se garantidos contra defeitos pelos fabricantes.

5- Tanto para a opção de aquisição de frota nova (com estabelecimento de programa de renovação periódica de frota) quanto na de locação, deve-se proceder à desativação de mais de 70% da atual estrutura de manutenção de frota, inclusive com dispensa de funcionários. Caso a renovação fosse completa, a redução aproximar-se-ia dos 90%, uma vez que restaria apenas o serviço de lavagem e de frentistas (abastecimento de veículos).

6- Da mesma forma, em ambas as opções haveria liberação de enorme espaço físico para ocupação por outros setores da Casa. A Cotran limitar-se-ia a espaço para administração, guarda mínima de veículos, lavagem e, se for o caso, abastecimento.

7- Alienação em leilão de equipamentos de abastecimento, cabine de pintura, alinhadora e balanceadora de rodas, guincho, etc., além, é claro de toda a atual frota de veículos.

Vantagens e Desvantagens de Cada Modalidade

Modalidade	Vantagens	Desvantagens
Frota Própria	<ul style="list-style-type: none">- Flexibilidade operacional (o recurso pertence ao órgão);- Segurança das operações	<ul style="list-style-type: none">- Manutenção de grande estrutura de controle;- Gestão de grande número de contratos;- Sucateamento da frota diante de incertezas e variações de ordem política e orçamentária nos órgãos;
Frota Alugada	<ul style="list-style-type: none">- Enxugamento da estrutura administrativa;- Custos pré-estabelecidos;- Disponibilidade de veículos sempre novos;	<ul style="list-style-type: none">- Risco na seleção do prestador de serviço;- Dificuldade em adaptar os recursos ao seu uso específico;- Perda de agilidade na tomada de decisões sobre o uso de recurso que não lhe pertence;

	- Dispensa inúmeras licitações/contratos de manutenção da frota e evita controlar a qualidade dos serviços de manutenção;	- para a locação de veículo sem motorista e sem combustível, há ainda a necessidade de manutenção de um espaço físico considerável e de serviços de controle de multas, sinistros, etc., além de lavagem e abastecimento.
Verba indenizatória	- Liberdade para o gabinete ou parlamentar definir a melhor forma e o melhor veículo para conduzi-lo; - O gabinete atuará ativamente na administração da aplicação do recurso; - Maior autonomia e responsabilidade no uso do recurso. - Hoje já é possível a utilização da verba indenizatória para tais despesas.	- Impossibilidade de utilização de placa de representação; - Inexistência de apoio por parte da Casa em situações de sinistros ou emergências.

Etapas Sugeridas – Metas – Prazos

	Etapa	Resultado esperado	Prazo
1	Definição da Modalidade (Aquisição de frota própria, locação ou verba indenizatória)	Solução de maior viabilidade para a questão de transporte dos parlamentares	15 dias
2	Apresentação de Projeto Básico para implementação da proposta escolhida	Início dos procedimentos	10 dias
3	Leilão dos atuais veículos Fiat Marea	-Arrecadação de aproximadamente R\$ 1.462.000,00 para o erário	60 dias após recolhimento definitivo da frota de Mareas
4	Redução de aproximadamente 75% da estrutura de manutenção de veículos da Cotran – Redução de Contratos, equipamento e dispensa de aproximadamente 40 funcionários terceirizados.	Redução de custos da ordem de R\$ 4.148.000,00.	180 dias ou no encerramento dos contratos de terceirização ou fornecimento de peças

8. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Quadro 61 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Distrito Federal	106	117
	Brasília		
	Subtotal Brasil	106	117
EXTERIOR		0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		106	117

Fonte: SPATR/SF

Quadro 62 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Distrito Federal	0	0
	Brasília	0	0
	Subtotal Brasil	0	0
EXTERIOR		0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)			

Quadro 63 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.17504.500-5	13	*	1.219.880,56	26/12/2000	1.219.880,56	**	**
020001	9701.17572.500-6	13	*	63.810,00	26/12/2000	63.810,00	**	**
020001	9701.17714.500-7	13	4	8.090.642,06	30/11/2001	8.090.642,06	**	**
020001	9701.17730.500-4	15	2	362.829,75	30/11/2001	362.829,75	**	**
020001	9701.17748.500-2	13	3	25.805.103,60	30/11/2001	25.805.103,60	**	**
020001	9701.18889.500-2	13	3	947.396,20	30/11/2001	947.396,20	**	**
020001	9701.21225.500-4	13	3	1.434.941,24	30/11/2001	1.434.941,24	**	**
020001	9701.21378.500-7	13	3	4.644.052,49	30/11/2001	4.644.052,49	**	**
020001	9701.21387.500-6	13	2	2.440.610,86	30/11/2001	2.440.610,86	**	**

020001	9701.21421.500-0	13	3	78.060.626,12	30/11/2001	78.060.626,12	**	**
020001	9701.21449.500-2	13	4	1.020.968,33	30/11/2001	1.020.968,33	**	**
020001	9701.21451.500-3	13	3	844.083,08	30/11/2001	844.083,08	**	**
020001	9701.21455.500-5	13	3	4.458.001,38	30/11/2001	4.458.001,38	**	**
020001	9701.21503.500-5	13	3	2.818.968,09	30/11/2001	2.818.968,09	**	**
020001	9701.21505.500-6	13	2	1.041.365,71	30/11/2001	1.041.365,71	**	**
020001	9701.21507.500-7	13	2	1.513.043,11	30/11/2001	1.513.043,11	**	**
020001	9701.21797.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21799.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21800.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21801.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21802.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21803.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21804.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21805.500-7	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21806.500-2	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21807.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21808.500-3	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21809.500-9	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21810.500-4	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21811.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21815.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**

020001	9701.21816.500-7	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21817.500-2	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21818.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21819.500-3	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21822.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21823.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21824.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21825.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21826.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21829.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21830.500-3	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21831.500-9	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21832.500-4	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21833.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21836.500-6	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21837.500-1	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21838.500-7	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21839.500-2	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21840.500-8	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21844.500-0	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**
020001	9701.21845.500-5	13	2	401.040,14	30/11/2001	401.040,14	**	**

020001	9701.21846.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21847.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21848.500-1	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21849.500-7	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21850.500-2	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21851.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21852.500-3	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21853.500-9	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21857.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21858.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21859.500-1	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21860.500-7	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21861.500-2	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21865.500-4	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21866.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21867.500-5	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21868.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21869.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
020001	9701.21873.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21874.500-3	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**

020001	9701.21875.500-9	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21876.500-4	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21877.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21880.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21881.500-1	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21882.500-7	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21883.500-2	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21884.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21887.500-4	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21888.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21889.500-5	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21890.500-0	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21891.500-6	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21895.500-8	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21896.500-3	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21897.500-9	13	2	399.879,96	30/11/2001	399.879,96	**	**
020001	9701.21926.500-5	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21928.500-6	15	2	362.829,75	30/11/2001	362.829,75	**	**
020001	9701.21933.500-3	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21934.500-9	15	3	127.721,52	30/11/2001	127.721,52	**	**
020001	9701.21935.500-4	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações

020001	9701.21937.500-5	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21938.500-0	15	3	214.569,16	30/11/2001	214.569,16	**	**
020001	9701.21939.500-6	15	3	214.569,16	30/11/2001	214.569,16	**	**
020001	9701.21940.500-1	15	3	183.395,01	30/11/2001	183.395,01	**	**
020001	9701.21941.500-7	15	3	127.721,52	30/11/2001	127.721,52	**	**
020001	9701.21947.500-0	15	3	127.721,52	30/11/2001	127.721,52	**	**
020001	9701.22303.500-0	13	3	39.265.162,83	30/11/2001	39.265.162,83	**	**
020001	9701.22350.500-7	13	*	342.375,00	27/12/2001	342.375,00	**	**
020001	9701.22830.500-6	13	3	30.323,59	30/12/2002	30.323,59	**	**
020001	9701.22832.500-7	13	3	45.267,88	30/12/2002	45.267,88	**	**
020001	9701.22834.500-8	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.22836.500-9	13	3	46.129,41	30/12/2002	46.129,41	**	**
020001	9701.23795.500-0	13	*	648.915,53	30/12/2005	648.915,53	**	**
Total							**	**

LEGENDA:

Regime:

13 – Entrega – Adm. Federal Direta

15 – Imóvel Funcional

Estado de Conservação:

2 – Muito Bom

3 – Bom

4 - Regular

* - Informação não cadastrada no Spiunet

** O valor de R\$ 15.648.646,75 corresponde ao total da despesa realizada em 2012 com a manutenção e conservação de imóveis/instalações sob a responsabilidade do Senado Federal, uma vez que essa informação não está segregada por “RIP”, no SIAFI. Segundo informações da Secretaria de Patrimônio do Senado não houve gastos dessa natureza com os Imóveis Funcionais (coluna “Regime” - 15).

Fonte: SIAFI/SPIUNET/SPATR-SF/SSCONT-SF

8.1 - ANÁLISE CRÍTICA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A administração dos imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade do Senado Federal encontra-se disciplinada por meio das seguintes normas:

a) Ato do Diretor Geral nº 1.491 de 2005, que em seu art. 5º estabelece: “Ao Serviço de Documentação e Administração de Imóveis compete executar, planejar e controlar os trabalhos referentes à administração dos imóveis de propriedade da União administrados pelo Senado Federal; gerir e fiscalizar os recursos administrativos e materiais vinculados as suas atividades.

b) Ato da Mesa do SF nº 02/2009, art. 5º, delegou ao Terceiro Secretário a competência de supervisionar o sistema habitacional do Senado Federal.

c) Ato nº 01/2010 do Terceiro Secretário com regras específicas acerca da ocupação dos imóveis funcionais.

Conforme informações constantes do Processo SF nº 024.351/11-3, foi encaminhado o Ofício nº 144/2011 – PRSECR, à Secretaria de Patrimônio da União, informando não haver mais interesse do Senado Federal na administração dos imóveis funcionais. O Ofício nº 035/2012 da DGER, finalizando a devolução dos imóveis funcionais foi protocolado na SPU sob o nº 0495.000720/2012-84, nos termos do Ato do Primeiro Secretário nº 03/2012, que declarou dispensáveis aos fins institucionais desta Casa Legislativa os seguintes imóveis funcionais:

RIP	ENDEREÇO			DEVOLUÇÃO SPU	
				DATA	Nº PROCESSO
9701.21926.500-5	SQS 307	BLOCO B	AP. 506	Cota Itamaraty/SPIUnet Senado	
9701.21928.500-6	SQS 216	BLOCO J	AP. 303	05.07.2012	04905.003594/2012-10
9701.21933.500-3	SQS 205	BLOCO J	AP. 601	05.07.2012	04905.003593/2012-75
9701.21934.500-3	SQS 116	BLOCO C	AP. 207	05.07.2012	04905.003596/2012-17
9701.21935.500-4	SNQ 108	BLOCO E	AP. 208	12.07.2012	04905.003774/2012-00
9701.21937.500-5	SNQ 108	BLOCO F	AP. 204	12.07.2012	04905.003776/2012-91
9701.21939.500-6	SNQ 112	BLOCO H	AP. 406	Of. nº 693/2011 DGER (Vago)	

9701.21938.500-0	SQN 112	BLOCO D	AP. 202	Of. nº 693/2011 DGER (Vago)	
9701.21940.500-1	SQN 308	BLOCO K	AP. 304	05.07.2012	04905.003591/2012-86
9701.21941.500-7	SQN 411	BLOCO J	AP. 105	Of. Nº 693/2011 DGER (Vago)	
9701.21947.500-0	SQN 411	BLOCO L	AP. 106	05.07.2012	04905.003590/2012-31

O registro da baixa contábil dos referidos imóveis ocorreu em 28/02/2013, por meio das Notas de Lançamentos geradas no SIAFI de nºs 800001 a 800011.

Os dados a título de “Valor Histórico” constantes do Quadro A.7.3 correspondem ao valor contábil dos bens após os ajustes de seus valores decorrentes das avaliações realizadas nas datas informadas.

Cabe registrar que os procedimentos necessários à reavaliação e depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado serão realizados gradativamente, respeitando o cronograma e as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, contidas na MACROFUNÇÃO do SIAFI 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPREC., AMORT. E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUNDAÇÕES, em face da exigência trazida pela NBC T 16 – Norma Brasileira de Contabilidade – Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro 64 - Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
X	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	

	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.

(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
Considerações Gerais:	
Em 22/12/2011, por ato do Primeiro Secretário do Senado, foi instituído o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal, composto por: 1) Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; 2) Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica; e 3) Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica. Como consequência, iniciam-se ações de planejamento corporativo com desdobramento em diversas áreas do Senado. Algumas iniciativas de governança de TI foram implementadas, em particular no tratamento de riscos relacionados ao armazenamento corporativo de dados e sistemas (datacenter). Durante o exercício de 2013, sobretudo após a instalação do Subcomitê de Tecnologia da Informação as ações em Governança Corporativa de TI deverão se desenvolver.	
<u>LEGENDA (Questão 7)</u>	
<u>Escala de avaliação:</u>	
(1) nunca: significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.	
(2) às vezes: significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto da UJ.	
(3) usualmente: significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.	
(4) sempre: significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.	

Fonte: SSADE, SSALEP, Serviço de Gestão de Contratos e CON

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Criado em 2007, o Programa Senado Verde tem como principal objetivo introduzir a gestão ambiental nas rotinas administrativas do Senado. O programa busca soluções para amenizar os impactos gerados ao meio ambiente nas atividades do Senado.

Com o apoio da Mesa Diretora, a meta é unir diferentes setores da Casa para fortalecer o ideal de consumo consciente dos recursos. Água, papel, energia, plástico, combustível, com mudanças simples é possível dar grandes passos na direção de um meio ambiente mais equilibrado e com menos desperdícios.

Além da preocupação em minimizar os danos à natureza, também são propostas medidas para trazer economia para a casa, por meio, principalmente, do uso racional de recursos e matérias primas.

O êxito do programa depende da participação de senadores, servidores e funcionários terceirizados. Por meio de práticas como a reciclagem e o reaproveitamento de materiais, o Senado Verde quer propor novas iniciativas, mas também aproveitar a experiência de outros órgãos na busca por soluções ambientalmente corretas. É por isso, que existe a parceria com o Ecocâmara e o TCU sustentável.

O programa é um compromisso do Senado Federal com a busca pelo desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente. Uma busca reconhecida na lei maior do país, a Constituição de 1988, que assegura aos brasileiros, o equilíbrio do meio ambiente.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.senado.gov.br/senado/programas/senadoverde>.

Quadro 65 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<i>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</i>				X	
<ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Parte das aquisições feitas pelo Senado Federal é realizada em observância aos critérios sustentáveis e de baixo					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
<p>impacto ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Computadores verdes, lâmpadas fluorescentes (menor consumo de energia); - Torneiras automáticas, vasos sanitários com descarga a vácuo (menor consumo de água); - Papel reciclado, papel com certificação (menor consumo de papel); - Madeira certificada pelo Ibama, dentre outras. 					
2. <i>Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</i>			X		
3. <i>A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</i>				X	
4. <i>Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</i>				X	
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Atualmente o Senado Federal exige certificação do Ibama para compra de madeira. 					
5. <i>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</i>			X		
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Há a manutenção dos equipamentos adquiridos nos exercícios anteriores. 					
6. <i>No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</i>				X	
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <ul style="list-style-type: none"> - Computadores verdes, lâmpadas fluorescentes; - Torneiras automáticas, vasos sanitários com descarga a vácuo; - Papel reciclado, papel com certificação; 					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
- Madeira certificada pelo Ibama, dentre outras.					
7. <i>No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</i>					X
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <p>Atualmente o modelo de gestão de frota do Senado Federal é de locação de veículos, com exigência para os modelos Flex. A manutenção dos veículos passou a ser atribuição da Locadora. Não há, portanto, resíduos oriundos da manutenção de veículos.</p>	Sim (x)		Não ()		
8. <i>Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</i>			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 					
9. <i>Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.</i>					X
10. <i>Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</i>			X		
11. <i>Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</i>				X	
12. <i>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</i>					X
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <p>Campanhas educativas direcionadas a todos os servidores e funcionários através de exposições, cartazes, banners, palestras, comunicações via Diretoria Geral através dos órgãos de comunicação oficial da Instituição (TV, Rádio, jornal, mensagem de rede), treinamento de pessoal.</p>					
13. <i>Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</i>					X
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
Conforme resposta acima (item 12).					
Considerações Gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p><i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Quadro 66 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
A3P – Ministério do Meio Ambiente	2010			Em andamento		
Contratações Públicas Sustentáveis – MPOG	2010			Em andamento		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	47.000 resmas	45.000 resmas	45.000 resmas	316.310,00	309.600,00	350.100,00
Água ¹	235.690 m ³	197.001 m ³	191.508 m ³	3.529.618,35	2.598.491,81	2.358.545,30
Energia Elétrica ²	23.779 MWh	25.002 MWh	18.521 MWh	9.377.533,21	8.605.193,81	9.488.357,30
			Total	12.907.151,56	11.513.285,62	11.846.902,60

Fonte: Programa Senado Verde/SF

11. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

11.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 031.240/2010-0	Acórdão 2836/2010-TCU-Plenário	9.1	RE	Aviso nº 108-GP/TCU Ofício nº 165/2012-TCU/SECEX-3.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
(...) Solicita, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre as pendências apontadas na Tomada de Contas Especial em referência, encaminhando àquele Tribunal os seguintes documentos/informações: a) resultado da Sindicância instaurada com o objeto de apurar o possível desaparecimento do processo administrativo 000.906/05-0/PD; b) cópia do edital da Concorrência 007/2005; c) cópia das pesquisas de preços que resultaram no edital da Concorrência 007/2005; d) cópia dos normativos do Senado vigentes no período de 2005 a 2010, relativos a pesquisa de preços, do orçamento estimado e do edital; e) descrição das atribuições da SADCON, SSPLAC e SEPCO; f) cópia do Processo 000.906/05-0/PD.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral					-
Síntese da providência adotada:					
Nos autos do processo administrativo nº 006036/12-0, a Diretoria-Geral requereu aos órgãos da Casa todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União, as quais foram prontamente encaminhadas por meio do Ofício nº 186/2012, da Presidência do Senado Federal.					
Síntese dos resultados obtidos					
A diligência foi atendida integralmente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Por não existir um setor administrativo que concentre a responsabilidade por atender às requisições do Tribunal de Contas da União, vários órgãos internos são chamados a prestar os esclarecimentos e as informações solicitadas, fato que dificulta o cumprimento do prazo geralmente fixado pela Corte para o envio dos dados. Também contribui para tornar o processo um pouco mais lento o fato de que apenas o Presidente do Senado Federal pode assinar a resposta ao TCU, conforme dispõe o Regimento Interno do Senado e o Ato da Comissão Diretora nº 20/2004.

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC - 011.643/2010-2	Acórdão 1.793/2011 – TCU – Plenário	9.8	RE	Aviso nº 998-Seses/TCU – 2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
<p>9.8. recomendar ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União que:</p> <p>9.8.1. autuem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais tipificados no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;</p> <p>9.8.2. quando se tratar de contratações mediante SRP, respeitem os limites previstos no art. 8º, caput e §3º, do Decreto nº 3.931/2001;</p> <p>9.8.3. quando se tratar de contratação mediante adesão a ata de registro de preço, realizem ampla pesquisa de mercado, visando caracterizar sua vantajosidade sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, sem prejuízo de outras etapas do planejamento, conforme previsto no art. 15, §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 3º e 8º, caput, do Decreto nº 3.931/1999 e no item 9.2.2 do Acórdão nº 2.764/2010-TCU-Plenário;</p> <p>9.8.4. quando atuarem como gerenciadores de atas de registro de preço, não aceitem a adesão após o fim da vigência das atas, em atenção ao art. 4º, caput e § 2º, do Decreto nº 3.931/2001;</p> <p>9.8.5. abstenham-se de aderir a atas de registro de preços provenientes de licitações de administração estadual, municipal ou distrital, por falta de amparo legal, em atenção ao princípio da legalidade previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;</p> <p>9.8.6. verifiquem, durante a fase de habilitação das empresas, em atenção ao art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, além da habitual pesquisa já realizada no módulo Sicaf do sistema SIASG, a existência de registros impeditivos da contratação:</p> <p>9.8.6.1. no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br);</p> <p>9.8.6.2. por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;</p> <p>9.8.7. verifiquem no sistema Sicaf a composição societária das empresas a serem contratadas a fim de se certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante, abstando-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;</p>					

9.8.8. executem adequadamente o processo de planejamento de suas contratações a fim de bem estimarem os quantitativos de bens e serviços a serem contratados, evitando a necessidade de firmar aditivos com acréscimo de valor em prazo exíguo, baseado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

9.8.9. verifiquem no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>), quando da habilitação de microempresa e de empresa de pequeno porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar;

9.8.10. instituem controles que assegurem o cadastramento de seus contratos no SIASG, em atenção ao art. 19, § 3o, da Lei nº 12.309/2010;

9.9. recomendar, ainda, ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados que aperfeiçoem sua sistemática de verificação do cumprimento das alíneas "a" dos incisos I e II do art. 54 da Constituição Federal, durante o exercício dos mandatos dos parlamentares, desde a posse;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-
Síntese da providência adotada:	
A Diretoria-Geral, nos autos do processo administrativo nº 023561/11-4, promoveu ampla divulgação interna do teor do acórdão, com vistas à sua integral observância. Assim, todos os setores diretamente envolvidos no processo de compras foram cientificados, notadamente a Secretaria de Administração de Contratações, a Comissão Permanente de Licitações e a Advocacia do Senado. (SADCON). No que tange ao item 9.9, a Secretaria-Geral da Mesa informou que, antes da solenidade de posse dos Senadores, é exigido a apresentação de um rol de documentos, que estão listados no site do Senado e no Guia do Parlamentar (publicação institucional da Casa).	
Síntese dos resultados obtidos	
Aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios, minimizando, assim, os riscos de fraudes e prejuízos à administração.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Algumas dúvidas quanto à aplicação das recomendações constantes do Acórdão 1.793/2011 – TCU foram suscitadas pelos pregoeiros do Senado, mas já foram dirimidas pela Advocacia da Casa.	

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 020.501/2011-0	5192/2012-TCU-1ª Câmara.	9.1	RE	Ofício nº 840/2012-TCU.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. aplicar ao responsável multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.3. determinar ao Senado Federal que providencie o desconto da dívida constituída do débito e da multa indicados nos subitens 9.1 e 9.2 deste acórdão sobre os salários ou proventos do responsável, observados os limites mensais previstos na legislação pertinente; (...)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral e Secretaria de Recursos Humanos					-
Síntese da providência adotada:					
Nos autos do processo administrativo nº 026227/12-6, foram adotadas providências para o desconto do débito nos proventos do servidor responsável, conforme determinado pelo acórdão em tela.					
Síntese dos resultados obtidos					
Segundo informações da Secretaria de Recursos Humanos (fl. 43 do processo nº 026227/12-6), o ressarcimento está sendo feito desde outubro de 2011, à razão de 10% dos proventos do servidor, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/90, já tendo sido descontado até o mês de fevereiro de 2013 o valor total de R\$ 62.132,99 (sessenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). O Senado também está fazendo a devida compensação da dívida com eventuais atrasados que o responsável seja credor, permitindo, assim, o ressarcimento mais rápido do débito. No mês de dezembro de 2012, por exemplo, foi efetuado um desconto único no montante de R\$ 19.376,03 (dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos). A Diretoria-Geral já solicitou também a atualização financeira do débito mencionado no acórdão, assim como da multa fixada, para o devido desconto nos proventos do servidor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 032.429/2010-0	Nº 2582/2012-TCU-Plenário	9.2	RE	Aviso nº 1241-GP/TCU Ofício nº 1201/2012-TCU/SECEX-3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar ao Senado Federal que:</p> <p>9.2.1 nas futuras licitações e contratações de serviços de tecnologia da informação:</p> <p>9.2.1.1. estabeleça, previamente à licitação, no respectivo plano de trabalho: justificativa da necessidade dos serviços, em harmonia com as ações previstas no Planejamento Estratégico Institucional e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Senado Federal, bem como estudo que relacione a demanda prevista com a quantidade de serviço a ser contratada, conforme art. 2º, incisos I, II e III, do Decreto 2.271/1997 e a jurisprudência do TCU (a exemplo, Acórdãos 1.558/2003, 2.094/2004 e 2.023/2005, todos do Plenário);</p> <p>9.2.1.2. remunere, sempre que possível, a prestação de serviços por resultados, segundo especificações previamente estabelecidas, evitando-se a mera locação de mão de obra e o pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, utilizando metodologia expressamente definida no edital que contemple, entre outros, os seguintes pontos básicos: (i) a fixação dos procedimentos e dos critérios de mensuração dos serviços prestados, abrangendo métricas, indicadores, valores aceitáveis etc.; (ii) a quantificação ou a estimativa prévia do volume de serviços demandados, para fins de comparação e controle; (iii) a definição de metodologia de avaliação da adequação dos serviços às especificações, com vistas a aceitação e pagamento; (iv) a utilização de um instrumento de controle, geralmente consolidado no documento denominado "ordem de serviço" ou "solicitação de serviço"; (v) a definição dos procedimentos de acompanhamento e fiscalização a serem realizados concomitantemente à execução para evitar distorções na aplicação dos critérios;</p> <p>9.2.1.3. adote metodologia de avaliação de qualidade dos serviços a serem prestados, abrangendo a definição de variáveis objetivas (por exemplo, o grau de conformidade com as especificações inicialmente estabelecidas, o número de falhas detectadas no produto obtido, entre outras), bem como fixe os respectivos critérios de avaliação dessas variáveis, incluindo escalas de valores e patamares mínimos considerados aceitáveis, em observância ao § 1º do art. 3º do Decreto 2.271/1997 e à jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.172/2005 e 786/2006, ambos do Plenário;</p> <p>9.2.1.4. estipule o método ou processo pelo qual as ordens de serviço são utilizadas como instrumento de controle nas etapas de solicitação, acompanhamento, avaliação, atestação e pagamento de serviços, assim como o modelo da ordem de serviço que será adotada durante a execução do ajuste, a qual deverá conter, no mínimo: (i) a definição e a especificação dos serviços a serem realizados; (ii) o volume de serviços solicitados e realizados segundo as métricas definidas; (iii) os resultados ou produtos solicitados e realizados; (iv) o cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas significativas e seus respectivos prazos; (v) a avaliação da qualidade dos serviços realizados e as justificativas do avaliador; (vi) a identificação dos responsáveis pela solicitação, pela avaliação da qualidade e pela atestação dos serviços realizados, os quais não podem ter nenhum vínculo com a empresa contratada, nos termos do Acórdão 786/2006 - Plenário;</p> <p>9.2.1.5. utilize a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, sempre que os serviços de Tecnologia da Informação puderem ser definidos segundo protocolos,</p>					

métodos e padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, adotando modalidade diversa somente quando não for viável utilizá-lo, o que deverá estar justificado no processo licitatório, nos termos do Decreto 5.450/2005, bem como do [Acórdão 2.471/2008 - Plenário](#);

9.2.2. relativamente às licitações e contratações de serviços de engenharia: previamente à publicação do edital, certifique-se de que os orçamentos estimativos confeccionados contemplam todos os requisitos previstos nos arts. 6º, inciso IX, e 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;

9.2.3. relativamente aos contratos de execução indireta e contínua de serviços:

9.2.3.1. somente estipule valores mínimos de remuneração dos trabalhadores, nos contratos em que há alocação de postos de trabalho, quando houver necessidade de afastar o risco de selecionar colaboradores com capacitação inferior à necessária para execução dos serviços contratados;

9.2.3.2. estabeleça os valores mínimos de que trata o subitem anterior a partir de pesquisas de mercado efetuadas previamente, de dados obtidos junto a associações e sindicatos de cada categoria profissional, e de informações divulgadas por outros órgãos públicos que tenham recentemente contratado o mesmo tipo de serviço;

9.2.3.3. abstenha-se de fixar valores mínimos de remuneração dos trabalhadores nas contratações de serviços que devem ser medidos e pagos por resultados;

9.3. recomendar ao Senado Federal que:

9.3.1. nas contratações de serviços relativos à tecnologia da informação, estabeleça formalmente mecanismos para que a fiscalização do ajuste seja realizada com participação das áreas administrativa e de tecnologia da informação, bem como dos setores requisitantes dos serviços;

9.3.2. passe a divulgar na internet, no prazo de 90 (noventa) dias, a relação atualizada de contratos com mão de obra, juntamente com o rol de empregados (nome completo e CPF) e a especificação das funções que desempenham, em atenção aos princípios da transparência, da moralidade e da impessoalidade;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-
Síntese da providência adotada:	
A Diretoria-Geral promoveu, nos autos do processo nº 029862/12-4, ampla divulgação interna de todas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União. Foi dado conhecimento do Acórdão aos seguintes órgãos: Secretaria Especial de Informática (Prodasen), Secretaria Especial de Editoração e Publicações (SEEP), Secretaria do Sistema Integrado de Saúde (SIS), Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Engenharia, Comissão de Gestão de Contratos, Secretaria de Administração de Contratações, Comissão Permanente de Licitações, Secretaria Especial de Comunicação Social, Secretaria Especial do Interlegis, Instituto Legislativo Brasileiro e Advocacia do Senado Federal.	
Síntese dos resultados obtidos	
Conscientização de todos os órgãos internos envolvidos com a matéria versada no acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 004.017/2010-2	2220/2012-TCU-Plenário	9.3	RE	Aviso nº 1062-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à 3ª Secex que acompanhe, na próxima prestação de contas, o cumprimento das recomendações exaradas pelo Ministério Público Federal ao Senado Federal, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.16.000.001019/2009-02;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão Diretora e Diretoria-Geral					-
Síntese da providência adotada:					
A matéria foi submetida à Comissão Diretora do Senado, que, em sua 7ª Reunião de 2012, ocorrida em 28/8/2012, entendeu importante estender a discussão do tema também para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Ao mesmo tempo, a Administração iniciou estudos técnicos para aperfeiçoar a norma interna que regula a prestação da assistência à saúde aos Senadores, ex-Senadores e dependentes (v.g processo SF nº 006571/11-5). Uma das conclusões dessas análises foi que o sistema atual de reembolso, com limite de despesas por grupo familiar, tem se mostrado mais vantajoso para a Administração Pública, no caso específico dos ex-senadores, pois seria mais caro contratar um plano de saúde que atendesse o perfil dos ex-parlamentares – média de idade acima de 50 anos, oriundos de todos os estados brasileiros. No que se refere aos senadores, diversas medidas estão sendo estudadas. As propostas normativas sob exame da Casa buscam atender praticamente todas as recomendações do Ministério Público Federal, tais como a fixação de limites máximos de ressarcimento das despesas, especialmente para os honorários de profissionais médicos de notória especialização, a instituição de contribuição e a participação nas despesas por parte dos beneficiários. Procurou-se adotar como referência de mercado para os ressarcimentos feitos aos senadores as tabelas elaboradas pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Associação Brasileira de Odontologia (ABO), que são entidades respeitadas e que representam a classe dos médicos e dos dentistas.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Comissão Diretora já aprovou modificações pontuais na norma interna que regulamenta a prestação de assistência à saúde dos Senadores (Ato da Comissão Diretora nº 13/2012). Ademais, a discussão do tema foi ampliada para o âmbito de outros órgãos deliberativos da Casa, a exemplo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Por requerer uma deliberação da Alta Administração do Senado, o processo de negociação e de convencimento dos atores envolvidos no processo demanda, como é natural, mais tempo. Entretanto, houve um avanço considerável recentemente, estando o assunto relativamente amadurecido para a tomada de decisão.					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 007.887/2012-4	Nº 2585/2012-TCU-Plenário	9.6.3 e 9.6.4	RE	OFÍCIO Nº 695/2012-TCU/Sefti
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria-Geral do Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
9.6.3. mantenha ações que estimulem a capacitação de dirigentes, gestores de governança, auditores e agentes do controle interno interessados em aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação da Administração Pública Federal;					
9.6.4. remeta aos órgãos/entidades participantes deste levantamento relatório contendo sua avaliação individualizada de governança de tecnologia da informação e comparação com os resultados consolidados do respectivo segmento de atuação;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Escritório de Governança Corporativa e Gestão Estratégica					-
Síntese da providência adotada:					
Com relação ao item 9.6.3., a Diretoria Geral elaborou o projeto “Escola de Gestão” a ser implementado em 2013 pelo órgão de treinamento do Senado Federal - ILB, e neste programa esse público alvo será contemplado em temas afetos à governança (desde que participem do processo seletivo). Em novembro de 2012, quatro servidores do Senado Federal participaram de treinamento “Avaliação de Governança e Gestão de TI na Administração Pública” no Centro de Formação da Câmara de Deputados ministrado pelo Tribunal de Contas da União. Ademais, o Escritório de Governança Corporativa irá realizar no terceiro bimestre de 2013 um Seminário sobre Governança Corporativa de Tecnologia da Informação para os servidores do Senado Federal. Outras ações de treinamento, aculturação e formação para os servidores do Senado Federal deverão ocorrer sistematicamente ao longo de 2013 e dos próximos anos.					
Com relação ao item 9.6.4., no que tange o terceiro levantamento de Governança de TI (2012), o Prodasen ainda não compartilhou com nenhum outro órgão também participante do levantamento, mas o segundo levantamento (de 2010) foi compartilhado no âmbito do Comunidade TIControl (Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle). Iniciativa semelhante na referida comunidade de práticas deve se dar ao longo de 2013.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 011.031/2012-3	2443/2012	1.6	DE	Controle nº 50550-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
1.6 Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, novos atos de aposentadoria, via sistema Sisac, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas nos formulários de concessão de aposentadoria de interesse de José Carlos Lopes de Lima e Luís Fernando Gomes;					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES					
Síntese da providência adotada:					
Registro de novos atos de aposentadoria, no sistema SISAC, dos servidores José Carlos Lopes de Lima e Luis Fernando Gomes.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 011.161/2012-4	2829/2012 - 1ª Câmara	1.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, novos atos de aposentadoria, via sistema SISAC, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas no formulário de concessão referente aos servidores Leila Menezes Xavier, Marilena Chiarelli, Paulo Afonso de Oliveira, Paulo Chaves de Rezende Martins, Valdenice Soares Evangelista e Zandir Bento de Souza.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Aposentadoria de Servidores/SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
Registro de novos atos no sistema SISAC/TCU					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09				Solicitação	0349/Sefip-Seatec
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
Os servidores GERALDO FASSHEBER, NEMÉZIO DA ROCHA FONSECA, ODILLA RODRIGUES DA COSTA E ROMEU BELTRAMI, submetidos às normas da CLT antes da edição da Lei nº 8.112/90, deveriam ter suas as aposentadorias e pensões delas decorrentes deveriam ser concedidas pelo RGPS.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES - SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
Mediante Ofício nº 745/2012 – GBRH/SERH, foi esclarecido ao Tribunal de Contas da União que os servidores estavam submetidos, anteriormente à edição da Lei 8.112/90, ao regime estatutário da Lei 1.711/52.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	011.410/2012	3603/2012-TCU-1ª Câmara	9.3	DE	52901-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Segundo o Acórdão nº 3603/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Gesner Batista Dutra, mat. 1378, em favor de Cristalina Vieira Ramos, Gabriel Vieira Ramos Dutra, Jeniffer Vieira Ramos Dutra, Rejane Maria Dutra e Thiago Vieira Ramos Dutra, tendo em vista que a concessão da pensão a Jeniffer Vieira Ramos Dutra foi na condição de menor sob guarda, e segundo o Acórdão nº 2515/2011-TCU-Plenário há impossibilidade jurídica da concessão do benefício à menor sob guarda, mas orientou sobre a possibilidade da emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES - SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo SF nº 022.148/12-4, em atendimento à Diligência nº 52901-TCU-SEFIP foi cancelado o benefício de Jeniffer Vieira Ramos Dutra, a partir de 08/08/2012, quando o SECOPE tomou ciência da decisão. Houve reversão da cota para os pensionistas temporários remanescentes Gabriel Vieira Ramos Dutra e Thiago Vieira Ramos Dutra, filhos menores do ex-servidor. Assim, sanadas as irregularidades apontadas, foi enviado o respectivo processo à SSAURH/SCINT/SF para repassar ao TCU a emissão do novo ato.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 011.411/2012-0	3420/2012-Primeira Câmara	9.3 -9.4	DE	52741/TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
<p>Segundo o Acórdão nº 3420/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor José Conde da Silva, mat. 19930, em favor de Maria Vitória Resende Santos e Valdete Resende Silva, tendo em vista que a concessão da pensão a Maria Vitória Resende Santos foi na condição de menor sob guarda, e segundo o Acórdão nº 2515/2011-TCU-Plenário há impossibilidade jurídica da concessão do benefício à menor sob guarda, mas orientou sobre a possibilidade da emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES - SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
<p>Pelo processo SF nº 022.151/12-5, em atendimento à Diligência nº 52741-TCU-SEFIP foi cancelado o benefício de Maria Vitória Resende Santos, a partir de 08/08/2012, quando o SECOPE tomou ciência da decisão. Houve reversão da cota para Valdete Resende Silva, cônjuge do servidor. Assim, sanadas as irregularidades apontadas, foi enviado o respectivo processo à SSAURH/SCINT/SF para repassar ao TCU a emissão do novo ato.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 011.409/2012-6	3602/2012-TCU-Primeira Câmara	9.3	DE	52902-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
<p>Segundo o Acórdão nº 3602/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Domingos Soares de Oliveira Filho, mat. 24135, em favor de Jussanã Akauana Sarmento de Oliveira, Neuza Carlyne Sarmento de Oliveira, Marcos Vinicius Sarmento de Oliveira e Neuza Helena Sarmento de Oliveira, tendo em vista que a concessão da pensão a Jussanã Akauana Sarmento de Oliveira e Neuza Carlyne Sarmento de Oliveira foi na condição de menores sob guarda, e segundo o Acórdão nº 2515/2011-TCU-Plenário há impossibilidade jurídica da concessão do benefício à menor sob guarda, mas orientou sobre a possibilidade da emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES - SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
<p>Pelo processo SF nº 022.149/12-0, em atendimento à Diligência nº 52902-TCU-SEFIP foi cancelado o benefício de Neuza Carlyne Sarmento de Oliveira, a partir de 08/08/2012, quando o SECOPE tomou ciência da decisão. Quanto à pensão de Jussanã Akauana Sarmento de Oliveira está cancelada desde 12/08/2011, quando atingiu a maioria. Houve reversão da cota para o pensionista temporário remanescente Marcos Vinicius Sarmento de Oliveira, filho menor do ex-servidor. Assim, sanadas as irregularidades apontadas, foi enviado o respectivo processo à SSAURH/SCINT/SF para repassar ao TCU a emissão do novo ato.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	015.178/2012-9	3729/2012	1.6-1.7	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação: 1.6. Considerar prejudicada, por inépcia, a apreciação de mérito do ato de aposentadoria do servidor Paulo Fontenele e Silva, em razão de a soma dos tempos de serviço constantes do Anexo I - Tempos de Serviço e Averbações não ser coerente com o tempo de serviço para aposentadoria informado no campo próprio do formulário; 1.7 Determinar à unidade jurisdicionada que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias , o encaminhamento, via sistema SISAC, de novo ato de concessão, em substituição ao considerado inepto.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação Serviço de Aposentadorias de Servidor - SSPIN					Código SIORG
Síntese da providência adotada: - Emissão de novo ato concessório e registro, no sistema SISAC, de novo ato de concessão, em substituição ao ato inepto.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	015.190/03-0	3849/2012-TCU-Primeira Câmara	9.4	DE	003.650/2011-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Sérgio Augusto Gouvea Zaramella, recusando o registro;</p> <p>9.3. dispensar o interessado do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé;</p> <p>9.4. determinara à unidade jurisdicionada que adote medidas para:</p> <p>9.4.1. fazer cessar, no prazo de quinze dias, os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. dar ciência, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.4.3. enviar, para este Tribunal, no prazo de 30 dias contados da ciência da decisão documentos aptos a comprovar que o interessado referido no item 9.2 tomou conhecimento do acórdão;</p> <p>9.5. esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Aposentadorias de Servidores					
Síntese da providência adotada:					
- emissão de novo ato concessório, onde a vantagem Vantagem Pecuniária Individual - VPI (Lei 10.698/2003) foi proporcionalizada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 011.037/2012-1	4.112/2012-TCU-1ª Câmara	1.7	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Prejudicada a apreciação de mérito do ato de concessão de aposentadoria do servidor José de Fátima dos Reis, por ter sido lançado, no sistema Sisac, com falhas no quadro discriminação dos tempos em funções comissionadas, cujos períodos de exercício encontram-se sobrepostos e não atendem às condições para a percepção da vantagem opção pelo inativo.					
1.7. Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, novo ato de aposentadoria, via sistema Sisac, com a correção das falhas e omissões nas informações prestadas e cadastradas no formulário de concessão referente ao servidor acima prejudicado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Aposentadoria de Servidores - SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	020.666/2012-8			solicitação	SEFIP-D/3627
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
<p>Por meio do Ofício nº SEFIP-D/3627, de 19/07/2012, o Tribunal de Contas da União solicitou documentos e/ou esclarecimentos em relação à pensão instituída pelo ex-servidor José Lourdes de Oliveira, mat. 5657.</p> <p>a) portaria de concessão de pensão à Sra. Noecy Oliveira de Carvalho, b) esclarecimentos acerca do fundamento legal da pensão concedida c) certidão de nascimento do pensionista Antonio Carlos Lourdes Oliveira d) documentação comprobatória da existência de união estável entre o instituidor supracitado e a pensionista Antônia Joaquina do Nascimento e) cópias dos atuais contracheques dos pensionistas; e f) cópia do mapa de apuração do tempo de serviço do Sr. José Lourdes de Oliveira, juntando, se for o caso, cópias das certidões dos tempos averbados, assim como a portaria de aposentadoria do instituidor.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Concessão de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo SF nº 021.289/12-3 foi integralmente atendido a diligência e enviado o respectivo processo à SERH para repassar ao TCU o cumprimento da diligência. Pelo Ofício 714/2012-GBRH/SERH as informações foram repassadas ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	020.664/2012-5			Solicitação	SEFIP-D/3680
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
Por meio do Ofício nº SEFIP-D/3680, de 23/07/2012, o Tribunal de Contas da União solicitou o contracheque atual e memória de cálculo da pensão instituída pelo ex-servidor Zacarias Marcolino Tavares, mat. 7174.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Concessão de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo SF nº 021.290/12-1 foi integralmente atendido a diligência e enviado o respectivo processo à SERH para repassar ao TCU o cumprimento da diligência. Pelo Ofício 712/12-GBRH/SERH as informações foram repassadas ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 015.218/2012-0	3.606/2012	9.3	DE	54454-TCU-SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
Segundo o Acórdão nº 3606/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Aroldo Lacerda Guimarães, mat. 4100, em favor de Marcella de Barros Guimarães, tendo em vista a condição de menor sob guarda.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo SF nº 022.638/12-1, em atendimento à diligência nº 54454-TCU-SEFIP, não foi dado ciência à Marcella de Barros Guimarães sobre a ilegalidade da pensão, pois seu benefício foi cancelado em 18/05/2010, quando atingiu a maioria. O processo foi enviado à SSAURH/SCINT/SF para repassar ao TCU os esclarecimentos acima.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	011.304/2012-0	4040/2012-TCU	9.3	DE	54702-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
<p>Segundo o Acórdão nº 4040/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Edwaldo Alves da Silva, mat. 9055, em favor de Delvina Sousa da Silva, Bruno César da Silva Souza e Isaias Philipe da Silva Rosa, tendo em vista que a concessão da pensão a Bruno César da Silva Souza e Isaias Philipe da Silva Rosa foi na condição de menores sob guarda, e segundo o Acórdão nº 2515/2011-TCU-Plenário há impossibilidade jurídica da concessão do benefício à menor sob guarda, mas orientou sobre a possibilidade da emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviços de Concessão de Pensões - SSPIN					
Síntese da providência adotada:					
<p>Pelo processo SF nº 023.098/12-0, em atendimento à Diligência nº 54702-TCU-SEFIP foi cancelado o benefício de Bruno César da Silva Souza, a partir de 01/09/2012, pois quando o SECOPE tomou ciência da decisão, a folha de pagamento havia fechado. A pensão de Isaias Philipe da Silva Rosa já está cancelada desde 09/05/2012, quando atingiu a maioria. Não houve reversão da cota para Delvina Sousa da Silva, tendo em vista que a mesma faleceu em 28/09/2010. Assim, sanadas as irregularidades apontadas, foi enviado o respectivo processo à SSAURH/SCINT/SF para repassar ao TCU os esclarecimentos acima.</p> <p>Pelo processo SF nº 026.746/12-3 e 027697/12-6, o TCU informou ao Senado Federal que Bruno César da Silva Souza interpôs recurso contra o Acórdão nº 4040/2012-1ª Câmara, o qual foi reconhecido com efeito suspensivo. Assim, foi restabelecido o pagamento da pensão ao referido pensionista, a partir de 01/09/2012, até apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU. Os autos foram enviados à SSAURH para comunicar ao TCU as providências adotadas.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 024.314/12-9			DE	0349/Sefip-Seatec
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU solicitou a validação dos atos instituídos pelos servidores Geraldo Fassheber, mat. 15365, Nemezio da Rocha Fonseca, mat. 20956, Odilla Rodrigues da Costa, mat. 19164 e Romeu Beltrami, mat. 119912, em relação ao preenchimento do campo REGIME ANTES DA LEI Nº 8.112/90, que consta todos como CLT, e caso assim seja, esses servidores estavam submetidos às normas da CLT, logo deveriam ter suas pensões vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social e não ao Regime Próprio dos Servidores Públicos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Concessão de Pensões					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 024.314/12-9 a SERH encaminhou à SSPIN o Ofício-Circular nº 0349/Sefip-Seatec. Em atendimento ao TCU, verificamos que os servidores acima relacionados, antes da Lei nº 8.112/90, eram estatutários e não celetistas, conforme Ato da Comissão Diretora nº 26/1979 e Resolução nº 18/1960. Houve um erro de preenchimento do campo REGIME ANTES DA LEI Nº 8.112/90. Ao invés de CLT o correto é Estatutário. Foi enviado o respectivo processo à SERH para informar ao TCU que os instituidores Geraldo Fassheber, mat. 15365, Nemezio da Rocha Fonseca, mat. 20956, Odilla Rodrigues da Costa, mat. 19164 e Romeu Beltrami, mat. 119912, eram estatutários antes do advento da Lei nº 8.112/90.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	017.082/2003-6	3338/2012-TCU-1ª Câmara	1.10	DE	53636-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
1.10. determinar ao Senado Federal que, após recebida a comunicação do Ministério da Fazenda, efetue o desconto em parcelas mensais correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) dos proventos do interessado, com base no art. 46, § 1º, da Lei 8.112/90, do servidor TERESO DE JESUS TORRES.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					
Síntese da providência adotada:					
<p>Pelo Ofício nº 915/2012/SAMF/SPOA/SE/MF-DF, do Ministério da Fazenda, datado de 06/08/2012, em que são comunicados os valores devidos pelo servidor TERESO DE JESUS TORRES, matrícula 45345, decorrentes da acumulação indevida de proventos de aposentadoria daquele órgão com os do Senado, foi anexado ao Processo nº 013465/97-0, e encaminhado à Subsecretaria de Pagamento de Pessoal em 13/09/2012 para efetivar a compensação dos créditos e débitos consignados em nome do servidor interessado, determinada pelo Exmo. Sr. Primeiro-Secretário no referido processo. De acordo com a informação prestada pela Subsecretaria de Pagamento de Pessoal - SSPAG, fls. 261, o valor do débito do servidor para com o erário público é de R\$ 385.313,82 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos), conforme apurados pelo Ministério da Fazenda, tendo o servidor a receber a importância de R\$ 166.436,63 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), em decorrência de atrasados de anuênios, de modificação dos quintos/décimos incorporados e indenização de 180 dias de licença-prêmio. Feita a compensação, a diferença apurada pela SSPAG no total de R\$ 218.907,19 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sete reais e dezenove centavos) será então descontada do contracheque do servidor em 82 parcelas, sendo 81 de R\$ 2.672,31 e a última de R\$ 2.450,08, em consonância com o estabelecido pelo Acórdão nº 3.338/2012-TCU-1ª Câmara.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 015.227/2012-0	4988/2012-TCU-1ª Câmara	9.3	DE	56108-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação SENADO FEDERAL					Código SIORG
Descrição da Deliberação: Segundo o Acórdão nº 4988/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Adrião Soares Barbosa, mat. 18068, em favor de Maria do Carmo Silva Barbosa e Samara Silva Barbosa, tendo em vista a concessão a menor sob guarda, e segundo o Acórdão nº 2515/2011-TCU-Plenário há impossibilidade jurídica da concessão do benefício à menor sob guarda, mas orientou sobre a possibilidade da emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação SERVIÇO DE CONCESSÃO DE PENSÕES - SSPIN					Código SIORG
Síntese da providência adotada: Considerando a Decisão Judicial, nos autos da adoção nº 2007.01.3.008661-0, transitada em julgado em 03/11/2010, o Senado Federal já havia providenciado a alteração do Título Concessório anterior e do Ato para alterar a condição de menor sob guarda de Samara Martins Disidério para filha menor do instituidor Adrião Soares Barbosa, sendo inclusive alterado o nome da menor para Samara Silva Barbosa. Novo ato registrado no sistema SISAC.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 025.610/2012-0	6617/2012-Primeira Câmara	9.3 e 9.4	DE	60182-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a Raimundo Augusto Lustosa de Oliveira, recusando o registro;</p> <p>9.3. dispensar ao interessado do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé.</p> <p>9.4. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:</p> <p>9.4.1. dar ciência, no prazo de quinze dias, os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.4.2. dar ciência, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação ao servidor cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.4.3. enviar, para este Tribunal, no prazo de trinta dias contados da ciência da decisão, documento aptos a comprovar que o interessado tomou conhecimento do acórdão;</p> <p>9.5. esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24				DE	Ofício 81/2012-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Descrição da Deliberação:					
Solicita informações cadastrais e fichas financeiras de servidores inativos e instituidores de pensão do Senado Federal, cujos atos de pessoal estão pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas da União, conforme relação encaminhada.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 006.657/12-5 (Senado Federal), autuado em 02/04/2012, a SSPIN encaminhou à ADVOSF as informações cadastrais e fichas financeiras dos servidores inativos e dos instituidores de pensão do Senado Federal, conforme relação anexa (informações encaminhadas por CD). Foram 589 aposentados, 143 instituidores de pensão e 299 pensionistas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC 002.256/2011-8			DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento do Ofício nº SEFIP-D/3470-1, à Sra. Célia Berg da Silva, pensionista da instituidora Luiza Berg Cabral, mat. 15, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade da pensão deferida a pessoa designada, maior de 60 anos, pois nos termos do Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, a pensão a pessoa designada não é mais devida, uma vez que o art. 5º da Lei nº 9.717/98 derogou do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União, entre outras, a pensão fundamentada no art. 217, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.112/90.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 020.148/12-7 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 002.256/2011-8, para envio da correspondência do TCU à pensionista. Em 20/07/2012 foi encaminhada referida correspondência à pensionista Célia Berg da Silva para conhecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao TCU, dentro de 15 dias a contar do recebimento da correspondência. Aguardando devolução do AR para comunicar ao TCU as providências adotadas. Em 06/08/2012 a Sra. Célia Berg da Silva compareceu à SSPIN e tomou ciência quanto à irregularidade da concessão de sua pensão. Em 06/08/2012 foi encaminhado à SEFIP cópia do Ofício nº SEFIP-D/3470-1, com a ciência da pensionista, conforme Carta nº 003/2012-SECOPE.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 023.666/2010-2			DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento do Ofício nº SEFIP-D/3488-1, ao Sr. Marcos Paulo Ribeiro Gonçalves Rodrigues, pensionista da instituidora Clarice Sobral Ribeiro Sobral, mat. 39, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade da pensão deferida a menor sob guarda, pois nos termos do Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, a pensão a menor sob guarda não é mais devida, uma vez que o art. 5º da Lei nº 9.717/98 derogou do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União, entre outras, a pensão fundamentada no art. 217, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.112/90.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA D E PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 020.150/12-1 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 023.666/2010-2, para envio da correspondência do TCU ao pensionista. Em 20/07/2012 foi encaminhada referida correspondência ao pensionista Marcos Paulo Ribeiro Gonçalves Rodrigues para conhecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao TCU, dentro de 15 dias a contas do recebimento da correspondência. Aguardando devolução da AR para comunicar ao TCU as providências adotadas					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	018.970/2012-5			DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento do Ofício nº SEFIP-D/3467-1, à Sra. Alva Maria Lyrio Veríssimo Theophilo, pensionista da instituidora Alva Lyrio Verissimo Theophilo, mat. 119031, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade da pensão deferida diante da não comprovação de que a invalidez da pensionista era preexistente ao óbito da instituidora e solicitou ao Senado cópia do laudo médico e do contracheque atual da pensionista.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 020.149/12-3 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 018.970/2012-5, para envio da correspondência do TCU à pensionista. No entanto, não foi enviada a correspondência à pensionista, mas ao TCU esclarecendo que a pensão concedida a Alva Maria Lyrio Veríssimo Theophilo não foi como condição de filha inválida. A mesma recebe o benefício da Lei nº 3373/58 c/c a Lei 6782/80, desde o óbito da instituidora, em 30/10/1990, ou seja, como filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente. Inclusive, a pensão foi julgada legal em 19/04/2011, conforme Acórdão nº 2398/2011-TCU-Primeira Câmara, e atualmente está em andamento naquela Corte de Contas, para apreciação, a alteração da pensão, tendo em vista a substituição de vantagem pecuniária. A SSPIN comunicou ao TCU (Ofício da SERH).					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: SENADO FEDERAL					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 006.271/2011-1			DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento do Ofício nº SEFIP-D/3571-1, a Sra. Dolores Delduque Nogueira, pensionista do instituidor Luiz Carlos Amora Nogueira, mat. 45590, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade do recebimento de duas pensões advindas de cargos públicos inacumuláveis, em desacordo com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 020.772/12-2 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 006.271/2011-1, para envio da correspondência do TCU à pensionista. Em 24/07/2012 foi encaminhada referida correspondência à pensionista Dolores Delduque Nogueira para conhecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao TCU, dentro de 15 dias a contar do recebimento da correspondência. Aguardando devolução do AR para comunicar ao TCU as providências adotadas. AR encaminhado à SEFIP, em 03/08/2012, conforme Ofício nº 002/2012-SECOPE					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 020.773/12-9			DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
<p>A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento do Ofício nº SEFIP-D/3566-1, a Sra. Elaine Crhystina do Amaral Fassheber, pensionista do instituidor Geraldo Fassheber, mat. 15365, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade da pensão deferida a pessoa designada, pois nos termos do Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, a pensão a pessoa designada não é mais devida, uma vez que o art. 5º da Lei nº 9.717/98 derogou o regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União, entre outras, a pensão fundamentada no art. 217, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.112/90.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
<p>Pelo processo nº 020.773/12-9 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 019.873/2012-3, para envio da correspondência do TCU à pensionista. Em 24/07/2012 foi encaminhada referida correspondência à pensionista Elaine Crhystina do Amaral Fassheber para conhecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao TCU, dentro de 15 dias a contas do recebimento da correspondência. Aguardando devolução do AR para comunicar ao TCU as providências adotadas. AR encaminhado à SEFIP, em 08/08/2012, conforme Ofício nº 004/2012-SECOPE.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	TC 012.776/2007-7			DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento do Ofício nº SEFIP-D/3502-1, a Sra. Letícia Tupinambá Albuquerque Mello, pensionista do instituidor Alexandre Marques de Albuquerque Mello, mat. 1410, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade da pensão deferida a menor sob guarda, pois nos termos do Acórdão TCU 2.515/2011-Plenário, a pensão a menor sob guarda não é mais devida, uma vez que o art. 5º da Lei nº 9.717/98 derogou do regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União, entre outras, a pensão fundamentada no art. 217, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 020.771/12-6 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 012.776/2007-7, para envio da correspondência do TCU à pensionista. Em 24/07/2012 foi encaminhada referida correspondência à pensionista Letícia Tupinambá Albuquerque Mello para conhecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao TCU, dentro de 15 dias a contas do recebimento da correspondência. Aguardando devolução do AR para comunicar ao TCU as providências adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	TC 020.191/2012-0			DE	SEFIP-D/360
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
A Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP solicita o encaminhamento dos Ofícios nºs SEFIP-D/3660-1 e SEFIP-D/3660-2, aos Srs. José Augusto Correia Guimarães e Agedia Lemos Guimarães, pensionistas do instituidor José Geraldo Alves Guimarães, mat. 123204, com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, tendo em vista a irregularidade da pensão deferida diante da não comprovação de que a invalidez dos pensionistas era preexistente ao óbito do instituidor e solicitou ao Senado cópias dos laudos médicos, atestado de óbito e os contracheques atuais de todos os beneficiários.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Pelo processo nº 021.027/12-9 a SERH encaminhou à SSPIN o processo TC 020.191/2012-0, para envio da correspondência do TCU aos pensionistas José Augusto Correia Guimarães e Agedia Lemos Guimarães. No entanto, não foram enviadas as correspondências aos referidos pensionistas, mas ao TCU esclarecendo que a pensão concedida a José Augusto Correia Guimarães não foi como condição de filho inválido. O mesmo recebeu o benefício da Lei nº 3373/58 c/c a Lei 6782/80, como filho menor de 21 anos, e teve o benefício cancelado em 25/11/2001, quando atingiu a maioridade e quanto à pensionista Agedia Lemos Guimarães, também não foi encaminhada a referida correspondência, pois ela é pensionista da Lei nº 3373/78 c/c 6782/80, na condição de filha solteira, não ocupante de cargo público, além de inválida. Inclusive, a pensão foi julgada legal em 17/03/1983, conforme TC 001.081/1983-7. Atualmente está em andamento naquela Corte de Contas, para apreciação, a alteração da pensão, tendo em vista a habilitação tardia da companheira Luzinete Correia da Silva (TC 020.191/2012-0), que faleceu em 17/10/2008. Também foram encaminhados ao TCU cópias do laudo médico de Agedia Lemos Guimarães, da certidão de óbito do instituidor José Geraldo Alves Guimarães, os contracheques atuais dos beneficiários, Luzita Lemos e Agedia Lemos Guimarães e a certidão de óbito de Luzinete Correia da Silva (Ofício da SERH).					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
SENADO FEDERAL						
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
32	TC 011.303/2012-3	3.418/2012-TCU 1ª Câmara	9.3	DE	52953-TCU-SEFIP	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS						
Descrição da Deliberação:						
<p>Segundo o Acórdão nº 3418/2012-TCU-1ª Câmara foi julgado ilegal o ato de concessão de pensão do instituidor Dionisio Motta da Costa, mat. 1240, em favor de Alexandre Juriney Alves de Carvalho e Joviniana Borges Motta, tendo em vista que a concessão da pensão a Alexandre Juriney Alves de Carvalho foi na condição de menor sob guarda, e segundo o Acórdão nº 2515/2011-TCU-Plenário há impossibilidade jurídica da concessão do benefício à menor sob guarda, mas orientou sobre a possibilidade da emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada.</p>						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO						
Síntese da providência adotada:						
<p>Pelo processo SF nº 022.150/12-9, em atendimento à Diligência nº 52953-TCU-SEFIP foi cancelado o benefício de Alexandre Juriney Alves de Carvalho, a partir de 08/08/2012, quando o SECOPE tomou ciência da decisão. Não houve reversão da cota para Joviniana Borges Motta, tendo em vista que a mesma faleceu em 03/06/2009. Assim, sanadas as irregularidades apontadas, foi enviado o respectivo processo à SSAURH/SCINT/SF para repassar ao TCU os esclarecimentos acima.</p> <p>Pelos processos SF nº 025.693/12-3 e 025996/12-6, o TCU informou ao Senado Federal que Alexandre Juriney Alves de Carvalho interpôs recurso contra o Acórdão nº 3418/2012-1ª Câmara, o qual foi reconhecido com efeito suspensivo. Assim, foi restabelecido o pagamento da pensão ao referido pensionista, a partir de 08/08/2012, até apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU. Os autos foram enviados à SSAURH para comunicar ao TCU as providências adotadas.</p>						
Síntese dos resultados obtidos						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	TC 035.996/2011-0	23/2012- Primeira Câmara	1.7	DE	45823
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Descrição da Deliberação:					
Encaminhamento, via SISAC, dos atos de admissão dos servidores Frederico Andrade Tomich e José Expedito de Andrade Fontes, considerados ineptos tendo em vista a incompatibilidade do prazo entre as datas de nomeação e de validade do concurso.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL ATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Novos atos encaminhados ao TCU para apreciação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SENADO FEDERAL					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	018.009/2002-2			DE	SEFIP-D/4701
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Descrição da Deliberação:					
Envio da correspondência do TCU ao servidor aposentado Antonio Thomé com a finalidade de lhe oferecer oportunidade para ampla defesa diante da possibilidade do TCU prolatar decisão que lhe será desfavorável, bem como esclarecimentos acerca da situação funcional do servidor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUBSECRETARIA DE PESSOAL INATIVO					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhada a referida correspondência ao servidor Antonio Thomé para conhecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao TCU, dentro de 15 dias a contar do recebimento da correspondência, bem como, pelo ofício nº 24/2013-GBRH, foram encaminhadas as informações solicitadas por aquele Tribunal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: SERH/SF

11.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.1	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
Promover no âmbito do Senado Federal ações com o objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê diretivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Senado Federal instituiu a Agenda Estratégica da Administração para o ano de 2012, com os desafios e as ações para aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração e modernizar as práticas de gestão pública (14ª Reunião da Comissão Diretora ocorrida em 20 de dezembro de 2011). Além disso, o Senado Federal instituiu o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 16/2011. Há ainda previsão de realização do planejamento estratégico da Instituição. A formação do comitê de TI, por sua vez, será tratada no âmbito corporativo. O presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, em pronunciamento proferido no dia 19/02/2013 anunciou a publicação do Planejamento Estratégico do Senado Federal num prazo de 30 dias.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.2	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
Atentar para a necessidade de dotar a estrutura de pessoal de TI do quantitativo de servidores efetivos necessário ao pleno desempenho das atribuições do setor, garantindo, outrossim, sua capacitação, como forma de evitar o risco de perda de conhecimento organizacional, pela atuação excessiva de colaboradores externos não comprometidos com a instituição.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Há estrutura de TI em operação e recursos alocados. Houve recentes convocações de concursados. Além disso, o Senado Federal abriu novo concurso público para atender integralmente a esta recomendação. Mencione-se, ainda, que o aperfeiçoamento da estrutura está incluído no projeto de modernização administrativa do Senado Federal. A definição da lotação ideal e provimento de pessoal estão em estudo.</p> <p>Ao longo do ano de 2012, onze novos servidores, concursados aprovados no concurso de 2011/2012, tomaram posse no Prodasen. Para o ano de 2013, a expectativa é da chamada de mais quinze concursados aprovados para o Prodasen. A definição da lotação ideal e provimento de pessoal continua em estudo. Com a implantação das disciplinas de Gestão Corporativa de Portfólio, em curso na DGER, e Gestão de Projetos bem como da adoção de arquitetura e processo de software, em curso no Prodasen, este dimensionamento se tornará mais factível.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	008.380/2007-1	1603/2008-Plenário	9.1.3	RE	Ofício 173/2008-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
Orientar sobre a importância do gerenciamento da segurança da informação, promovendo, inclusive mediante normatização, ações que visem estabelecer e/ou aperfeiçoar a gestão da continuidade do negócio, a gestão de mudanças, a gestão de capacidade, a classificação da informação, a gerência de incidentes, a análise de riscos de TI, a área específica para gerenciamento da segurança da informação, a política de segurança da informação e os procedimentos de controle de acesso;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Senado Federal instituiu Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica com a previsão de estabelecer sistema de gestão de riscos e de segurança da informação. Houve progresso também com a criação do Escritório de Governança como área de coordenação do gerenciamento da segurança da informação. O Escritório de Governança coordenou a produção colegiada da Política de Segurança da Informação já aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa e em análise na Comissão Diretora, além da Política de Segurança Corporativa e da Política da Informação que estão em análise no Comitê de Governança Corporativa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.4	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
9.4.4. elabore um modelo de governança de TI ... a partir das boas práticas existentes sobre o tema (Cobit, Itil, NBR ISO/IEC 27002) e promova sua implementação nos diversos órgãos e entidades sob sua coordenação, mediante orientação normativa. Referida orientação deve conter, no mínimo: o conjunto de processos que devem ser considerados de alta importância; o processo de trabalho utilizado para identificar quais processos de TI devem ter sua implementação priorizada; um guia para implantação dos processos de TI e os níveis de maturidade mínima para os processos implementados;					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O PRODASEN já estruturou o Programa de Governança com base nas recomendações do TCU restando a formalização e implementação integrada do Programa e de sua estrutura organizacional de sustentação. Não foi abordada a implementação nas demais áreas do Senado que executam atividades de TI. O tema está em debate no bojo do projeto de reforma e modernização do Senado Federal, em curso.</p> <p>O Programa de Governança foi instituído no Senado Federal em âmbito corporativo. Esse programa será detalhado e estruturado em 2013.</p> <p>O Programa de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal possui um Subprograma de Governança de Tecnologia da Informação que está endereçando esse modelo de governança corporativa de TI. A difusão e aculturação na organização desse modelo de governança corporativa de TI se dará através de colegiado corporativo a ser implantado no ano de 2013: Comitê de Governança de TI.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.5	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4.5. adote as medidas necessárias para prover os setores de informática do órgão... da estrutura organizacional e de quadro permanente de pessoal que sejam suficientes para realizar, de forma independente das empresas prestadoras de serviços, o planejamento, a definição, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de informática, com a finalidade de garantir a autoridade e o controle da Administração sobre o funcionamento daqueles setores. Deve ser avaliada a conveniência e a oportunidade da criação de carreira específica, semelhante ao ocorrido com as carreiras de Especialista em Meio Ambiente e a de Analista de Infraestrutura.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Já se encontra devidamente estruturado e está inserido no projeto de reestruturação do Senado Federal. A definição de lotação ideal e provimento de pessoas ainda está em estudo.</p> <p>Concursos públicos foram realizados e um novo certame acaba de ser concluído. O Senado já tem carreira específica em TI.</p> <p>O nível de terceirização de atividades núcleo ligadas a governança e gestão de TI é zero. E, portanto, todos os cargos são ocupados por servidores do quadro do Senado Federal, bem como o Plano de Cargos e Salários contempla adequadamente as necessidades da área de Tecnologia da Informação.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.6	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
9.4.6. construa, mantenha e divulgue para a Administração Pública Federal uma base estruturada contendo as normas e a jurisprudência relativas à aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação, à semelhança daquela prevista no Cobit 4.1, item ME3.1.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Será utilizada a base do TCU. Instruções Normativas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (SLTI/MPOG) como a nº 02/2008 e nº 04/2010, bem como o Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação editado em 2012 pelo TCU devem inspirar e referenciar as práticas de contratação de TI adotadas pelo Senado Federal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.7	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
9.4.7. em atenção ao Princípio constitucional da Eficiência e às disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, art. 6º, I, implante no [Senado] um processo de planejamento institucional que organize as estratégias, as ações, os prazos e os recursos financeiros, humanos e materiais, além de definir os resultados a alcançar, a fim de minimizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do [Senado]. Devem ser observadas as práticas contidas no critério 2 - Estratégias e Planos do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Por envolver a sensibilização da Alta Administração da Casa, o cumprimento da deliberação em questão demanda tempo e planejamento. De toda forma, no último exercício, houve progressos significativos na matéria. O Senado Federal instituiu a Agenda Estratégica da Administração para o ano de 2012, com os desafios e as ações para aperfeiçoar os serviços prestados pela Administração e modernizar as práticas de gestão pública (14ª Reunião da Comissão Diretora ocorrida em 20 de dezembro de 2011). Além disso, o Senado Federal instituiu o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 16/2011. Há ainda previsão de realização do planejamento estratégico da Instituição. O presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, em pronunciamento proferido no dia 19/02/2013 anunciou a publicação do Planejamento Estratégico do Senado Federal num prazo de 30 dias. Este Plano Estratégico irá orientar os demais planos corporativos e setoriais derivados deste primeiro.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.4.8	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
9.4.8. verifique se a estrutura e os recursos alocados [ao PRODASEN] são suficientes à consecução das [suas] atribuições.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Há estrutura de TI em operações e recursos alocados. O aperfeiçoamento da estrutura está incluído no projeto de modernização administrativa do Senado Federal. A definição da lotação ideal e provimento de pessoal está em estudo. Novo concurso público foi aberto para suprir a necessidade de recursos humanos qualificados para a área.</p> <p>Ao longo do ano de 2012, onze novos servidores, concursados aprovados no concurso de 2011/2012, tomaram posse no Prodasen. Para o ano de 2013, a expectativa é da chamada de mais quinze concursados aprovados para o Prodasen.</p> <p>A definição da lotação ideal e provimento de pessoal continua em estudo. Com a implantação da disciplinas de Gestão Corporativa de Portfólio, em curso na DGER, e Gestão de Projetos bem como da adoção de arquitetura e processo de software, em curso no Prodasen, este dimensionamento se tornará mais factível.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.6.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
9.6.1. crie procedimentos para elaboração de Políticas de Segurança da Informação, Políticas de Controle de Acesso, Políticas de Cópias de Segurança, Análises de Riscos e Planos de Continuidade do Negócio. Referidas políticas, planos e análises deverão ser implementadas nos entes sob sua jurisdição por meio de orientação normativa.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>No âmbito de tecnologia da informação, o Prodasen elaborou minuta de Política de Segurança da Informação e diagnóstico de maturidade de processos de TI com proposição de portfólio incluindo projeto de “Segurança da Informação em TI”. Visando atender à deliberação, o Senado Federal instituiu Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica com a previsão de estabelecer sistema de gestão de riscos e de segurança da informação.</p> <p>O Escritório de Governança coordenou a produção colegiada da Política de Segurança da Informação já aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa e em análise na Comissão Diretora, além da Política de Segurança Corporativa e da Política da Informação que estão em análise no Comitê de Governança Corporativa.</p> <p>Existem políticas setoriais implantadas no Prodasen, mas em termos corporativos as Políticas de Controle de Acesso, Políticas de Cópias de Segurança (<i>backup</i>), Análises de Riscos e Planos de Continuidade de Negócio serão oportunamente trabalhadas em projetos específicos pelos subprogramas de Riscos Organizacionais e Segurança da Informação do Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Senado Federal					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.6.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					-
Descrição da Deliberação:					
9.6.2. identifique boas práticas relacionadas à segurança da informação, difundindo-as na Administração Pública Federal [Senado].					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Geral do Senado Federal					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>No âmbito de tecnologia da informação, o Prodasen já finalizou o trabalho de identificação de boas práticas relacionadas à segurança da informação, estando em curso o processo de difusão das práticas, conforme referido no acórdão. Houve progresso nessa seara com a instituição pelo Senado Federal do Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica com a previsão de estabelecer sistema de gestão de riscos e de segurança da informação.</p> <p>O Escritório de Governança coordenou a produção colegiada da Política de Segurança da Informação já aprovada pelo Comitê de Governança Corporativa e em análise na Comissão Diretora do Senado Federal.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:				Código SIORG	
Senado Federal				-	
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	019.230/2007-2	2471/2008-Plenário	9.10	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Descrição da Deliberação:					
9.10. (...) que crie ações de capacitação voltadas para os gestores de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal, incluindo nessas ações o conteúdo multidisciplinar necessário ao exercício das atribuições inerentes a essas funções, que vão além de conhecimentos de Tecnologia da Informação.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Diretoria Geral do Senado Federal				-	
Justificativa para o seu não cumprimento:					
O Senado Federal editou o Ato da Comissão Diretora nº 10/2011, que dispõe sobre o Plano de Capacitação dos Servidores do Senado Federal. A Casa, por meio da Secretaria Especial de Informática, elaborou Plano setorial de capacitação para atender a esta recomendação no que tange a TI. A Diretoria Geral, por sua vez, elaborou o projeto “Escola de Gestão” a ser implementado em 2013 pelo órgão de treinamento do Senado Federal (ILB), e neste programa os dirigentes/gestores de Tecnologia da Informação serão contemplados.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A recomendação contida no acórdão em tela envolve ações continuadas de longo prazo, as quais vêm sendo paulatinamente adotadas pelo Senado Federal.					

Fonte: DGER/SF

11.3 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA nº 0027/2012/SSACON/SCINT/SF	1	Processo SF nº 011710/10-1
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
Recomendações relativas à prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (recursos aplicados no 1º trimestre de 2010).			
a) providenciar a imediata devolução do valor de R\$ 5.297,40 pagos a título de diárias em confronto com a norma regulamentadora do Senado Federal, conforme exposição do subitem 3.2;			
b) recolhimento à Conta Única do Senado Federal do valor de R\$ 19.302,49 referente à aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias em favor de servidor, em confronto com o inciso X do artigo 21 da Lei 12.017, de 2009, conforme exposição dos itens 4 e 5;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado à gestora do convênio para solicitar junto ao responsável legal do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar a adoção das providências determinadas pelo órgão de controle interno.			
Síntese dos resultados obtidos			
As duas recomendações foram atendidas, conforme documentos de fls. 118, 129 a 133. A Comissão Diretora aprovou as contas da conveniente na 2ª Reunião do colegiado no ano de 2012, ocorrida em 18 de abril (Ata publicada no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4963).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA nº 0033/2012/SSACON/SCINT/SF	1	Processo SF nº 003986/11-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
Recomendações relativas à prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar (recursos aplicados no 4º trimestre de 2010).			
a) “Apresentar cartão de embarque ou declaração, conforme prevista no Ato da Comissão Diretora nº 5 de 2006, relativo ao trecho discriminado no parágrafo 8 do presente relatório;”			
b) “Recolher à Conta Única do Tesouro Nacional o valor de R\$ 128,00, por se tratar de despesas com taxas bancárias, vedadas pelo art. 8º, inciso VII, da IN 01/97-STN;”			
c) “Recolher o valor de R\$ 29.614,97, relativo a diárias pagas a maior, conforme discriminadas no parágrafo 11 do presente relatório;”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado à gestora do convênio para solicitar junto ao responsável legal do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar a adoção das providências determinadas pelo órgão de controle interno.			
Síntese dos resultados obtidos			
O item “a” foi saneado, conforme esclarecimentos apresentados, e todas as demais recomendações foram atendidas, conforme documentos de fls. 137 e 140. A Comissão Diretora aprovou as contas da convenente na 2ª Reunião do colegiado no ano de 2012, ocorrida em 18 de abril (Ata publicada no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4963).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSCDIR			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria nº 189/2006-SSAGES – Contratação de profissional especializado para elaboração de projeto e confecção dos cenários do novo estúdio da TV Senado, com fornecimento de materiais e montagem, coordenação e acompanhamento do projeto por 6 (seis) meses.	Itens “1” , “2” “3” e “4”	Processo nº 010.319/04-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON (antiga SSACCS)			-
Descrição da Recomendação:			
1) Com relação à análise de nº 1 (fl. 47), ”ausência de justificativa do preço (art. 26, inc. III, Lei nº 8.666/93) – não consta dos autos a justificativa do preço e a planilha com a composição detalhada dos valores cobrados, considerada a mão de obra e os materiais empregados.”			
2) Com relação à análise de nº 2 (fl. 47), “publicação de forma genérica e/ou com informações insuficientes (art. 33, § 2º, Decreto nº 93.872/86, e Decisão nº 397/96 – Plenário - TCU.”			
3) Com relação à análise nº 3 (47) “ausência de exame ou aprovação de minuta de edital ou de termo contratual pela Advocacia do Senado (art. 38, § único, Lei nº 8.666/93).”			
4) Com relação à análise de nº 4 (fl. 47) “inclusão nos autos de documento sem assinatura (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99) – O projeto (fls. 6/8) e o currículo não estão assinados (fls. 9/10).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Chefe do Serviço de Execução de Compras - SEEXCO			-
Síntese da providência adotada:			
Encaminhado da DGER à SADCON, para adoção das providências recomendadas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto ao item 1- Em razão de peculiaridade do objeto contratado, por tratar de criação destinada exclusivamente à TV Senado, não obstante nosso esforço à época para justificar o preço, tendo consultado até outros órgãos da administração direta, não logramos êxito no sentido de localizar algum contrato similar que pudesse servir de parâmetro para a devida comparação.			

Quanto ao item 2-Por um lapso na realização da publicação no Diário Oficial da União, o extrato de inexigibilidade foi realizado de forma bastante genérica. Entretanto, a partir da recomendação da SCINT, as unidades da SADCON, passaram a realizar a publicação bastante detalhada para melhor compreensão e transparência dos atos públicos.

Quanto ao item 3-O exame ou aprovação de minuta de termo contratual pela Advocacia do Senado era atribuição do Serviço de Contratos do órgão e é a unidade que elabora a minuta e colhe assinatura do termo contratual juntamente à empresa ou profissional e o Diretor Geral do Senado Federal. Outrossim, após estas recomendações passou-se a adotar pela SADCON a análise ou aprovação de minuta de contrato de inexigibilidade pela ADVOSF.

Quanto ao item 4-Inseriu-se nos autos o currículo do profissional, devidamente assinado (fls. 62/63) e o projeto (fl. 4/5) foi assinado pelo autor.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	RA nº 027/2011 – SSAGES – Processo nº 019.823/07-0	Números 3 e 9	Tramitação de Processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 3 (fl. 589-v), “A SADCON/CPL deve atentar para que nos editais de licitação que envolvam importações, as despesas alfandegárias sejam estimadas considerando tão somente os produtos/equipamentos importados, e não outros serviços/produtos componentes do valor total do contrato”. (fl. 592)b) Com relação à análise de nº 9 (fl. 591), “as minutas de edital e contrato devem ser submetidas ao exame jurídico, à exceção daquelas que se enquadrem em alguma minuta-padrão previamente analisada e aprovada, e desde que seu texto não apresente discrepâncias em relação à minuta-padrão respectiva”. (fl. 592)</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			

O processo foi encaminhado da SSPLAC para SSATC, para as providências de sua alçada, e posterior envio à COPEGE, para as devidas providências.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto à letra a): O equívoco no item 2.2 das Condições para Fornecimento através de Importação Direta já havia sido detectado por esta Subsecretaria, e inclusive já foi alterado para os novos certames, conforme pode ser observado pelas cópias de folhas do Pregão Eletrônico nº 049/2012, anexadas às fls. 608/613 dos autos.

Quanto à letra b): Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSATC (fl. 600), salienta-se que tal atribuição é de competência daquela Secretaria. Entretanto, informamos que esta Subsecretaria fará constar das instruções processuais a necessidade de cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 10/2010 – parágrafo único do art. 28, que dispõe sobre a matéria.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria nº 40/2012-SSAGES - Contrato CT20100108	Números “1” e “2”	Processo nº 006.978/10-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 1 (fl. 297), “Ausência de data em documento (art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99; e art. 40 do Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.4)”.			
b) Com relação à análise de nº 2 (fl. 297), “Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo) (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40 Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC	-
---	---

Síntese da providência adotada:

O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 301-verso), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSATC, para iguais providências.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto às letras a) e b)

Quanto às ocorrências constatadas no documento de fl. 31, informamos, oportunamente, que esta Subsecretaria vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSCDIR			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	RA nº 041/2012-SSAGES – Contrato nº 0004/2012	Itens 1	Processo nº 010.572/11-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Descrição da Recomendação:			
1 – Ausência nos autos de publicação do extrato de inexigibilidade de licitação (art. 26, caput, e 38, inc. XI, da Lei nº 8.666/93; e Decisão nº 86/96 – Segunda Câmara – TCU)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Síntese da providência adotada:			
No presente caso a falta da citada publicação é justificada, <i>em observância ao princípio da economicidade</i> , posto que o valor contratado não ultrapassa o limite fixado para dispensa de licitação (Art. 24-II da Lei nº 8.666/93), conforme orienta o Acórdão nº 1336/2006, invocada na instrução processual, fl. 91.			
Síntese dos resultados obtidos			
A situação constante do Relatório de Auditoria pode ser sanada apenas com a explicação acima.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nenhum.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria nº 42/2012-SSAGES – Contrato CT20110021	Números “1”, “5” e “6”	Processo nº 005.684/10-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 1 (fl. 780), “A certidão de regularidade com o FGTS, fls. 399, estava vencida à época da assinatura do contrato. A certidão de fls. 402 também estava vencida àquela época”.			
b) Com relação à análise de nº 5 (fl. 781), “Não consta nos autos a parte inicial do processo nº 031.121/11-0, relativamente às fls. de nºs 01 a 83, o qual deu origem ao primeiro termo aditivo ao contrato em análise, onde deve constar a autorização da autoridade competente para a realização do mencionado aditamento. Às fls. 605 consta o primeiro documento relativo ao primeiro termo aditivo, o qual está numerado originalmente como fls. 84, relativamente ao processo nº 031.121/11-0”.			
c) Com relação à análise de nº 6 (fl. 781), “Ausência de data em documento (art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99; e art. 40 do Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.4)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 785), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSPLAC e SSATC, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a) Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.			
Quanto à letra b) Quanto a essa ocorrência, primeiramente registra-se que reajustes, revisões, repactuações, acréscimos, etc., geralmente são tratados em processos apartados, visando: ao dinamismo, à presteza, a economicidade e à celeridade. Por outro lado, as prorrogações contratuais são tratadas no processo principal, onde todo o procedimento licitatório foi instruído. Nesse sentido, vale salientar que a autorização da autoridade competente para a alteração contratual -- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CT20110021 -- encontra-se no processo nº 031.121/11-0 , onde foi tratada a referida alteração, conforme informado no “preâmbulo” do ajuste.			
A par disso, salienta-se, oportunamente, que o referido processo encontra-se na SSPTEC, deste o dia 30/03/2012, conforme pesquisa feita no Controle e Acompanhamento de Documentos do Senado – CAD, cuja cópia está anexada à fl. 787.			

No que se refere à parte do processo nº 031.121/11-0 que foi anexada aos autos, esta SSPLAC não tem como se pronunciar uma vez que não participou de tal procedimento. **Quanto à letra c)** No que concerne a essa ocorrência, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	RA nº 044/2011-SSAGES – Processo nº 000.324/06-0 – Contrato CT20070038(PD)	Números “2”, “3”, “6” e “13”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 2 (fls. 1.053), “A Diretoria-Geral autorize a realização de despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, quando da celebração de contratos e termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.			
b) Com relação à análise de nº 3 (fl. 1.053), “A Diretoria-Geral autorize a concessão de reajuste de valores, quando da celebração de termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.			
c) Com relação à análise de nº 6 (fl. 1.053-verso), “O setor responsável publique os extratos de contratos e de termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.			
d) Com relação à análise de nº 13 (fl. 1.054-verso), “A Administração zele pelo cumprimento do Manual de Noras e Procedimentos de Protocolo Administrativo, a fim de prevenir as ocorrências tais como relatadas”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON a esta SSPLAC (fl. 1.059), para as providências de sua alçada e posterior envio: à COPELI e à DGER, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a): No que se refere a essas ocorrências, a SSPLAC esclarece:			

1) Os Segundo, Terceiro, Quatro e Quinto Termos Aditivos foram instruídos pelo PRODASEN).

2) O Sétimo Termo Aditivo foi instruído no Processo de Reajuste nº 000.456/08-0, onde consta a autorização da Diretora-Geral para emissão de nota de empenho.

Quanto à letra b): Como foi informado na letra anterior, o reajuste, objeto do Segundo Termo Aditivo, foi instruído pelo PRODASEN e o Sétimo Termo Aditivo foi instruído no Processo de Reajuste nº 000.456/08-0, onde consta a respectiva autorização da Diretora-Geral.

Quanto à letra c): Conforme informado anteriormente, esses termos foram instruídos pelo PRODASEN. Entretanto, foi localizado o extrato de publicação no Diário Oficial da União do Segundo Termo Aditivo, o qual foi anexado à fl. 1.060.

Quanto à letra d) Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fls. 1.013/1.014, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria nº 44/2012-SSAGES – Contrato CT20110078	Número “3”	Processo nº 001.966/10-3
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 3 (fl. 1.080), “não consta nos autos o ato que autorizou o acréscimo quantitativo do objeto previsto no 2º Termo Aditivo (fls. 1.069/1.070)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-

Síntese da providência adotada:
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 1086), para as providências de sua alçada e posterior envio à COPELI, para iguais providências.
Síntese dos resultados obtidos
Quanto à letra a) Quanto a essa ocorrência, primeiramente registra-se que reajustes, revisões, repactuações, acréscimos, etc., geralmente são tratados em processos apartados, visando: ao dinamismo, à presteza e à celeridade. Por outro lado, as prorrogações contratuais são tratadas no processo principal, onde todo o procedimento licitatório foi instruído. Nesse sentido, vale salientar que a autorização da autoridade competente para a alteração contratual -- Segundo Termo Aditivo ao Contrato CT20110078 -- encontra-se no processo nº 013.032/12-7 , onde foi tratada a referida alteração, conforme informado no “preâmbulo” do ajuste. A par disso, salienta-se, oportunamente, que o referido processo encontra-se na SSAGES, deste o dia 04/09/2012, conforme pesquisa feita no Controle e Acompanhamento de Documentos do Senado – CAD, cuja cópia está anexada à fl. 1.087.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	RA nº 045/2011 – SSAGES – Processo nº 008.704/08-2	Número 3	Tramitação de Processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 3 (fl. 339), “abster-se de incluir no edital a exigência de apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis para contratações cujo			

valor enquadre-se na modalidade convite, salvo mediante justificativa da unidade técnica, devidamente fundamentada nos autos, no sentido de comprovar a estrita necessidade de tais requisitos de habilitação, sob pena de se frustrar a competitividade do certame”. (fl. 342)

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC	-

Síntese da providência adotada:

O processo foi encaminhado da SSPLAC para SSATC, para as providências de sua alçada, e posterior envio à COPELI, STEL, COPEGE e à SAFIN, para as devidas providências.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto à letra a):

Conforme exposto pela própria SSAGES à fl. 339, a nota técnica da minuta-padrão nº 4.1, instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 16/2008, dispõe, em seu item 7.1.4, alínea “a” que tal exigência “poderá (grifo nosso) ser dispensada em aquisições cujo valor esteja dentro do limite do Convite”. Depreende-se do texto que a Administração utilizou-se de seu poder discricionário para decidir pelo excesso de zelo neste certame, pois a nota técnica, assim como o § 1º do art. 32 da Lei 8.666/1993 faculta à Administração em dispensar ou não este requisito. Também pode ter havido um equívoco por ocasião da elaboração do edital, para considerar tal exigência, não contestada, entretanto, pelo órgão jurídico desta Casa, por meio da Conferência de Minuta nº 001/2009-ADVOSF, fls. 140/147.

Diante do exposto no referido Relatório de Auditoria, entretanto, informamos que esta SSATC instruiu seus servidores para, nos próximos editais retirar tal requisito, quando não houver justificativa do órgão técnico para incluí-la no edital.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
SENADO FEDERAL	-

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	RA nº 045/2011-SSAGES – Processo nº 008.704/08-2 - Contrato CT20090018	Números “5” e “6”	Tramitação de processo

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON	-

Descrição da Recomendação:

- a) Com relação à análise de nº 5 (fl. 340), "deve fazer constar na publicação dos extratos de contrato as informações elencadas no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86".
- b) Com relação à análise de nº 6 (fl. 340), "atentar para a necessidade de comprovar a regularidade das empresas quanto ao FGTS antes da celebração de contratos, em observância ao art. 2º da Lei nº 9.012/95".

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC

-

Síntese da providência adotada:

O Processo foi encaminhado da SADCON ao SEPPAQ (fl. 347), para as providências de sua alçada e posterior envio: a esta SSPLAC, à SSATC, à COPELI, à STEL, à COPEGE, à SAFIN, para iguais providências.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto à letra a): O SEPCO tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010.

Quanto à letra b): Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades providas, na maioria das vezes, de problemas com o "site" da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, consequentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que: a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos; b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa; c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças. Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:****Código SIORG**

SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC

-

Recomendações da SCINT/SF

Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria nº 045/2012-SSAGES – Contrato CT20100111	Número “2”	Processo nº 003.044/10-6
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 318),”a certidão de regularidade com o FGTS, fls. 227, estava vencida à época da assinatura do contrato”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 322), para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a)			
<p>Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:</p> <p>a)em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;</p> <p>b)em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;</p> <p>c)some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.</p> <p>Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON /			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	RA nº 047/2012-SCINT – Processo nº 004.233/10-7	Folha 349	Processo nº 004.233/10-7
Descrição da Recomendação:			
Fl. 349 – Item 2 – Deficiência na pesquisa de preço (art. 15 inc. V, da Lei nº 8.666/93).			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
<ol style="list-style-type: none"> O Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições/SEPPAQ, do Senado Federal, cumpriu integralmente o disposto no art. 6º, do Ato da Comissão Diretora nº 10/2010, no que se refere ao atendimento às diversas modalidades de consultas que deveriam ser implementadas. Assim, o número de propostas viáveis e aprovadas pelo Órgão Técnico como passíveis de admissão como integrantes do mapa de preço somaram-se 05 (cinco), quantidade acima da exigida para a classe de pesquisa junto ao mercado relevante. Localizou-se, ainda, mais duas atas de registro de preços, junto a outros órgãos da administração pública, a saber: Ata de Registro de Preços nº 164/2009, da Universidade Estadual Paulista (fls. 31/42) e Ata de Registro de Preços nº 44/2009, da Câmara dos Deputados (fls. 43/48) atendendo a outra classe de pesquisa estabelecida no art. 6º do Ato 10/2010. Em seu encaminhamento do resultado da pesquisa ao órgão técnico requisitante do material/serviço, a Senhora Chefe do SEPPAQ à época, foi bastante enfática no segundo parágrafo daquele documento ao afirmar ao Diretor da SSPLAC, Subsecretaria à qual este serviço devia subordinação, que o processo estava sendo encaminhado ao solicitante para que o mesmo fosse provocado a se manifestar formalmente sobre a utilização das ARP localizadas na fase de pesquisa. Em suma, solicitava confirmação àquele colegiado para inserção destes preços no resultado final da pesquisa. Tal procedimento ainda hoje é utilizado no âmbito do SEPPAQ, pois este não possui capacitação técnica suficiente para emitir juízo de valor sobre o conteúdo de resultados de pesquisa senão daqueles oriundos diretamente dos formulários oficiais de pesquisa de preços de aquisição, enviados ao mercado relevante, que em última análise são cópia fiel daquilo estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência encaminhado a este setor. Qualquer consideração de valorativa, adaptação, análise da convergência e/ou conveniência do uso das especificações técnicas observadas na contratação levada a termo por outro órgão público em relação à futura contratação pretendida pelo Senado Federal deve, necessariamente, partir do órgão técnico solicitante, único capaz de estabelecer os parâmetros de similaridade ou desigualdade entre os projetos sob sua responsabilidade. Assim, diante da desaprovação formal daquele órgão para a utilização dos resultados das duas atas de registro de preços encaminhadas, nada mais restava ao SEPPAQ senão dar 			

andamento ao processo encaminhando à autoridade superior, o mapa final de preços refletindo exatamente as análises, recomendações e determinações do órgão técnico competente.

8. Recomendar, nos seus encaminhamentos, que a manifestação do órgão técnico sobre propostas coletadas seja estruturada de forma objetiva pode ser considerada atribuição do SEPPAQ. Colidir frontalmente com a expressão da vontade do autor do projeto básico/termo de referência após suas considerações, não!
9. Assim não é possível querer imputar ao Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições a tarefa de questionamento das recomendações emanadas por aquele que detêm o melhor conhecimento sobre a matéria tratada, no caso, o solicitante dos produtos/serviços.
10. Se o SEPPAQ fosse detentor do poder discricionário sobre todos os dados a serem mantidos no mapa final de preços a consulta ao órgão técnico tomador do serviço ou requisitante dos produtos seria inteiramente dispensável, o que não é admissível.
11. A afirmação final do relatório de auditoria que somente após indagar à COARO sobre a natureza da divergência das especificações entre os produtos solicitados e aqueles revelados pela pesquisa é que daria autoridade ao SEPPAQ para exclusão dos preços públicos da estimativa de custo é completamente equivocada. O que de fato ocorreu foi que em nenhum momento aqueles preços foram inclusos na planilha formadora da estimativa e muito menos foram posteriormente excluídos. O que se observa através de uma análise mais atenta do processo é que foi solicitado categoricamente ao órgão técnico permissão para inclusão de tais valores e jamais se procedeu qualquer retirada dos preços das duas atas localizadas.
12. Também é descabida a afirmação que a disparidade entre o preço estimado (Valor R\$ 100/m², fl. 29) e aquele contratado (R\$58,89, fl. 181) é sinônimo de deficiência da pesquisa de preços. Os valores encaminhados por cada proponente durante a fase de pesquisa de preços junto ao mercado relevante é de inteira responsabilidade daqueles e através de rápida análise dos resultados tabulados à fl. 29 percebe-se, de maneira inequívoca, a convergência de valores em torno da média adotada nas cinco propostas obtidas de fontes independentes.
13. A única possibilidade alternativa para o questionamento do valor da média obtida por esta modalidade de pesquisa (mercado relevante) seria dada pela verificação dos preços efetivamente pagos em contratações levadas a termo em outros órgãos da administração pública, que foram desautorizadas pelo órgão técnico como fonte comparativa de valores, diante da divergência das especificações e especificidades daqueles produtos e/ou serviços em relação aos presentemente solicitados.
14. Porém, ainda que os valores daquelas atas de registro de preços tivessem sido aproveitados e utilizados como parâmetro, pode-se observar à fl. 47, que a Câmara dos Deputados despendeu não menos que R\$80,00 (oitenta reais) para fazer face aos custos de instalação de seus carpetes de madeira naquele contrato, valor que alteraria de forma bastante moderada a média final indicada, se utilizado como mais um dos preços de referência na composição do mapa, ou seja, os resultados obtidos por duas modalidades de pesquisa de preços, a saber, empresas do ramo e contratos de outros órgãos públicos, continuariam a apontar pra valores bem próximos dos adotados naquela ocasião o que, s.m.j, reflete que a pesquisa atendeu seus objetivos e nunca que foi realizada de forma deficiente como quer o relatório.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ	-
Síntese da providência adotada:	
O Processo foi encaminhado da SADCON ao SEPPAQ (fl. 357-verso), para as providências de sua alçada e após, encaminharemos à SADCON	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL SADC/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADC			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	RA nº 048/2011-SCINT – Contrato CT2010099	Folha 182 – Item 1	Processo nº 018.133/09-6
Descrição da Recomendação:			
Fl. 182 - Item 1) Deficiência na pesquisa de preço (art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93) (cód. 6.4)			
A pesquisa de preços (fl. 38) baseou-se apenas em consultas formuladas a empresas do ramo, não havendo consultas a preços praticados pela Administração Pública, conforme determina o art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde meados de julho de 2011 estamos anexando aos autos documentos comprobatórios de pesquisa de preços dividido em capítulos, a saber:			
1. Formulário de pesquisa			
2. Cotações de empresas			
3. Empresas consultadas que não cotaram			
4. <u>Consultas a órgãos públicos com sucesso</u>			
5. <u>Consultas a órgãos públicos sem sucesso</u>			
6. Planilhas de estimativas de preços			
Desta forma, fica explícito e facilmente localizável o atendimento à referida legislação.			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14-A	RA nº 048/2011-SCINT – Contrato CT2010099	Folha 186 – Item II	Processo nº 018.133/09-6
Descrição da Recomendação:			
Fl. 186 – Item 13 – Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo) art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40			

Decreto nº 93.872/86.	
Item II) Além disso, o mapa comparativo de preços de fl. 38 não contou com a assinatura e identificação do responsável.	
Providências Adotadas	
Síntese dos resultados obtidos	
Desde o início de 2011 essas falhas não mais ocorrem.	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ	-
Síntese da providência adotada:	
O Processo foi encaminhado da SADCON ao SEPPAQ (fl. 195), para as providências de sua alçada e após, encaminharemos à SSPLAC	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Cabe observar que, dada à complexidade e o grande volume dos serviços executado por este setor de pesquisa de preços (em 2011 foram realizadas quase 600 pesquisas), consideramos ser necessário um reordenamento estrutural em seus quadros, sugerindo a criação de uma diretoria/coordenadoria com quatro serviços de pesquisas específicas (contratações, aquisições, TI e gráfica). Hoje contamos com poucos servidores efetivos, e a maior parte da equipe é composta por estagiários e terceirizados, muitas vezes inexperientes, o que compromete a qualidade dos serviços prestados.	

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 048/2011-SSAGES - Contrato CT20100099	Números “3”, “4”, “5” e “11”	Processo nº 018133/09-6
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 3 (fl. 182), “não consta nos autos a aprovação da minuta de contrato pela Diretora-Geral, conforme determinação do art. 28 do Regulamento de Compras e Contratações do SF, instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 10/2012”.			

b) Com relação à análise de nº 4 (fls. 183/184), “incongruência ou impropriedade de dispositivo(s) contratual(is) (art. 54, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93) (cód. 8.7) – A Cláusula 13ª do Contrato nº 099/2010 estabelece que a vigência contratual estende-se até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo (fl. 148)”

c) Com relação à análise de nº 5 (fls. 184), “o Contrato nº 099/2010 foi celebrado sem a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada, pois o CRF encontrava-se vencida à data de assinatura do citado ajuste (ver fl. 129)”.

d) Com relação à análise de nº 11 (fl. 186), “Ausência nos autos de exame de minuta de edital e/ou contrato (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; art. 9º do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003; Acórdão nº 706/2003-Plenário-TCU. Decisão nº 657/2001-Plenário-TCU e Acórdão nº 93/2008-Plenário-TCU) (cód. 13.3)”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC	-

Síntese da providência adotada:

O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 191-verso), para as providências de sua alçada e posterior envio: à STEL, ao SEPPAQ e à SSPLAC, para iguais providências.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto à letra a)

Com referência a essa ocorrência, vale esclarecer que a política atual desta SSPLAC consiste em encaminhar todas as minutas elaboradas à análise da douta Advocacia do Senado Federal, procedendo-se às alterações solicitadas pelo órgão jurídico citado, previamente ao encaminhamento para aprovação da minuta. Elucida-se ainda que, por ocasião do encaminhamento da matéria à análise e à deliberação da Senhora Diretora-Geral, esta SSPLAC/SADCON geralmente tem sugerido o seu envio à SCINT, para análise e parecer. Após vencidas esta etapas, a minuta é encaminhada à deliberação da Senhora Diretora-Geral quanto a sua aprovação.

Quanto à letra b)

Quanto a essa ocorrência, a SSPLAC atesta ciência e informa que seguirá as orientações constantes das fls. 183, 184 e 187.

Quanto à letra c)

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se

perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra d)

Quanto a essa ocorrência, esta Subsecretaria reporta-se ao exposto na primeira resposta – **quanto à letra a)** – , relativa à análise de nº 3.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	RA nº 051/2011-SSAGES – Processo nº 010.474/05-6 - Contrato CT20060066	Números “4”, “5”, “6”, “8” e “9”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 4 (fls. 600/601), “publicar os extratos de contratos e de termos aditivos, juntando os respectivos documentos aos autos”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 5 (fls. 601), “providenciar as publicações dos extratos de contrato e/ou termos aditivos dentro do prazo legal”</p> <p>c) Com relação à análise de nº 4 (fls. 502-verso), “atentar para que as cláusulas de vigência dos contratos administrativos do Senado deixem de abarcar o prazo de garantia técnica dos produtos/equipamentos adquiridos”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 5 (fl. 503), “atentar para a necessidade de comprovar a regularidade das empresas quanto ao FGTS antes da celebração de contratos, em observância ao art. 2º da Lei nº 9.012/95”.</p> <p>e) Com relação à análise de nº 9 (fl. 504), “fazer constar nos documentos processuais a devida identificação do responsável, inclusive quanto houver substituição do servidor, de acordo com o art. 40 do Decreto nº 93.872/86 e com o art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99”;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON a esta SSPLAC (fl. 608-verso), para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a):			

Foi anexada aos autos, fl. 609, cópia da publicação do extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CT20060066.

Quanto à letra b):

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelas publicações dos extratos dos contratos e termos aditivos no Diário Oficial da União, informou que tem envidado esforços, no sentido de que todas as publicações ocorram dentro dos prazos legais, em conformidade com o § único do Art. 61, da Lei 8.666/93, malgrado os óbices advindos do grande volume de trabalho.

Quanto à letra c):

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 509), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é de competência da Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC.

Quanto à letra d)

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades providas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra e)

Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fl. 200, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSCDIR			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	RA nº 051/2012-SSAGES	Item 1, 5 e 6 - da Análise	Processo nº 005.694/09-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Descrição da Recomendação:			
1 – Ausência nos autos de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela autoridade competente; 5 – Ausência nos autos de justificativa do preço; 6 – Publicação fora do prazo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Síntese da providência adotada:			
Em que pese as responsabilidades desta Subsecretaria quanto aos fatos encontrados e relatados pela SCINT e embora, àquela época, fosse outro o titular deste Órgão, temos a informar que embora a presente instrução se ressinta das formalidades elencadas, efetivamente, ocorreu a contratação, gerando o contrato de nº 047/2009. Portanto, não há como retroagir para se reparar as falhas ocorridas. No entanto, a providência que nos cabe é de prevenir para que casos futuros, idênticos a estes, não voltem a se repetir. Neste sentido, todos os funcionários desta Subsecretaria foram instruídos para que os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação sejam devidamente instruídos com todos os elementos necessários e exigíveis em Lei.			
Síntese dos resultados obtidos			
Conforme acima exposto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato negativo que considero é que o fato ocorreu em uma época que era outro o titular desta Subsecretaria, o que dificulta a apresentação de justificativas para os fatos ocorridos.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 51/2012-SSAGES – Contrato CT20090047	Números “3”, “4”, “7”, “9”, “11”, “13” e “14”	Processo nº 005.694/09-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 3 (fl. 733-verso), “Divergência entre a proposta e o contrato (art. 54, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93) (cód. 12)”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 4 (fl. 734), “Incongruência ou impropriedade de dispositivo(s) contratual(is) (art. 54, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93) (cód. 8.7)”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 7 (fl. 734-verso), “Celebração de contrato sem comprovação de regularidade relativa ao INSS e/ou FGTS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal; arts. 29, inc. IV, e 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93; art. 27, “a”, da Lei nº 8.036/90; art. 2º da Lei nº 9.012/95; art. 47 da Lei nº 8212/91 e Decisão nº 559/2001 – Plenário – TCU) (cód. 8.11)”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 9 (fl. 735), “Ausência nos autos de exame jurídico de minuta de edital e/ou contrato (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; art. 9º do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003 ou art. 28, <i>caput</i> e parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 10/2010; Acórdão nº 706/2003 – Plenário – TCU; Decisão nº 657/2001 – Plenário – TCU e Acórdão nº 93/2008 – Plenário – TCU) (cód. 13.3)”.</p> <p>e) Com relação à análise de nº 11 (fl. 735), “Inclusão nos autos de documentos sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome/cargo) (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40 do Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)”.</p> <p>f) Com relação à análise de nº 13 (fl. 735), “Alteração de numeração no processo sem justificativa (art. 22, § 4º, da Lei nº 9.784/99) (cód. 15.7)”.</p> <p>g) Com relação à análise de nº 14.1 (fl. 735-verso). “Publicação desnecessária. A publicação do extrato de contrato, fl. 92, foi desnecessária, ante a ressalva contida no parágrafo único do art. 61, da Lei de Licitações”.</p>			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC	-
Síntese da providência adotada:	
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 739), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSCDIR, para iguais providências.	
Síntese dos resultados obtidos	
<p><u>Quanto à letra a)</u> Ciente. Entretanto, registra-se, oportunamente, que a instrução dessa matéria foi conduzida pela gestão anterior.</p> <p><u>Quanto à letra b)</u> Ciente. Entretanto, registra-se, oportunamente, que a instrução dessa matéria foi conduzida pela gestão anterior.</p> <p><u>Quanto à letra c)</u> Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.</p> <p><u>Quanto à letra d)</u> Ciente. Entretanto, vale esclarecer que as instruções das minutas do contrato e do seu primeiro termo aditivo foram conduzidas pela gestão anterior. No que se refere ao Terceiro termo aditivo, informamos que a minuta foi encaminhada para análise da Advocacia do Senado Federal, de acordo com o exposto nas fls. 652/654 e, por conseguinte, a Conferência de Minuta nº 279/2012-ADVOSF, às fls. 655/658.</p> <p><u>Quanto à letra e)</u> Referindo-nos a essa ocorrência, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.</p> <p><u>Quanto à letra f)</u> Ciente. Esta SSPLAC orientou os seus funcionários para que, quando necessário, tal procedimento seja efetivado de acordo com o Manual de Conceitos, Normas e Procedimentos do Senado Federal. Quanto à lacuna ocorrida entre as fls. 409 e 500, esclarecemos que tal lacuna foi corrigida, mediante o encaminhado do presente processo ao Serviço de Protocolo – SEPROT, em 26/11/2012.</p> <p><u>Quanto à letra g)</u></p>	

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das avenças, informou que não publica os contratos quando há a publicação de inexigibilidade/dispensa, de acordo com o Parecer 0343/2006-ADVOSF (Processo nº 012787/05-1), e que pode ter ocorrido um equívoco.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	RA nº 052/2011-SSAGES – Processo nº 008.818/05-3 - Contrato CT20050183	Número “4”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON /			-
Descrição da Recomendação:			
Item 4(fl. 541-verso) – Deficiência na pesquisa de preços			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SSPLAC ao SEPPAQ (fl. 549), para as providências de sua alçada e posterior envio: à COPELI, à COPEGE e à SAFIN, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Com relação a análise do item 4 (fl. 541-verso)			
Desde o início de 2011 essas falhas não mais ocorrem. Atualmente utilizamos a mediana das cotações para o cálculo do custo estimado, uma vez que esta medida estatística de tendência central não é influenciada por valores extremos, de maneira que fica minimizada a influência de cotações fora do padrão de mercado.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	RA nº 052/2011-SSAGES – Processo nº 008.818/05-3 - Contrato CT20050183	Números “2”, “5”, “6”, “7” e “8”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fls. 541-verso),”a SADCON deve atentar para fazer constar nos autos de processo de pregão original da proposta da empresa, notadamente quando há recomposição de preços decorrente da fase de lances, a fim de dar cumprimento ao art. 38, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, bem como ao art. 21, inc. X, da Lei nº 10.520/2000”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 5 (fl. 442), “a SADCON deve fazer constar na publicação dos extratos de contrato as informações necessárias, em conformidade com o art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86”.</p> <p>c) Com relação às análises de nºs 6 e 7 (fl. 442-verso), “a SADCON deve atentar para a necessidade de comprovar a regularidade das empresas quanto ao INSS e ao FGTS antes da celebração de contratos e de termos aditivos, em observância ao art. 195, § 3º, da Constituição Federal”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 8 (fl. 442-verso), “as unidades administrativas do Senado devem fazer constar nos documentos processuais a devida identificação do responsável, inclusive quando houver substituição do servidor, de acordo com o art. 40 do Decreto nº 93.872/86 e com o art. 22, § 1º da Lei nº 9.784/99”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 546), para as providências de sua alçada e posterior envio: ao SEPPAQ, à COPELI, à COPEGE e à SAFIN, para iguais providências.			

Síntese dos resultados obtidos

Quanto à letra a):

No que se refere a essa recomendação, salientar-se, oportunamente, que a homologação do Pregão nº 99/2005, contendo a determinação para a adoção de providências no sentido de que a empresa Teccom Tecnologia em Comunicações Ltda. – EEP apresentasse nova proposta com a recomposição dos preços ofertados, conforme determinado pelo item 6.6 do edital de licitação, foi assinada em 29 de novembro de 2005. Todavia, vale ressaltar que esta SSPLAC sempre tem feito constar nos autos do processo de pregão original a proposta da empresa, quando há recomposição de preços decorrente da fase de lances.

Quanto à letra b)

O SEPCO tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010.

Quanto à letra c):

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades provindas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

a)em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;

b)em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;

c)some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra d):

Referindo-nos à ocorrência constatada no doc. de fls. 325/326, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	RA nº 053/2011-SSAGES – Processo nº 000.641/06-5 - Contrato CT20070043	Número “5”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON /			-
Descrição da Recomendação:			
Item 5(fl. 1384-verso) – Deficiência na pesquisa de preços			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SSPLAC ao SEPPAQ (fl. 1402), para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Com relação a análise do item 5 (fl. 1384-verso)			
Desde meados de julho de 2011 estamos anexando aos autos os documentos comprobatórios de pesquisa de preços dividido em capítulos, a saber:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Formulário de pesquisa 2. Cotações de empresas 3. Empresas consultadas que não cotaram 4. Consultas a órgãos públicos com sucesso 5. Consultas a órgãos públicos sem sucesso 6. Planilhas de estimativas de preços 			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	RA nº 053/2011-SSAGES – Processo nº 000.641/06-5 – Contrato CT20070043(PD)	Números “6”, “7” e “11”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nºs. 6 e 7 (fl. 1.385), "A Diretoria-Geral abstenha-se de celebrar contratos e/ou termos aditivos sem a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada, mediante a juntada de CND e CRF válidos à data da assinatura daqueles instrumentos contratuais".</p> <p>b) Com relação à análise de nº 11 (fl. 1.385-verso), "As áreas intervenientes nos processos licitatórios zelum pelo cumprimento do Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo, a fim de prevenir as ocorrências tais como relatadas".</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON a esta SSPLAC (fl. 1.399-verso), para as providências de sua alçada e posterior envio ao SEPPAQ, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a): Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades providas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal,</p>			

causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra b)

Informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria nº 54/2012-SSAGES – Contratos CT20110134 e CT20110135	Números “1” e “3”	Processo nº 019.086/10-5
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 1 (fl. 419-verso), “Publicação com informações insuficientes (art. 33, § 2º, Decreto nº 93.872/86 e Decisão nº 397/96 – Plenário – TCU) (cód. 7.8)”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 3 (fl. 420), “A certidão de regularidade da empresa Carraro Material de Construção e Mobiliário Ltda. com o FGTS, fls. 363, estava vencida à época da assinatura do contrato”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 425), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSATC, à SSQUAL e à SINTER, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a) Ciente. Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelas publicações das avenças no Diário Oficial da União – D.O.U., informou que certamente houve um equívoco quanto a não divulgação dos valores contratuais nos extratos de publicação e que está envidando esforços para que todas as informações pertinentes constem dos extratos publicados no D.O.U.</p> <p>Quanto à letra b) Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON /			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	RA nº 055/2011-SCINT – Contrato CT2006094 – Processo nº 008.413/04-5	Folha 988-verso	
Descrição da Recomendação:			
Fl. 988-verso - Item 14) Inclusão nos autos de documento sem numeração e/ou rubrica. Diversos documentos presentes nos autos não estão rubricados, embora numerados, como, por exemplo, às fls. 30 a 50.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde o início de 2011 essas falhas não mais ocorrem.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SSATC ao SEPPAQ (fl. 1028), para as providências de sua alçada e após, encaminharemos à SADCON			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Cabe observar que, dada à complexidade e o grande volume dos serviços executado por este setor de pesquisa de preços (em 2011 foram realizadas quase 600 pesquisas), consideramos ser necessário um reordenamento estrutural em seus quadros, sugerindo a criação de uma diretoria/coordenadoria com quatro serviços de pesquisas específicas (contratações, aquisições, TI e gráfica). Hoje contamos com poucos servidores efetivos, e a maior parte da equipe é composta por estagiários e terceirizados, muitas vezes inexperientes, o que compromete a qualidade dos serviços prestados.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria nº 055/2011-SSAGES - Contrato CT20060094	Números “2”, “4”, “6”, “7”, “8” e “11”	Processo nº 008.413/04-5
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 986-verso), ”não consta nos autos o ato de aprovação do projeto básico, por parte do Diretor-Geral”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 4 (fl. 986-verso), “não há nos autos autorização do Diretor-Geral para a celebração do Primeiro, Terceiro, Quinto, Sétimo e Nono Termos Aditivos”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 6 (fl. 987), “não constam nos autos as publicações dos extratos do Primeiro, Segundo, Terceiro e Sétimo Termos Aditivos”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 7 (fl. 987), “não consta nos autos o encaminhamento do processo de revisão à SCINT e/ou à ADVOSF”.</p> <p>e) Com relação à análise de nº 8 (fl. 987), “o comprovante de FGTS vencido em 23/08/08 à época da celebração do Quarto Termo Aditivo, 11/09/08”.</p> <p>f) Com relação à análise de nº 11 (fls. 988/989), “Adoção de providência em desacordo com princípios da Administração Pública (art. 37, caput, Constituição Federal, art. 3º caput, Lei nº 8.666/93, e art. 2º caput, Lei nº 9.784/99) (cód. 15.1)”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 1022), para as providências de sua alçada e posterior envio: à SSATC e ao SEPPAQ, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			

Quanto à letra a):

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 1022), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição **não** é de competência desta Subsecretaria.

Quanto à letra b)

Quanto a essa ocorrência, primeiramente registra-se que reajustes, revisões e acréscimos geralmente são tratados em processos apartados, visando: ao dinamismo, à prestação e à celeridade. Por outro lado, as prorrogações contratuais são tratadas no processo principal, onde todo o procedimento licitatório foi instruído. Nesse sentido, vale salientar que o Primeiro Termo Aditivo foi tratado no processo nº 016.435/06-0; que os Terceiro, Quinto, Sétimo e Nono Termos Aditivos foram tratados por intermédio do processo nº 018.885/06-3. Quanto ao Nono Termo Aditivo, pertinente a esta atual gestão, informamos que a autorização da autoridade competente encontra-se no mencionado processo nº 018.885/06-3, à fl. 447, conforme informado no “preâmbulo” do termo em questão.

Quanto à letra c)

Malgrado o fato de essas ocorrências serem pertinentes a gestões anteriores, reportamo-nos ao exposto na **letra b)**, tendo em conta que esses termos aditivos foram tratados por intermédio dos processos de nºs 016.435/06-0 e 018.885/06-3.

Quanto à letra d)

Com referência a essa ocorrência, vale esclarecer que a política atual desta SSPLAC consiste em encaminhar todas as minutas elaboradas à análise da douta Advocacia do Senado Federal, procedendo-se às alterações solicitadas pelo órgão jurídico citado, previamente ao encaminhamento para aprovação da minuta. Elucida-se ainda que, por ocasião do encaminhamento da matéria à análise e à deliberação da Senhora Diretora-Geral, esta SSPLAC/SADCON geralmente tem sugerido o seu envio à SCINT, para análise e parecer.

Quanto à letra e)

Instado, o SEPCO, Serviço responsável pelos procedimentos finais quanto à efetivação das contratações, alegou que, antigamente, por ocasião da remessa das vias originais das avenças para assinatura do Diretor-Geral, eram procedidas às verificações de regularidade da situação da contratada quanto o FGTS-CRF e ao INSS, cujas folhas comprovantes eram informadas no encaminhamento. Entretanto, em face das dificuldades providas, na maioria das vezes, de problemas com o “site” da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, causando o sobrestamento do processo por muito tempo naquele Serviço e provocando, conseqüentemente, reclamações dos órgãos interessados e, também, na iminência de se perder prorrogações contratuais, por exemplo, o SEPCO, há alguns anos, deixou de prover tal verificação. Tal posicionamento ainda levou em conta que:

- a) em se tratando de contratação nova, por ocasião de licitação e/ou de dispensa/inexigibilidade, a regularidade da empresa quanto ao FGTS-CRF e ao INSS é rigorosamente comprovada, constando nos autos;
- b) em se tratando de prorrogação, acréscimo, reajuste, revisão, etc., o processo somente é encaminhado para a autorização do Diretor-Geral e/ou Primeiro-Secretário, mediante o comprovante de regularidade da empresa;
- c) some-se a isso o fato de que o gestor somente encaminha a(s) nota(s) fiscal(is) à SSFIN, para pagamento, com as certidões, em questão, em consonância com as orientações do SEPCO, contidas no processo de pagamento, utilizado para a execução das avenças.

Não obstante a presente alegação, aquele Serviço foi orientado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra f)

Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSPLAC (fl. 1022), salienta-se, oportunamente, que tal atribuição é de competência da Subsecretaria de Apoio Técnico à Contratações - SSATC.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria nº 61/2012-SSAGES – Contrato CT201000119	Números “1” e “3”	Processo nº 000.414/10-7
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 1 (fl. 1159-verso), “Quando da celebração do contrato, 26/11/10, fls. 877-884, o certificado de regularidade FGTS-CRF, à fl. 867, encontrava-se vencido desde 9/11/10”.			
b) Com relação à análise de nº 3 (fl. 1160), “Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome/cargo) (art. 22, §§ 1º, Lei nº 9.784/99, e art. 40 do Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 1164), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSATC, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			

Quanto à letra a)

Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra b)

Com relação a essa ocorrência constatada no documento de fl. 263, informamos que esta SSPLAC vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 63/2012-SSAGES – Contrato CT20110010	Número “2”	Processo nº 009.300/10-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 354), “Não consta nos autos comprovação de regularidade da empresa quanto ao FGTS quando da celebração do contrato, visto que o CRC à fl. 304 encontrava-se vencido”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-

Síntese da providência adotada:

O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 359), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSATC, para iguais providências.

Síntese dos resultados obtidos**Quanto à letra a)**

Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria nº 64/2012-SSAGES – Contrato CT20110044	Número “2”	Processo nº 021.988/09-9
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 464), “Na data de assinatura do contrato, a CND relativa a contribuições previdenciárias e o Certificado de Regularidade do FGTS estavam vencidos (fls. 370 e 371)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 468), para as providências de sua alçada e posterior envio à SSATC, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a)			
Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria nº 069/2010-SSAGES – Contratação de intérpretes para atuarem no seminário “a revisão do tratado de não proliferação de armas nucleares.	Números “1” e “3”	Processo nº 007.450/10-9
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 1 (fl. 29),”a pesquisa de preços não se balizou pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme determina o art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 3 (fl. 30), “ausência de data em documento (art. 22, § 1º, da Lei nº 9.784/99 e art. 40 do Decreto nº 93.872/86: o mapa comparativo de preços, doc. de fls. 13, não está datado”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas - SSCDIR			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 34-v), para as providências de sua alçada e posterior envio à SAFIN para as providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<u>Quanto à letra a)</u>			
a) não obstante a realização de pesquisa de preços dentre empresas do ramo, sempre que possível, balizamos a pesquisa pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.			
<u>Quanto à letra c)</u>			
Por esquecimento de quem elaborou o mapa comparativo de preços, o citado documento não foi datado.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria nº 096/2010-SSAGES – Assinatura de periódico estrangeiro Nordic. Journal of International Law.	Itens “1”, “2” e “4”	Processo nº 000.096/10-5
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>1) Com relação à análise de nº 1 (fl. 35), “ausência nos autos de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela autoridade competente (art. 7º§ 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93; Acórdão nº 609/2007 – Plenário TCU; e art. 9º, inc. II, do Decreto nº 5450/2005).”</p> <p>2) Com relação à análise de nº 2 (fl. 36), “ausência nos autos de comprovação de exclusividade (art. 25, da Lei nº 8.666/93; Súmula nº 255/2010 do TCU; Acórdão nº 93/2008 – Plenário - TCU”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas - SSCDIR			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 54), para as providências de sua alçada e posterior envio à SAFIN, para as providências de fl. 37.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto ao item 1 A justificativa já se encontra na informação de fl. 53, da Secretaria de Biblioteca.</p> <p>Quanto ao item 2) A Secretaria de Biblioteca já esclareceu o fato abordado pela SCINT no documento apresentado à folha 53.</p> <p>Quanto ao item 4 Com relação à análise nº 4 (folha 36), embora determinado pelo Diretor da SADCON, após averiguação nos autos, não existe por parte desta Subsecretaria documento sem assinatura e/ou identificação do responsável.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria nº 098/2010-SSAGES – Assinatura de periódico estrangeiro Constitutions of the countries of the world.	Itens “1” e “2”	Processo nº 001.052/10-1
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
1) Com relação à análise de nº 1 (fl. 42), “ausência nos autos de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela autoridade competente (art. 7º§ 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93; Acórdão nº 609/2007 – Plenário TCU; e art. 9º, inc. II, do Decreto nº 5450/2005).”			
2) Com relação à análise de nº 2 (fl. 43), “ausência nos autos de comprovação de exclusividade (art. 25, da Lei nº 8.666/93; Súmula nº 255/2010 do TCU; Acórdão nº 93/2008 – Plenário - TCU”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas - SSCDIR			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 61), para as providências/justificativas produzidas pelo órgão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto ao item 1			
Os esclarecimentos pertinentes ao item 1, contestados pela SCINT, já foram produzidos na informação de fl. 42, da Secretaria de Biblioteca, órgão que realiza tais providências.			
Quanto ao item 2)			
Os esclarecimentos/justificativas já foram produzidos na informação de fl. 43, da Secretaria de Biblioteca, órgão que realiza tais providências.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria nº 110/2010-SSAGES – Aquisição de aparelhos de monitoração de batimento cardíaco destinados à SPOL	Itens “C” e “D”	Processo nº 003.201/10-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
c) Com relação à análise de nº 3 (fl. 55), ”A pesquisa de preços não se balizou pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.” d) Com relação à análise de nº 4 (fl. 55), “os documentos de fls. 29, 30 e 34 foram assinados por outra pessoa que não o servidor apontado como o responsável pelo respectivo ato administrativo”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas - SSCDIR			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 60), para as providências de sua alçada e posterior envio à SAFIN e SPATR, para conhecimento e providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra c Não obstante a realização de pesquisa de preços dentre empresas do ramo, à época foi realizada, via telefone, consultas a órgãos da administração direta, entretanto sem sucesso, pois, naquela ocasião, para a objeto a ser adquirido não se conseguiu o preço para o objeto com a mesma especificação, não havendo parâmetro para a comparação de preços. Outrossim, sempre que realizamos alguma aquisição, consultamos os órgãos da administração direta.</p> <p>Quanto à letra d) Por descuido deixou-se de identificar as pessoas que assinaram pelos titulares. Entretanto, estas assinaturas são de servidores que indicados para substituição. Pode-se averiguar, que as assinaturas de folhas 29 e 30, encontram-se, agora, identificadas.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria nº 112/2010-SSAGES – Aquisição de assinatura da base de dados vLex, destinada à SBIB.	Itens “1” e “2”	Processo nº 000.603/10-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>1) Com relação à análise de nº 1 (fl. 47, “ausência nos autos de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela autoridade competente (art. 7º§ 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93; Acórdão nº 609/2007 – Plenário TCU; e art. 9º, inc. II, do Decreto nº 5450/2005).”</p> <p>2) Com relação à análise de nº 2 (fl. 48), “ausência nos autos de justificativa de preço (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93; e Acórdão nº 609/2007 – Plenário TCU.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas - SSCDIR			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 59), para as providências/justificativas produzidas pelo órgão.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto ao item 1			
Os esclarecimentos pertinentes ao item 1, contestados pela SCINT, já foram produzidos na informação de fl. 47, da Secretaria de Biblioteca, órgão que realiza tais providências.			
Quanto ao item 2)			
As providências/justificativas pertinentes ao item 2, já foram produzidas na informação de fl. 48, da Secretaria de Biblioteca, órgão que realiza tais providências.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SENADO FEDERAL			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	RA nº 020/2011-SSAGES – Processo nº 025435/10-8 – Contrato CT 0006/2011	Número “1,2,3,4 e 5”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Descrição da Recomendação:			
1. Apresentação de documento de exclusividade em desacordo com a Lei; 2. ausência nos autos de justificativa de preço; 3. fundamentação legal incorreta ou imprecisa; 4. inclusão nos autos de documentação sem numeração e/ou rubrica; e, 5. inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado pelo Sr. Diretor da SADCON a esta SSCDIR, para conhecimento e providências quanto ao teor do Relatório de fls. 112/115, no que concerne aos itens 1, 2, 3, 4 e 5: Tratando-se de instrução para dispensa de licitação instruído em janeiro de 2011, e que o contrato foi efetivamente contraído àquela época, não há como retroagir e alterar os procedimentos já realizados. Ao assumir recentemente esta Diretoria, mais precisamente em março de 2012, tomei conhecimento das observações apresentadas e recomendei aos servidores que aqui trabalham que redobrem os cuidados com as instruções processuais, com o intuito de se evitar a repetição daqueles fatos.			
Síntese dos resultados obtidos			
As situações constantes dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Relatório de Auditoria foram gerados à época de outro titular desta Subsecretaria. Procuraremos doravante, evitar tais situações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato negativo que aponto é justamente tratar-se de fato acontecido em gestão anterior, do qual não tive participação e, sendo assim, não tenho como justificar o ocorrido.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSSATC			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	RA nº 46/2012 – SSAGES – CT20110008	Números “1” e “5”	Processo nº 004.004/11-6
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 382-v): “consignar, de forma expressa, nos próximos editais, os motivos que revelam a necessidade e pertinência da exigência de vistoria técnica ao local da realização dos serviços pelas licitantes”;</p> <p>b) Com relação à análise de nº 5 (fl. 382-v): “privilegiar a utilização do SRP sempre que houver a necessidade de contratações frequentes e/ou com previsão de execução parcelada (à medida que houver necessidade), devendo ser apresentada justificativa para a sua não adoção devidamente ratificada pela autoridade competente para autorizar a licitação, a fim de dar cumprimento ao art. 17 do Regulamento de Compras e Contratações do SF”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON à SSATC (fl. 387), para as providências de sua alçada e posterior envio ao SEPPAQ, para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Quanto à letra a):			
Uma vez que o Processo nº 010.642/10-2 foi extraviado, conforme consta à fl. 1 dos autos, não pudemos localizar os encaminhamentos do órgão técnico que pudessem fazer menção à obrigatoriedade de vistoria técnica, bem como as justificativas para a não adoção do Sistema de Registro de Preços neste certame.			

Para subsidiar nossa análise localizamos a Conferência de Minuta nº 326/2010 – ADVOSF, referente a este processo, cópia às fls. 388/391 que, entretanto, também não fez menção à vistoria técnica, tampouco à adoção do SRP, manifestando-se, quanto à modalidade licitatória, ser “*impositiva a utilização do pregão e preferencialmente pelo modo eletrônico*”.

Diante do exposto, a SSATC está impossibilitada de responder às questões específicas levantadas pela SCINT quanto a este processo. Contudo, a fim de demonstrar que o Senado Federal já vem cumprir as recomendações citadas, informamos:

- 1) Desde 2011 as minutas de pregão eletrônico estão prevendo a vistoria como uma faculdade da licitante, salvo manifestação em contrário justificada pelo órgão técnico.
- 2) O Senado Federal tem utilizado a modalidade de Sistema de Registro de Preços, quando a futura contratação se enquadra nas hipóteses previstas no art. 17 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, exceto quando há manifestação em contrário do órgão técnico ou haja alguma restrição técnica para a adoção do SRP. Em levantamento feito junto à Comissão Permanente de Licitação, verificamos que no ano de 2011 mais de 40 (quarenta) licitações foram realizadas nesta modalidade licitatória e, no ano de 2012, até esta data, foram agendadas 60 (sessenta) licitações adotando-se o SRP.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências

A análise da instrução processual foi prejudicada em função do extravio do processo original (010.642/10-2).

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	RA nº 048/2011-SSAGES – Processo nº 018133/09-6 – Contrato CT 099/2010	Número “1, 2, 5 e 12”	Tramitação de processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Descrição da Recomendação:			
1. Deficiência na pesquisa de preço; 2. pesquisa de preço defasada; 5. celebração de contrato sem comprovação de regularidade relativa ao INSS e FGTS; 12. ausência nos autos de data em documento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado pelo Sr. Diretor da SADCON a esta SSCDIR, para conhecimento e providências quanto ao teor do Relatório de fls. 182/188, no que concerne aos itens 1, 2, 5 e 12: Tratando-se de instrução para dispensa de licitação instruído em 2010, e que o contrato foi efetivamente contraído àquela época, não há como retroagir e alterar os procedimentos já realizados. Ao assumir recentemente esta Diretoria, mais precisamente em março de 2012, tomei conhecimento das observações apresentadas e recomendei aos servidores que aqui trabalham que redobrem os cuidados com as instruções processuais, com o intuito de se evitar a repetição daqueles fatos.			
Síntese dos resultados obtidos			
As situações constantes dos itens 7, 8, e 12 do Relatório de Auditoria foram gerados à época de outro titular desta Subsecretaria. Procuraremos doravante, evitar tais situações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato negativo que aponto é justamente tratar-se de fato acontecido em gestão anterior, do qual não tive participação e, sendo assim, não tenho como justificar o ocorrido.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório de Auditoria nº. 054/2012	Número 2	Processo nº 019.086/10-5
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) <i>“Item 2 – Abster-se de incluir nos contratos cláusula de prazo de vigência indeterminado ou em termos genéricos, sem termo final, como devendo observar, assim, o disposto no art. 57, § 3º da Lei 8.666/1993”.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SSPLAC para SSATC para as providências de sua alçada, e posterior retorno à SADCON.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Verifica-se à fl. 09 dos autos (Processo 036914/11-8), que na Cláusula Décima Terceira do contrato que “este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a execução plena do objeto”. Já na Cláusula Terceira do contrato, fl. 05-v dos autos, é previsto que “a CONTRATADA fornecerá e instalará o objeto deste contrato no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato”.</p> <p>Verifica-se que, embora a cláusula da vigência contratual não faça menção especificamente ao prazo de entrega estabelecido na cláusula terceira do contrato, o prazo de vigência contratual estaria, em análise conjunta dos dois dispositivos citados, determinado como sendo até a data de entrega e instalação do objeto.</p> <p>Entretanto, visando evitar entendimentos dúbios, informamos que os servidores desta SSATC foram informados da orientação constante neste Relatório de Auditoria, para que nos futuros editais de licitação seja bem delimitado o prazo de vigência contratual.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório de Auditoria nº. 054/2012	Número 2	Processo nº 019.086/10-5
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
b) abster-se de incluir nos contratos cláusula de prazo de vigência indeterminado ou em termos genéricos, sem termo final, devendo observar assim o disposto no art. 57, §3º, da Lei 8.666/1993 (análise nº 2) – fl. 421.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON para SSATC para as providências de sua alçada, e posterior envio à SSQUAL, para as devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Apesar das minutas de editais licitatórios serem elaboradas pela SSATC, elas são encaminhadas à ADVOSF para análise jurídica prévia, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93. Ressalta-se que não houve objeção, por parte do órgão jurídico do Senado, quanto aos termos adotados na cláusula vigência da minuta de contrato.</p> <p>A fim de que a irregularidade apontada pela SCINT não mais ocorra, os servidores da SSATC foram informados da orientação constante no Relatório de Auditoria e instruídos a não adotarem cláusulas contratuais de vigência indeterminada ou em termos genéricos, quando da elaboração das minutas de contratos.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	RA nº 055/2011 – SSAGES – CT20060094	Números “5” e “10”	Processo nº 019.823/07-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 5 (fl. 986-v), “Ausência nos autos do ato de aprovação da minuta de edital ou contrato (art. 9º, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003) (cód. 5.13)”;</p> <p>b) Com relação à análise de nº 10 (fl. 988), “Ausência nos autos de exame jurídico de minuta de edital e/ou contrato (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; art. 9º do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003; Acórdão nº 706/2003 – Plenário – TCU; Decisão nº 657/2001 – Plenário – TCU; e Acórdão 93/2008 – Plenário – TCU (cód. 13.3))”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SSPLAC para SSATC, para as providências de sua alçada, e posterior envio ao SEPPAQ, para as devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto às letras a) e b):</p> <p>Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSATC (fl. 1022), salienta-se que tal atribuição é de competência daquela Secretaria. Entretanto, informamos que atualmente esta Subsecretaria já faz constar das instruções processuais a necessidade de cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 10/2010 – parágrafo único do art. 28, que dispõe sobre as matérias.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Relatório de Auditoria nº. 056/2012	Número 9	Processo nº 023.502/09-6
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
c) atentar-se para o modelo de contratação, tendo em vista as características dos bens e serviços, bem como a prática de outros órgãos públicos (análise nº 9) – fl. 537.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON para SSATC para as providências de sua alçada, e posterior envio à COPELI, para as devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
De acordo com o Decreto 5.450/2005, “o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento , valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva”. As minutas de editais licitatórios elaboradas pela SSATC se baseiam nos métodos/estratégias de contratação estabelecidas pelos órgãos técnicos nos termos de referências. No caso em questão, da forma como o órgão técnico realizou a previsão de demanda para o objeto contratado, não era possível a SSATC adotar na minuta de edital outro critério que não fosse o menor preço unitário por pessoa. Diferentemente ocorreu em licitações posteriores, quando o órgão técnico realizou a previsão de número eventos discriminando o quantitativo aproximado de pessoas por evento. Nesse sentido, ressalta-se que nos processos 016.748/11-5 e 016.195/12-4, cujo objeto de contratação se assemelha com o do processo 023.502/09-6, o modelo de contratação obedeceu ao disposto no item 9 do relatório de auditoria, estimando-se a quantidade de eventos para cada faixa de pessoas, de forma a aumentar a eficiência e garantir a economicidade na contratação. Ante o exposto, as contratações mais recentes com objetos semelhantes ao objeto do processo 023.502/09-6 estão condizentes com o solicitado no item 9 do relatório de auditoria em questão.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSACT			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Relatório de Auditoria nº. 063/2012	Número 6	Processo nº 009.300/10-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
e) zelar pela formalidade dos processos, de forma a cumprir as disposições da Lei nº 9.784/99. (análise nº 6) – fl. 356.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON para SSATC para as providências de sua alçada, e posterior retorno à SADCON.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os servidores desta SSATC foram informados da orientação constante neste Relatório de Auditoria, para que tal falha processual não mais venha a ocorrer nos processos aqui tramitados.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON /			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	RA nº 047/2011-SCINT – Contrato CT2010095 – Processo nº 010.999/09-4	Folha 504	
Descrição da Recomendação:			
Fl. 504 - Item 8) Ausência de data em documento. Os documentos de fls. 76 e 81 não foram datados.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Desde o início de 2011 essa falha não mais ocorre.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SSATC ao SEPPAQ (fl. 513), para as providências de sua alçada e após, encaminharemos à COPELI			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Cabe observar que, dada à complexidade e o grande volume dos serviços executado por este setor de pesquisa de preços (em 2011 foram realizadas quase 600 pesquisas), consideramos ser necessário um reordenamento estrutural em seus quadros, sugerindo a criação de uma diretoria/coordenadoria com quatro serviços de pesquisas específicas (contratações, aquisições, TI e gráfica). Hoje contamos com poucos servidores efetivos, e a maior parte da equipe é composta por estagiários e terceirizados, muitas vezes inexperientes, o que compromete a qualidade dos serviços prestados.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	RA nº 013/2011 – SSAGES – Processo nº 009-937/08-0	Números 2 e 10	Tramitação de Processo
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
s) Com relação às análises de nºs 2 e 10 (fls. 1484), “à SADCON que submeta as minutas de edital à ADVOSF e à prévia autorização do Diretor-Geral, quando as mesmas não reproduzirem integralmente o texto da minuta-padrão”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SSPLAC para SSATC, para as providências de sua alçada e posterior envio à COPELI, COPEGE e SAFIN, para as devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a):			
Embora o Diretor da SADCON tenha atribuído esta ocorrência à SSATC (fl. 1494), salienta-se que tal atribuição é de competência daquela Secretaria. Entretanto, informamos que esta SSATC fará constar das instruções processuais a necessidade de cumprimento do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 10/2010 – parágrafo único do art. 28, que dispõe sobre a matéria citada nos itens 2 e 10 do referido Relatório de Auditoria.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	RA nº 40/2012 – SSAGES – CT20100108	Números “2”	Processo nº 006.678/10-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 1081), “ <i>Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo) (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40 do Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)</i> ”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SSPLAC à SSATC (fl. 303), para as providências de sua alçada e posterior envio à a SSPLAC para COPELI, para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Quanto à letra a):			
Os servidores desta SSATC foram informados da orientação constante neste Relatório de Auditoria, para que tal falha processual não mais venha a ocorrer nos processos aqui tramitados.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Relatório de Auditoria nº. 047/2012	Número 9	Processo nº 004.233/10-7
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
h) orientar os setores da casa a fim de que o servidor substituto identifique-se devidamente nos autos (análise nº 9) – fl. 353			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON para SSATC para as providências de sua alçada, e posterior retorno à SADCON.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os servidores desta SSATC foram informados da orientação constante neste Relatório de Auditoria, para que tal falha processual não mais venha a ocorrer nos processos aqui tramitados.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Relatório de Auditoria nº. 048/2012	Número "4" e "7"	Processo nº 016.754/10-7
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p><u>Item 4</u> – ausência nos justificativa para a não adoção do SRP (art. 15, inc. II da Lei nº 8.666/1993) administrativa (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993).</p> <p><u>Item 7</u> – Outros – a) não consta dos autos a cotação do valor do milheiro excedente, embora conste da proposta da contratada, doc. de fls. 309/311, o valor de R\$ 1.540,00; b) o julgamento das propostas foi pelo critério de menor preço total mensal, conforme definido no Capítulo IX do edital. No entanto, o valor do milheiro excedente não foi considerado no contexto da proposta mais vantajosa, ou seja: o valor do milheiro excedente não interferiu no julgamento das propostas, embora pudesse onerar futuramente o erário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON para SSATC para as providências de sua alçada e posterior retorno à SADCON.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em relação ao item 2, informamos que o objeto da licitação não permite a adoção do SRP. O art. 2º do Decreto nº 3.931, bem como o art. 17 do Ato da Comissão Diretora nº 10/2010 enumeram as hipóteses em que o SRP deve ser, preferencialmente, adotado. Verifica-se que a licitação em análise não se enquadra em nenhuma das hipóteses citadas, razão pela qual não foi adotado o SRP ou justificada a sua não adoção. Quanto ao item 4 do RA, verifica-se que o Projeto Básico/Termo de Referência para a nova contratação, fls. 2, 3 e 10 dos autos, prevê a franquia mensal de cópias, mas não faz menção a milheiro excedente. A pesquisa de preços considerou no mapa de fl. 32 apenas o valor da franquia mensal, provavelmente porque era a previsão existente no Projeto Básico elaborado pelo órgão técnico. O edital elaborado pela SSATC seguiu a mesma linha, informando que o valor do milheiro excedente fixado na Cláusula Quinta (informado na proposta da CONTRATADA) seria pago quando ultrapassasse a franquia mensal. Depreende-se dos autos que foi utilizado como critério de julgamento o valor previsto no Projeto Básico – franquia mensal de cópias, sendo o valor do milheiro excedente uma informação adicional, no caso de utilização acima da quantidade inicialmente prevista. A redação do edital foi corroborada pelo órgão técnico, não tendo este tópico sendo objeto de recomendação da ADVOSF para mudança. Informamos que nos próximos processos licitatórios com objeto semelhante, orientaremos o órgão técnico para que faça constar dos autos manifestação expressa quanto ao critério de julgamento a ser adotado no certame, quando houver franquia excedente a ser prevista no edital.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Relatório de Auditoria nº 69/2012-SSAGES – Contrato CT20070073	Números “5”, “6” e “10”	Processos nºs 015.679/06-3 e 013.145/07-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 5 (fl. 643), “ Publicação com informações insuficientes (art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86; e Decisão nº 397/96 – Plenário – TCU) (cód. 7.8)”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 6 (fl. 644), “Prorrogação contratual sem prévia constatação de sua vantagem, mediante pesquisa de preço (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e arts. 15, § 2º, e 38 do Ato da Comissão Diretora nº 24/98) (cód. 9.8)”.</p> <p>c) Inclusão nos autos de documentos sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo) (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40 Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSATC (fl. 657-verso), para as providências de sua alçada e posterior envio: à SSPLAC e ao SEPPAQ, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a)			
<p>Ciente. Instado, O SEPCO informou que tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010. Vale salientar, oportunamente, que as publicações de contratações, efetivadas automaticamente por intermédio do SICON/SIASG, não constam a data da emissão das notas de empenhos.</p>			
Quanto à letra b)			
<p>Ciente. Entretanto esta SSPLAC encontra-se impossibilitada de prestar esclarecimentos acerca dessa ocorrência, tendo em vista que as instruções preliminares à efetivação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CT20070073, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S.A., foram realizadas por gestões anteriores.</p>			

Quanto à letra c)

Ciente. No que concerne a essa análise e considerando as ocorrências de responsabilidade desta SSPLAC, informamos que este Órgão vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	RA nº 069/2012-SCINT	Item 4 da folha 643; Item 11 da folha 646	Processo nº 015.679/06-3
Descrição da Recomendação:			
Fl. 643 - Item 4 – Deficiência na pesquisa de preços: falta de consulta aos preços praticados pela Administração Pública e utilização de 3 ou menos cotações; e Fl. 646 – Item 11 – Inclusão nos atos de documento sem numeração e/ou rubrica.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Item 4: atualmente essa falha não ocorre mais, pesquisamos tanto os preços das empresas como consultamos os preços dos outros órgãos públicos, também procuramos, sempre quando possível, utilizar no mínimo 4 cotações, solicitando quando necessário ajuda do órgão técnico, conforme determina o art. 6º do Regulamento de Compras e Contratações do SF (Ato nº 10/2010-COMDIR); e Item 11: Solicitei mais atenção aos profissionais deste SEPPAQ para que não ocorra mais essa falha. Cabe aclarar que a demora em responder à SCINT se deveu aos recessos de Natal e fim de ano e as férias do Chefe do SEPPAQ, ocasionando grande acúmulo dos processos ordinários.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ/SADCON			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à Chefia de Gabinete da SADCON			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSCDIR			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	RA nº 073/2012-SSAGES	Item 1 - da Análise	Processo nº 004.119/10-0-SEEP
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Descrição da Recomendação:			
1 – Celebração de contrato sem comprovação de regularidade relativa ao INSS e/ou FGTS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Síntese da providência adotada:			
<p>O processo foi encaminhado a esta SSCDIR para manifestação acerca do item nº 01 do aludido relatório. Tal item ressalta a celebração de contrato sem comprovação de regularidade relativa ao INSS e/ou FGTS (art. 195, §3º, da Constituição Federal; art. 29, Inc. IV, e inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993; art. 27, “a”, da Lei nº 8.036/1990; art. 2º da Lei nº 9.012/1995; art. 47 da lei nº 8.212/1991 e Decisão nº 559/2001 – Plenário – TCU). Os processos de licitação com vistas ao Registro de Preços, após a Adjudicação pelo Pregoeiro e Homologação pela Diretoria-Geral, vêm a esta SSCDIR com vistas ao preenchimento das minutas das futuras Atas de Registro de Preços, com as informações das propostas comerciais das fornecedoras beneficiárias relativamente aos itens em que se sagraram vencedoras com a proposta julgada mais vantajosa à Administração. Preenchidas as minutas são, posteriormente, encaminhados à SSPLAC para que sejam procedidas as formalidades de convocação das partes para assinatura da Ata de Registro de Preços, registro sequencial e posterior publicação no DOU. Portanto, não compete, neste caso, à SSCDIR, solicitar tais documentos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Conforme acima exposto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nenhum. Porque não compete à SSCDIR solicitar tais documentos.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	RA nº 076/2012-SCINT	Item 3.1 da Folha 328	Processo nº 035.333/11-1
Descrição da Recomendação:			
Fl. 328 - Item 3.1 – Improriedade na pesquisa de preços: sócios em comum: abster-se de efetuar consultas a empresas controladas pelo mesmo quadro societário.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Solicitei aos pesquisadores maior atenção no sentido de, nesses casos, consultar apenas uma empresa.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à Chefia de Gabinete da SADCON			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
51	RA nº 078/2012-SCINT	Item 1 da Folha 331	Processo nº 001.730/10-0
Descrição da Recomendação:			
Fl. 331 - Item 1 – Deficiência na pesquisa de preços: foi informado às empresas a vigência de 180 dias, quando o correto seria contratação com vigência de 1 ano.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta atual chefia do SEPPAQ não pode responder pelas chefias passadas, mas para evitar tal erro, atualmente elaboramos o Formulário de Pesquisa que é enviado às empresas e conferido pelo órgão técnico. Cabe aclarar que a demora em responder a esta SCINT se deveu aos recessos de Natal e fim de ano e as férias do Chefe do SEPPAQ, ocasionando grande acúmulo dos processos ordinários.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à Chefia de Gabinete da SADCON			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
52	RA nº 079/2012-SCINT	Item 4 da folha 721 Item 5 da folha 721	Processo nº 024.750/09-3
Descrição da Recomendação:			
Fl. 721 - Item 4 –Inclusão nos atos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável: Documentos foram assinados por outra pessoa que não o servidor apontado como o responsável pelo respectivo ato administrativo mediante o uso da expressão “p/”; e			
Fl. 721 – Item 5 – Inclusão nos autos de documento sem numeração e/ou rubrica: Folhas, embora numeradas, não estão rubricadas.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Item 4: Solicitei mais atenção aos profissionais deste SEPPAQ para que não ocorra mais essa falha; e			
Item 5 Solicitei mais atenção aos profissionais deste SEPPAQ para que não ocorra mais essa falha.			
Cabe aclarar que a demora em responder à SCINT se deveu aos recessos de Natal e fim de ano e as férias do Chefe do SEPPAQ, ocasionando grande acúmulo dos processos ordinários.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ/SADCON			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à Chefia de Gabinete da SADCON			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	RA nº 082/2012-SCINT	Item 3 da Folha 1323 Item 9 da Folha 1325 Item 10 da Folha 1325	Processo nº 018.003/06-0
Descrição da Recomendação:			
Fl. 1323 - Item 3 – Deficiência na pesquisa de preços: falta de consulta aos preços praticados pela Administração Pública;			
Fl. 1325 - Item 9 – Ausência de data em documento: faltando data e assinatura em documentos; e			
Fl. 1325 - Item 10 – Inclusão nos autos de documentos sem assinatura e/ou identificação do servidor substituto que assina em nome do titular da função.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Item 3: atualmente essa falha não ocorre mais, pesquisamos tanto os preços das empresas como consultamos os preços dos outros órgãos públicos;			
Item 9: Esta atual chefia não pode responder pelas chefias anteriores, mas atualmente, dificilmente ocorrem falhas desta natureza; e			
Item 10: Esta atual chefia não pode responder pelas chefias anteriores, mas atualmente, dificilmente ocorrem falhas desta natureza.			
Cabe aclarar que a demora em responder à SCINT se deveu aos recessos de Natal e fim de ano e as férias do Chefe do SEPPAQ, ocasionando grande acúmulo dos processos ordinários.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à Chefia de Gabinete da SADCON			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Relatório de Auditoria nº 82/2012-SSAGES - Contrato CT20090057	Número “2”, “4”, “6”, “8” e “11”	Processo nº 018.003/06-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 1.323), “Avocação ou delegação de competência e/ou não justificada (arts. 14 e 15 da Lei nº 9.784/99 e art. 22 do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003 (cód. 3.4)”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 04 (fl. 1.323), “Publicação com informações insuficientes (art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86; e Decisão nº 397/96 – Plenário – TCU) (cód. 7.8)”.</p> <p>c) Com relação à análise de nº 6 (fl. 1.324), “Celebração de contrato sem comprovação de regularidade relativa ao INSS e/ou FGTS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal; arts. 29, inc. IV, e 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93; art. 27, “a”, da Lei nº 8.036/90; art. 2º da Lei nº 9.012/95; art. 47 da Lei nº 8.212/91; e Decisão nº 559/2001 – Plenário – TCU) (cód. 8.11)”.</p> <p>d) Com relação à análise de nº 8 (fl. 1.325), “A minuta do terceiro termo aditivo não foi submetida ao exame jurídico da Advocacia do Senado Federal”.</p> <p>e) Com relação à análise de nº 10 (fl. 1.325), “Inclusão nos autos de documentos sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo) (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40 Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			

O Processo foi encaminhado da SADCON à SSATC (fl. 1.329), para as providências de sua alçada e posterior envio: à SSPLAC e SEPPAQ, para iguais providências.

Síntese dos resultados obtidos

Quanto à letra a)

No que se refere a essa ocorrência, registra-se que as autorizações para celebração de aditamentos contratuais eram encaminhadas à deliberação do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário por analogia ao teor do Art. 5º do Ato da Comissão Diretora nº 10/2010. Entretanto, registra-se que, em consonância com Parecer nº 782/2011-ADVOSF (Processo nº 001.967/08-8), essas autorizações passaram a serem submetidas exclusivamente à deliberação da Senhora Diretora-Geral. Ademais, vale salientar que, embora o Diretor da SADCON tenha atribuído essa ocorrência à SSPLAC, tal procedimento era de competência da Diretoria-Geral.

Quanto à letra b)

Ciente. Instado, O SEPCO informou que tem feito constar nos extratos de contratos publicados no Diário Oficial da União os elementos indicados no art. 33, § 2º, do Decreto nº 93.872/86, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 206/91. A partir de 14/04/2011, a data da emissão da nota de empenho (que não constava nas publicações em questão) passou a constar das publicações, conforme exposto no processo nº 004.929/08-0, em decorrência do relatório de Auditoria nº 088/2010. Vale salientar, oportunamente, que as publicações de contratações, efetivadas automaticamente por intermédio do SICON/SIASG, não constam a data da emissão das notas de empenhos. Aquele Serviço ainda informou que houve um equívoco com relação à numeração correta do empenho 2012NE3837, relativo ao 3º Termo Aditivo ao Contrato CT20090057.

Quanto à letra c)

Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.

Quanto à letra d)

Embora o Senhor Chefe de Gabinete da SADCON tenha atribuído essa ocorrência a esta SSPLAC (fl. 1.329), registra-se que o Despacho, exarado à fl. 1.302-verso, encaminhado à Diretora-Geral, para deliberação, com vistas à prorrogação é de lavra do Senhor Diretor da SADCON. Todavia, oportunamente, esta Subsecretaria ressalta o teor do seu sexto parágrafo, transcrito a seguir:

“.....

*Foi anexado pela área técnica do PRODASEN a minuta de **Terceiro Termo Aditivo** de fls. 1294/1299, a qual carece da análise prévia da ADVOSF, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 28 do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010 da Comissão Diretora.*

.....”

Quanto à letra e)

No que concerne a essa análise e considerando a ocorrência de responsabilidade desta SSPLAC, informamos que este Órgão vem desenvolvendo um trabalho junto aos seus funcionários, com base nos preceitos que norteiam a administração pública, com o intuito de prover melhorias na qualidade do produto final, objeto das atribuições aqui desenvolvidas, de sorte que tais falhas não ocorram mais.

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Relatório de Auditoria nº 91/2012-SSAGES – Contrato: CT20100122	Números “1”, e “2”	Processo nº 016.628/09-8
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 01 (fl. 2000), “Consta da publicação no Diário Oficial do extrato do Primeiro Termo Aditivo, fls. 1151/1152, que o signatário representando o Senado teria sido a Diretora-Geral quanto na verdade o documento foi assinado pelo seu Adjunto”.			
b) Com relação à análise de nº 02 (fl. 2000), “Não consta dos autos comprovante de regularidade da contratada com o FGTS (CRF) válido na data de assinatura do contrato”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 2004), para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a)			
<p>Ciente. Instado, o SEPCO, setor responsável pelas publicações das avenças no Diário Oficial da União, informou que anteriormente as publicações eram feitas com base nos extratos de contratos impressos pelo Sistema de Gestão de Contratos – GESCON (fls. 1155/1156), sistema este que fornece somente o nome do Diretor-Geral, como signatário pelo Senado Federal, e que, portanto, o equívoco deveu-se a esse procedimento. O SEPCO informou também que ultimamente, por ocasião das publicações, tem observado tanto os nomes dos signatários fornecidos pelo GESCON quanto àqueles que constam das avenças, para que tais equívocos não ocorram mais.</p>			
Quanto à letra b)			
<p>Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Relatório de Auditoria nº. 094/2012	Números 2 e 9(1)	Processo nº 000.400/10-6
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise nº 2 (fl. 730) : “Incongruência ou impropriedade de dispositivos editalícios (art. 40 da Lei nº 8.666/93)” (cód. 5.5)”			
b) Com relação à análise nº 9 (1) (fl. 732): “Outros” (cód. 15.99)”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON para SSATC para as providências de sua alçada e posterior retorno àquela Secretaria. providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a) informo que a Conferência de Minuta nº 364/2012 foi elaborada em 2012, e que a análise por parte da Advocacia do Senado, neste processo, foi realizada em 29 de junho de 2010, através da Informação nº 070/2010, portanto, anterior à citada CM. Naquela oportunidade todos os processos licitatórios com previsão de importação direta eram elaborados neste modelo, sem que nunca houvesse qualquer posição contrária da Advocacia do Senado, da SCINT nem do TCU. Quando tomamos conhecimento da CM nº 364/2012 este modelo foi abolido, sendo esta a primeira manifestação da SCINT a este respeito.</p> <p>Quanto à letra b) Informamos que a vigência de 48 (quarenta e oito) meses deu-se não pela garantia estendida, mas sim pela assistência técnica ‘on site’, <u>com pagamentos mensais</u>, gerando, portanto, obrigações futuras, com regime de execução próprio para a assistência técnica, estando, portanto, s.m.j, dentro dos ditames legais.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SEPPAQ			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
57	RA nº 095/2012-SCINT	Folha 525	Processo nº 000.115/11-8 Processo nº 000.795/12-7 Processo nº 000.794/12-0
Descrição da Recomendação:			
Fl. 525 - Item 2 – Deficiência na pesquisa de preços: alteração de quantidade a ser adquirida que foi aumentada, não havendo nova pesquisa de preços, apenas alteração de quantidade na tabela do Mapa de Comparativo de Preços sem ser feita uma nova consulta aos fornecedores, quando o correto seria a realização de uma nova pesquisa, uma vez que, com o aumento das quantidades, seria natural a possibilidade de os preços diminuïrem.			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
Esta atual chefia do SEPPAQ não pode responder pelas chefias anteriores, orientei aos pesquisadores para que não ocorram mais fatos dessa natureza.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado à Chefia de Gabinete da SADCON			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSCDIR			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
58	RA nº 100/2012-SSAGES	Item 1 - da Análise	Processo nº 027.316/11-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Descrição da Recomendação:			
1 – Deficiência na pesquisa de preço (art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666, e art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 10/2010).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Contratações Diretas			
Síntese da providência adotada:			
<p>O art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93, evocado pela SCINT em seu Relatório, enuncia que “<i>Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:</i>” (grifamos) e o art. 6º do Ato nº 10/2010 da Comissão Diretora, assim estabelece: “<i>Art. 6º As contratações de bens e serviços deverão ser precedidas de ampla pesquisa de preços no mercado relevante...</i>” (grifamos). Assim, julgamos que a instrução para aquisição do objeto deste processo não descumpriu os citados dispositivos, visto que em se tratando de uma aquisição direta o procedimento, sempre adotado nesta Casa, foi o de efetuar, pesquisa entre empresas do ramo, a fim de se obter, no mínimo, três propostas válidas. Neste caso foram consultadas cinco, sendo que destas, três apresentaram cotações para todos os itens e uma apresentou cotação para apenas um item, a quinta empresa não respondeu. Desta forma, diante dos valores apresentados e contratados, foram acolhidos os menores preços, conforme se comprova dos autos. Se para todos os processo instruídos e que geram uma dispensa ou inexigibilidade de licitação, fizéssemos consulta a preços praticados no âmbito da Administração Pública, necessitaríamos, primeiramente, de pelo menos o dobro do pessoal que temos hoje para realizar os serviços e que, diga-se de passagem, já são pouquíssimos e sem previsão de que venham outros tão cedo.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Conforme acima exposto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fato negativo que aponto é a necessidade de justificar uma ação que, há vários anos, tem sido uma praxe legal no Senado, que não causa prejuízo ao erário e que não transgride a legislação que norteia as aquisições.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Relatório de Auditoria nº 65/2012-SSAGES – Contrato CT20110085	Número “1”	Processo nº 006.690/10-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 1(fl. 561-verso), “Quando da celebração do contrato, 9/9/11, fls. 508-518, o certificado de regularidade FGTS-CRF, à fl. 499, encontrava-se vencido desde 20/8/2011”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 578-verso), para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a)			
Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	Relatório de Auditoria nº 73/2012-SSAGES – Atas de Registro de Preços: RP20110036, RP20110037, RP20110038 e RP20110039	Número “1”	Processo nº 004.119/10-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Com relação à análise de nº 1 (fls. 453), “Celebração de contrato sem comprovação de regularidade relativa ao INSS e/ou FGTS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal; arts. 29. Inc. IV, e 55, inc. XIII, da lei nº 8.666/93; art. 27, “a”, da Lei nº 8.036/90; art. 2º da Lei nº 9.012/95; art. 47 da Lei nº 8.212/91 e Decisão nº 559/2011 – Plenário – TCU) (cód. 8.11)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSCDIR (fl. 462-verso), para as providências de sua alçada e, após retornado à SADCON, foi enviado à SSPLAC, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
Quanto à letra a)			
Ciente. O SEPCO foi instado a providenciar a juntada do documento de comprovação de regularidade das empresas junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de FGTS – CRF e junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Certidão Negativa de Débito - CND (quando tais documentos que constarem nos autos estiverem vencidos), antes do envio da avença para a assinatura da Senhora Diretora-Geral.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSPLAC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
61	Relatório de Auditoria nº 075/2012-SSAGES – Contrato CT20090025(PD)	Números “2” e “4”	Processos nºs 000.324/08-6 e 000.031/10-0 (financeiro)
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Com relação à análise de nº 2 (fl. 965), “Ausência nos autos do ato de aprovação da minuta de edital ou contrato (art. 9º, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 29/2003) (cód. 1.4)”.</p> <p>b) Com relação à análise de nº 4 (fl. 966), “Na data de assinatura do contrato, o Certificado de Regularidade do FGTS estava vencido (fl. 719)”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações – SSPLAC			-
Síntese da providência adotada:			
O Processo foi encaminhado da SADCON à SSPLAC (fl. 974), para as providências de sua alçada.			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Quanto à letra a) Quanto a essa ocorrência, esta SSPLAC esclarece não ser de sua competência. A par disso, vale registrar, oportunamente, que as instruções preliminares com vistas à efetivação da avença em questão foram realizadas pelo PRODASEN.</p> <p>Quanto à letra b) Ciente. Entretanto, ressalta-se que, conforme abordado na letra anterior, a efetivação do ajuste foi realizada sob a gestão do PRODASEN.</p>			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
62	RA nº 79/2012 – SSAGES – CT20110089	Número “4”	Processo nº 024.750/09-3
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
a) Item 4 (fl. 721) - “Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo) (art. 22, § 1º, Lei nº 9.784/99 e art. 40 do Decreto nº 93.872/86) (cód. 15.5)”.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Apoio Técnico a Contratações - SSATC			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado da SADCON SSATC, para as providências de sua alçada e posterior envio ao SEPPAQ, para iguais providências.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Quanto à letra a):			
Os servidores desta SSATC foram informados da orientação constante neste Relatório de Auditoria, para que tal falha processual não mais venha a ocorrer nos processos aqui tramitados.			

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL/SADCON/SSATC			-
Recomendações da SCINT/SF			
Recomendações expedidas pela SCINT/SF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
63	Relatório de Auditoria nº. 082/2012	Número "1"	Processo nº 018.003/06-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON			-
Descrição da Recomendação:			
<p>“Item 1 – Planejamento deficiente ou inadequado do objeto (art. 7º, 14 e 15, § 7º da Lei nº 8.666/1993 (cód. 1.8))</p> <p>O presente processo teve início em 01 de dezembro de 2006, data de sua autuação, doc. de fls. 01.</p> <p>A contratação só foi efetivada em 06 de agosto de 2009, portanto, beirando três anos de tramitação.</p> <p>No curso do processo licitatório houve diversos recursos apresentados pelos licitantes, sendo que alguns recursos foram deferidos e outros indeferidos. O primeiro edital, doc. de fls. 363/399, após ser impugnado por diversos licitantes, foi reavaliado e deu lugar ao novo edital, doc. de fls. 663/075, denotando a inconsistência do primeiro edital e, conseqüentemente, do respectivo Termo de Referência, doc. de fls. 12/34.</p> <p>A primeira contratação, realizada para o período de 16/09/2009 a 15/09/2010 teve o custo mensal de R\$ 164.750,00 e anual de R\$ 1.977.000,00, conforme consta da Cláusula Quinta do Contrato nº 0057/2009, doc. de fls. 1001/1027.</p> <p>O primeiro e segundo termos aditivos, docs. De fls. 1083/1083-verso e 1192/1193, vigentes no período de 16/09/2010 a 15/09/2012, mantiveram inalterados os valores do contrato original, enquanto o Terceiro Termo Aditivo, doc. de fls. 1308/1313, com vigência para o período de 16/09/2012 a 5/09/2013, reduziu o valor mensal para \$ 156.512,53 e anual para R\$ 1.878.150,40.</p> <p>No entanto, durante todo o período consumido para a realização da licitação em apreço, o Senado Federal, consoante as informações de fls. 90, mantinha contrato emergencial para a execução dos serviços em tela, ao custo mensal de R\$ 224.114,02, superior, portanto em 36% ao valor inicialmente contratado”.</p>			

Fonte: SADCON/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
64	RA nºs 116/2012 e 117/2012 – SCINT/SF		Processo SF nº 022.965/11-4 e 003096/12-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
À Diretoria-Geral para determinar à SAFIN que informe à conveniente (Grupo Brasileiro da União Interparlamentar) sobre a existência de despesas realizadas fora da vigência do convênio no presente processo, providenciando o cálculo dos valores referidos no parágrafo 19 deste relatório, atualizados monetariamente pela SELIC e acrescidos dos juros cabíveis, a serem recolhidos ao tesouro nacional no prazo máximo de 30 dias, conforme disposto no § 7º do artigo 31 da Instrução Normativa STN nº 001/1997.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.			-
Síntese da providência adotada:			
A Diretoria-Geral encaminhou o processo à SAFIN para que fossem efetuados os cálculos de acordo com as recomendações do órgão de controle interno. Em seguida, direcionou os autos à gestora do convênio para que fosse informado ao responsável legal pelo Grupo Brasileiro da União Interparlamentar a necessidade de sanear as contas. Após os esclarecimentos e as considerações feitas pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, o processo foi submetido à deliberação da Comissão Diretora do Senado, a quem compete apreciar as contas do convênio. O colegiado, em sua 11ª Reunião de 2012, manifestou-se nos seguintes termos, conforme ata publicada: “Em seguida, a Comissão Diretora prosseguiu no exame do processo nº 022965/11-4, relatado pelo Senador Cícero Lucena, e deliberou, em caráter conclusivo, no sentido de que, em face das dúvidas jurídicas suscitadas, a prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar seja submetida ao Tribunal de Contas da União.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Em função da controvérsia quanto à regularidade da prestação de contas, os autos foram encaminhados novamente à Secretaria de Controle Interno, que opinou pela necessidade de instauração de Tomadas de Contas Especial, previamente ao envio da matéria ao Tribunal de Contas da União. Assim, o processo foi remetido à Primeira-Secretaria do Senado, órgão competente para instaurar o TCE.			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
65	RA nº 045/2011-SCINT	Item 4 da folha 339	Processo nº 008.704/08-2
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 4 (fl. 339) – Deficiência na pesquisa de preços: A pesquisa de preços (fl. 40) balizou-se apenas pelos preços praticados no mercado, deixando de ser realizada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme determina o art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93; e</p> <p>Item 10 (fl. 341) – Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo): O documento de fl. 45 foi assinado por outra pessoa que não o servidor apontado como o responsável pelo respectivo ato administrativo, mediante o uso da expressão “p/”. O servidor que subscreve no lugar de outrem deve ser identificado nos autos, em cumprimento ao que dispõem o art. 22, § 1º, da Lei nº 9.789/99, e o art. 40 do Decreto nº 93.872/86.</p>			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Item 4: Desde meados de julho de 2011 estamos anexando aos autos os documentos comprobatórios de pesquisa de preços dividido em capítulos, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formulário de pesquisa 2. Cotações de empresas 3. Empresas consultadas que não cotaram 4. Consultas a órgãos públicos com sucesso 5. Consultas a órgãos públicos sem sucesso 6. Planilhas de estimativas de preços <p>Desta forma, fica explícito e facilmente localizável o atendimento à referida legislação; e</p> <p>Item 10: Desde o início de 2011 incluímos nas Planilhas de Estimativas de Preços os nomes dos pesquisadores, elaboradores e revisores, bem como campo para assinatura.</p>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ/SADCON			-

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
66	RA nº 013/2011-SCINT	Item 1 da folha 1484	Processo nº 009.937/08-0
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 1 (fl. 1484) – Ausência nos autos de projeto básico ou termo de referência: O objeto do presente processo envolve duas modalidades de contratação, a primeira trata da compra de equipamentos e está prevista na Seção V da Lei nº 8.666/93. Já a segunda modalidade refere-se à execução do serviço de instalação do material adquirido e seu embasamento legal está contido na Seção III da lei geral de licitações.</p> <p>Dessa forma, deve o administrador atentar para as peculiaridades de cada tipo de contratação, já que para contratar serviços a legislação vigente prevê a elaboração de projeto básico conforme art. 7, inc. I, da Lei nº 8.666/93; e</p> <p>Item 3 (fl. 1484) – Deficiência na pesquisa de preços: A pesquisa de preços (fls. 77) balizou-se apenas pelos preços praticados no mercado, deixando de ser realizada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme determina o art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Item 1: Desde meados de julho de 2011 o Serviço de Pesquisa de Preços faz análise prévia dos Projetos Básicos e Termos de Referência que iniciam as aquisições e, quando este documento não existe, solicitamos ao órgão técnico ou solicitante que o elabore nos termos da legislação vigente; e</p> <p>Item 3: Desde meados de julho de 2011 estamos anexo aos autos os documentos comprobatórios de pesquisa de preços dividido em capítulos, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formulário de pesquisa 2. Cotações de empresas 3. Empresas consultadas que não cotaram 4. Consultas a órgãos públicos com sucesso 5. Consultas a órgãos públicos sem sucesso 6. Planilhas de estimativas de preços 			

Desta forma, fica explícito e facilmente localizável o atendimento à referida legislação.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ/SADCON	-

Fonte: SADCON/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES – SADCON / SEPPAQ			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
67	RA nº 028/2011-SCINT	Item 1 da folha 421	Processo nº 017.716/10-1
Descrição da Recomendação:			
<p>Item 1 (fl. 421) – Deficiência na pesquisa de preços: Em que pese a declaração do SEPPAQ à fl. 171, não há nos autos documentos que comprovem a realização de consultas a outras fontes, tais como extratos do DOU, ARPs de outros órgãos, contratos similares etc., em descumprimento ao art. 6º, caput, c/c incisos II a VII, do Regulamento de Compras e Contratações do Senado, instituído pelo ATC nº 10/2010.</p> <p>Portanto, é necessário promover consultar aos preços praticados pela Administração Pública a fim de subsidiar e fortalecer a pesquisa de preços, conforme determina o art. 6º do Regulamento de Compras, como o art. 15, inc. V, da Lei nº 8.666/93, <u>juntando aos autos os documentos comprobatórios de que tais consultas foram efetivamente realizadas;</u></p> <p>Item 4 (fl. 421) – Ausência de justificativa para a não adoção do SRP: Não obstante a SENG haver se manifestado contra a adoção do Sistema de Registro de Preços (fl. 96), não se verifica, a apresentação de justificativas para a não adoção do SRP, com a expressa anuência da autoridade competente para autorizar a licitação.</p> <p>Ressalte-se que na própria especificação do objeto em questão consta de forma expressa uma situação que atrai a adoção SRP (“fornecimento de materiais de construção, <u>parceladamente, à medida que houver necessidade</u>”), não se vislumbrando razões para a não utilização do registro de preços, em afronta ao art. 17 do Regulamento de Compras e Contratações do SF.</p> <p>Assim, justamente para as hipóteses de aquisições frequentes e com entregas parceladas – como é o caso do objeto em análise, é que se torna proveitosa a adoção do SRP, uma vez que tal sistemática redundaria em uma série de vantagens, tais como: amplia a competitividade (possibilita a participação de empresas que não possuem estoque suficiente para entrega imediata); melhora o planejamento das compras (elimina a possibilidade de aquisição de bens aquém ou além do necessário); reduz custos com espaço, pessoal e recursos financeiros para administração de estoques; previne o fracionamento de despesa, etc.</p>			

Por fim, quanto à assertiva da ADVOSF à fl. 135, importante registrar que à época da autorização da presente licitação (07/01/2011 – fl. 174), o SRP já se encontrava regulamentado e implantado no Senado, conforme se depreende do Processo nº 000.708/10-2, no qual foi autorizada a realização do registro de preços no final de 2010; e

Item 7 (fl. 423) – Inclusão nos autos de documento sem assinatura e/ou identificação do responsável (nome completo e cargo): Os mapas de pesquisas de preços de fls. 58/66 e 164/170 não se encontram assinados pelo responsável por sua elaboração.

Providências Adotadas

Síntese dos resultados obtidos

Item 1: Desde meados de julho de 2011 estamos anexo aos autos os documentos comprobatórios de pesquisa de preços dividido em capítulos, a saber:

1. Formulário de pesquisa
2. Cotações de empresas
3. Empresas consultadas que não cotaram
4. Consultas a órgãos públicos com sucesso
5. Consultas a órgãos públicos sem sucesso
6. Planilhas de estimativas de preços

Desta forma, fica explícito e facilmente localizável o atendimento à referida legislação;

Item 4: Desde meados de julho de 2011 o Serviço de Pesquisa de Preços faz análise prévia dos Projetos Básicos e Termos de Referência que iniciam as aquisições e, quando se depara com situações de fornecimento à medida que houver necessidade, alerta ao órgão técnico ou solicitante da necessidade de manifestação acerca do Sistema de Registro de Preços; e

Item 7: Desde o início de 2011 incluímos nas Planilhas de Estimativas de Preços os nomes dos pesquisadores, elaboradores e revisores, bem como campo para assinatura.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Serviço de Pesquisa de Preços de Aquisições – SEPPAQ/SADCON	-

Fonte: SADCON/SF

11.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RA N° 036-2012-SSACON-SCINT/SF	1	Processo SF n° 031243/11-8
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Especial do Interlegis, Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade			-
Descrição da Recomendação:			
<p>a) solicitar aos servidores a devolução dos valores de diárias pagas a maior, conforme arrolados no parágrafo 7.1 do relatório;</p> <p>b) determinar ao setor competente o cálculo e o desconto do auxílio alimentação nas diárias concedidas, conforme relatado no parágrafo 7.2 do presente relatório ou se o desconto já tiver sido efetuado juntar aos autos os respectivos comprovantes conforme determina o artigo 22, parágrafo 8º, da Lei nº 8.460, de 17/09/1992;</p> <p>c) dar conhecimento à SAFIN da contabilização incorreta das despesas referentes ao pagamento de diárias a colaboradores eventuais na conta contábil 33390.14.14 Diárias no País, ao invés de apropriar na conta 33390.36.02 Diárias a Colaborador Eventual, conforme relatado no parágrafo 7.3;</p> <p>d) solicitar aos servidores a devolução dos valores de diárias pagas a maior, conforme arrolados no parágrafo 7.4 do relatório;</p> <p>e) justificar, tendo em vista o relatado no parágrafo 7.5 supra, o pagamento de diárias a colaborador eventual para atividade que poderia ter sido desincumbida por servidor do quadro do Senado Federal, contrariando o art. 10, parágrafo único, do ATC 04/2006;</p> <p>f) anexar aos respectivos processos os termos de convênios celebrados com as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais listados no parágrafo 7.6 supra, ou apresentar os esclarecimentos e justificativas para a não assinatura dos ajustes conforme determina o subitem 4.03 do ANEXO A do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento;</p> <p>g) Juntar ao presente processo memorial demonstrando de forma objetiva os critérios de elegibilidade para escolha e participação das Casas Legislativas e dos municípios brasileiros, dos quais serão visitados, conforme subitem 4.03 do ANEXO A, do Contrato de Empréstimo nº 1864/OC-BR e de acordo com a observação do parágrafo 7.7.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Primeira-Secretaria do Senado e Secretaria Especial do Interlegis			-

Justificativa para o seu não cumprimento:

Após ciência da Diretoria-Geral, o processo foi encaminhado à Primeira-Secretaria do Senado para deliberar sobre as providências recomendadas pelo órgão de controle interno. A Primeira-Secretaria, então, remeteu os autos à Secretaria Especial do Interlegis para apresentar os esclarecimentos e as justificativas cabíveis. Prestadas as informações necessárias, o processo foi submetido novamente à Primeira-Secretaria, onde aguarda deliberação definitiva sobre as providências a serem tomadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	RA nº 088/2012-SCINT/SF	Parágrafo 29	Processos SF nºs 001558/12-9, 016555/95-2, 002038/96-0, 012515/97-3, 021520/07-0 e 033542/11-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
<p>Devem ser tomadas providências para ressarcimento ao Senado das despesas com o afastamento do servidor para conclusão de tese de doutoramento do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Sociocultural, da Universidade de Chicago, tendo em vista que não houve a apresentação de comprovante de obtenção do título ou do grau que justificou o afastamento. No sentido de evitar que os próximos pleiteantes passem ao largo dos compromissos assumidos quando da autorização dos afastamentos para capacitação, caberia ao ILB promover medidas administrativas mais rigorosas, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • manter controle específico dos términos dos afastamentos; • cobrar, ao término dos afastamentos, a documentação estritamente em conformidade com o exigido pelas normas internas; • iniciar as medidas para ressarcimento, alertando a administração do Senado Federal sobre o descumprimento das obrigações assumidas pelos servidores beneficiários de afastamentos; e • manter registro dos servidores em falta com as obrigações assumidas em virtude de afastamentos. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Diretoria-Geral e Instituto Legislativo Brasileiro
Justificativa para o seu não cumprimento:
Após tomar conhecimento do Relatório produzido pelo órgão de controle interno, a Diretoria-Geral determinou a notificação imediata do servidor para prestar os esclarecimentos necessários. O interessado, então, apresentou às fls. 171/175, considerações minuciosas sobre o tema. O servidor refutou individualmente as conclusões do relatório e juntou aos autos documentos da Universidade de Chicago que atestam a situação de aluno regular do programa de candidatura ao doutoramento no Departamento de Antropologia da referida Universidade, tendo concluído todas as exigências para o grau de doutorado, exceto a sua dissertação. O Instituto Legislativo Brasileiro, por sua vez, informou que, segundo correspondência da Universidade, o servidor poderá defender sua tese até o limite de 30 de outubro de 2013. Em função disso, o Instituto manifestou-se no sentido de aguardar essa data limite para só então adotar as providências de cobrança previstas no Ato da Comissão Diretora nº 38/1988.

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	RA nº 0242/2012-SCINT/SF		Processos SF nº 022716/12-2
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral, Grupo Brasileiro da União Interparlamentar e Advocacia do Senado			-
Descrição da Recomendação:			
<p>“Desse modo, recomendamos encaminhar os autos à Diretoria Geral para as seguintes providências da Administração da Casa em relação ao Convênio nº 001/2012 firmado com o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Encaminhar à Comissão Diretora do Senado Federal o presente processo para que se avalie a aprovação das despesas no total de R\$ 29.052,53, conforme discriminadas no parágrafo 18; b) Solicitar ao GBUINT providências no sentido devolver os seguintes valores: <ul style="list-style-type: none"> b.1) R\$ 21.190,75 relativo ao reembolso de passagens aéreas não utilizadas, conforme solicitado pelo Ofício nº 015/12-F á fl. 58; b.2) R\$ 126,50 relativo a tarifas bancárias; b.3) Do saldo remanescente do convênio, incluindo as aplicações financeiras. c) Providenciar a rescisão do convênio nº 001/2012 uma vez que não atende a legislação vigente e nem obedeceu aos requisitos normativos e operacionais da 			

- Portaria Interministerial nº 507/2011;
- d) Avaliar a possibilidade de assunção direta pelo Senado Federal das despesas com os Grupos Parlamentares, após a devida análise do mérito se tais gastos são efetivamente de responsabilidade do Senado;
- e) celebração de novo termo de convênio, observando os termos do **Decreto nº 6.170/2007** e da **Portaria Interministerial nº 507/2011**, tendo em vista a revogação do convênio nº 001/2012, se for o caso;
- f) Dar conhecimento à ADVOSF das observações dos parágrafos 2 a 4 supra.”

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

Justificativa para o seu não cumprimento:

O processo foi encaminhado ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para adotar as providências cabíveis com vistas ao saneamento das impropriedades identificadas pelo Controle Interno. A conveniente já atendeu parte das recomendações feitas, conforme documentos de fls. 123/129, restando pendente ainda a implementação de algumas medidas, cuja adoção está sendo requerida pela Diretoria-Geral nos autos do processo nº 022716/12-2. Nesse ínterim, o Senhor Primeiro-Secretário decidiu, nos autos do processo nº 006113/10-9, não renovar o convênio nº 001/2012 e autorizar a execução direta pelo Senado das despesas com passagens aéreas e diárias necessárias às atividades do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, tendo em vista o disposto no art. 18, X, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2013. Com isso, o atendimento aos itens “c”, “d” e “e” ficou prejudicado.

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA

Denominação completa:	Código SIORG
SENADO FEDERAL	-

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	INFORMAÇÃO Nº 150/2012 - SSACON/SCINT/SF	1	Processo SF nº 005715/10-5

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Diretoria-Geral e Secretaria do Sistema Integrado de Saúde	-

Descrição da Recomendação:

Em função de débitos deixados junto ao Sistema Integrado de Saúde (SIS) por pensionistas temporários, a Secretaria de Controle Interno recomenda a adoção das seguintes providências:

- a) cobrança administrativa imediata dos devedores primários, nos termos do item 19;
- b) tencionar a cobrança dos devedores secundários, remanescentes no Plano de Assistência, fundamentada na transmissão consentida de dívida, assim como foi discorrido nos itens 05 e 06 desta Informação (art. 299 do Código Civil);
- c) relativamente ao Regulamento do SIS:
- c.1) direcionar estudos para inclusão do vínculo de solidariedade obrigacional no novo Regulamento do SIS, que se traduz na obrigação de os pensionistas remanescentes arcarem com o pagamento de débitos deixados em aberto por integrantes do mesmo grupo familiar, quando desligados, assim como foi traduzido pela ADVOSF e externado nos itens 07 e 08 desta Informação; e
- c.2) incluir no Regulamento a obrigatoriedade de, no requerimento de inscrição, constar a ciência de que o associado abarcará as dívidas deixadas em aberto por integrante de seu grupo familiar, após desligado.
- d) abstenção de cobrança das dívidas consideradas irrisórias, verificadas caso a caso, com base nos princípios da eficiência e da indisponibilidade do interesse público, segundo foi externado pela ADVOSF e relatado por esta Secretaria no item 10 deste documento;
- e) nos casos elencados na alínea anterior, inscrever os nomes dos responsáveis nos cadastros oficiais de devedores, consoante descrito no item 18 desta Informação;
- f) promover a imediata implementação do cadastro de devedores do Senado Federal (itens 12, 16 e 17), o qual teve seus parâmetros recomendados no Processo nº 005293/09-0, com fins de incrementar controle e gerenciamento de devedores e coibir o reingresso de inadimplentes sem que elidam seus débitos. Caso o mesmo não tenha sido formulado até o momento, que seja informado a esta Secretaria o andamento do feito;
- g) que sejam remetidas a esta Secretaria as seguintes informações:
- g.1) lista atualizada dos devedores e os seus respectivos valores;
- g.2) se os valores dos débitos estão atualizados ou não;
- g.3) relacionar quais associados quitaram suas dívidas; e
- g.4) para os que não quitaram, relacionar as providências adotadas e as em curso.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria-Geral	-

Justificativa para o seu não cumprimento:

A Diretoria-Geral remeteu os autos à Secretaria do Sistema Integrado de Saúde para atendimento das recomendações da Secretaria de Controle Interno. Segundo informações do SIS, as seguintes ações estão sendo tomadas:

- a) Quanto à cobrança dos devedores primários, inclusive dos pensionistas temporários: Foi estabelecido roteiro das providências administrativas de cobrança no âmbito da Subsecretaria de Finanças da SSIS. Com esse roteiro, procurou-se padronizar os procedimentos e a definição futura de prazos para que os processos permaneçam em cada etapa de cobrança;
- b) cobrança consentida de dependentes de um mesmo grupo familiar: o Regulamento do SIS (Resolução do Senado nº 35, de 2012), art. 50, parágrafo único, prevê a contratação de seguro para cobrir o risco pertinente.

- c) C.1) inclusão, no Regulamento do SIS, de vínculos obrigacionais concernentes a débitos deixados em aberto por integrantes de um mesmo grupo familiar: A recomendação foi encaminhada à Subsecretaria de Planejamento do SIS, para conhecimento e verificação das providências cabíveis no momento da inscrição, ressaltando-se, porém, que eventual alteração do Regulamento exige iniciativa parlamentar.
C.2) Aguardando manifestação da Advocacia sobre a validade desse consentimento no formulário de inscrição, à luz do novo regulamento do SIS.
- d) cobrança de dívidas consideradas irrisórias: estão sendo investidos esforços em ações de cobrança via telefonemas e e-mail, em substituição ou complemento ao envio de correspondência.
- e) inscrição dos inadimplentes, nos cadastros oficiais de devedores: o procedimento já está sendo adotado, após o esgotamento as vias administrativas de cobrança, conforme roteiro adotada pelo SIS;
- f) controle e gerenciamento de rol de devedores: a relação de débitos atualizados, no âmbito da SSIS, está em diretório da rede interna do órgão, sujeito à consulta ao tempo da reinscrição de beneficiário. A inscrição em Diversos Responsáveis e o eventual encaminhamento para a dívida ativa cabem à Secretaria de Finanças, Orçamentos e Contabilidade.
- g) lista dos débitos em aberto e relação dos valores quitados: conforme solicitado pela Secretaria de Controle Interno, foram anexados ao processo os respectivos valores históricos e atualizados, em novembro, conforme o rol já indicado. Ademais, foi anexada relação dos débitos liquidados no período, bem como dos processos enviados à SAFIN, para inclusão de nomes nos cadastros oficiais de devedores.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A gestão do Sistema Integrado de Saúde foi diligente, o que facilitou o cumprimento em prazo razoável de praticamente todos as recomendações do órgão de controle interno.

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	INFORMAÇÃO Nº 0246-2012-SSACON-SCINT-SF	1	Processo SF nº 027068/12-9
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Primeira-Secretaria			-
Descrição da Recomendação:			
A Secretaria de Controle Interno recomendou encaminhar o assunto ao conhecimento da Diretora-Geral e, caso não tenham sido tomadas as providências administrativas de cálculo, apuração e cobrança dos débitos de que trata o cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário de fls. 240 do processo 017273/09-9 (Relatório de Auditoria nº 530/2010, que fez análise dos processos referentes à realização de cursos no exterior por servidores do Senado Federal, no período de 1997 a 2009, tendo recomendado a adoção de uma série de providências, com vistas ao saneamento de impropriedades apuradas.), deverá ser instaurada tomada de contas especial com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral, Instituto Legislativo Brasileiro, Secretaria de Recursos Humanos			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O resultado da auditoria foi submetido à análise do Senhor Primeiro-Secretário, que solicitou manifestação da Advocacia do Senado Federal quanto à devolução de valores indevidamente recebidos pelos servidores. Recebido o parecer da Advocacia, o Senhor Primeiro-Secretário aprovou o RA nº 530/2010 e determinou a apuração dos valores recebidos indevidamente, seguido do respectivo desconto, observando-se, em todo caso, as garantias do contraditório e da ampla defesa. A Diretoria-Geral então encaminhou os autos imediatamente à Secretaria de Recursos Humanos para adotar as providências determinadas pela Primeira-Secretaria, em conjunto com o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Segundo informações do Instituto Legislativo Brasileiro, as medidas estão em andamento, estando em curso, no momento, o processo de revisão de todos as situações de afastamentos ao exterior, bem como as providências de notificação dos servidores para se manifestar sobre os pagamentos indevidos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O volume de processos a serem analisados é grande, demandando certo tempo para atender integralmente as recomendações do Controle Interno.			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	INFORMAÇÃO Nº 0275-2012-SSACON-SCINT-SF	1	Processo SF nº 025993/10-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral, Secretaria Especial de Informática, Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade e Secretaria de Patrimônio			-
Descrição da Recomendação:			
A Secretaria de Controle Interno recomendou à Diretoria-Geral fixar prazo para atendimento das recomendações quanto ao atendimento à Macrofunção SIAFI 020330 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na administração direta da União, suas autarquias e fundações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Os autos encontram-se na Secretaria de Coordenação e Execução aguardando a conclusão do processo licitatório para aquisição do sistema responsável para cálculo da depreciação dos bens, mediante o processo 029402/11-5.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	INFORMAÇÃO Nº 0268-2012-SSACON-SCINT/SF	1	Processo SF nºs: 017263/12-3 e 027437/12-4
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
<p>A Secretaria de Controle Interno recomendou à DGER determinar aos setores competentes as seguintes recomendações:</p> <p>a) Juntar aos autos a documentação ausente, alíneas “h” e “j”;</p> <p>h Ausência dos cartões de embarque, inclusive dos períodos quinzenais, impossibilitando a verificação do deslocamento dos Delegados e, conseqüentemente, da adequação do número de diárias concedidas em relação ao valor pago, nos termos do Ato da Comissão Diretora 04/2008. Acrescentamos que esta recomendação já foi objeto de alerta nos Relatórios de Auditoria nºs: 228/2009 e 0157/2010, bem como nas Informações nºs. 010/2006 e 0728/2007;</p> <p>j Ausência dos Relatórios das atividades dos Delegados de Polícia Federal, que poderá ser coletivo ou não, individualizando a atuação de cada Delegado, devendo ser assinado pelo Coordenador da Missão e subscrito pelos demais participantes, em cumprimento ao disposto nos itens I e II do §1º do Art. 2º, do Ato da Diretoria-Geral nº 4731, de 2011.</p> <p>b) Determinar ao setor responsável o cálculo e o desconto do auxílio alimentação nas diárias concedidas no exercício de 2012 aos Delegados mencionados acima, conforme determina o artigo 22, parágrafo 8º da Lei 8.460, de 17/09/1992;</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Síntese da providência adotada:			
O processo foi encaminhado às unidades interessadas para inclusão da documentação solicitada e após conformidade, encaminhado ao controle interno para conhecimento.			
Síntese dos resultados obtidos			
As unidades incluíram a documentação solicitada pela Diretoria-Geral e os autos foram arquivados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	INFORMAÇÃO Nº 0295-2012-SSACON-SCINT-SF	1	016809/09-2, 024560/10-3 e 014739/11-9
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			
Descrição da Recomendação:			
A Secretaria de Controle Interno recomendou à DGER fixar prazo de 30 (trinta) dias aos órgãos competente da Casa visando adotar medidas <u>conclusivas</u> para efetivar o cadastramento dos contratos e convênios no SIASG, em cumprimento às determinações contidas na diligência expedida pelo TCU, constante do Ofício nº 1257/2009-TCU/SECEX-3, Acórdão 20859/2007- Plenário, considerando a determinação replicada em todas as LDOs a partir de 2004, inclusive na Lei nº 14.837 de 23/07/2012, (LDO/2013) sobre a matéria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral, SAFIN, SADCON, SIS			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Recebida a recomendação supra, a Diretoria-Geral determinou imediatamente aos órgãos competentes da Casa a conclusão dos procedimentos administrativos necessários ao cadastramento dos contratos e convênios no SIASG. À fl. 96 do processo nº 016809/09-2, a Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações (SSPLAC) informou que já está cadastrando os contratos cujas notas de empenho tenham sido emitidas pelo SISME/SIASG. No tocante ao cadastramento das compras realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade, a Subsecretaria de Contratações Diretas informou à fl. 98, que são necessárias ainda algumas providências complementares para cumprimento integral da determinação, dentre as quais a de que se passe a exigir que todos os processos de compra ou contratação mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação sejam instruídos com os respectivos códigos de CATMAT e/ou CATSER. Instada a se manifestar, a Secretaria do Sistema Integrado de Saúde informou que os futuros contratos de credenciamento já irão conter no projeto básico o código de CATSERV, permitindo, assim, o lançamento de todos os contratos no sistema SIASG. A Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, por sua vez, confirmou à fl. 103, que, em janeiro de 2012, foi iniciada a emissão de notas de empenho através do SIASG para as contratações realizadas por pregão eletrônico.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O cumprimento das recomendações do TCU e do órgão de controle interno referentes ao registro dos contratos e convênios no SIASG tem demandado tempo, pois envolve uma ação conjunta e articulada de diversas áreas da Casa. Ademais, no curso do processo, foi necessário também cadastrar os servidores e capacitá-los para que pudessem operar os respectivos subsistemas do SIASG. Esse treinamento envolveu 27 servidores e foi ministrado pelo SERPRO.			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	INFORMAÇÃO Nº. 0140-2012-SSACON-SCINT-SF	1	Processo SF nº 010419/11-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
<p>A Secretaria de Controle Interno solicitou à DGER providências administrativas para cobrança do débito de ex-servidora destituída do cargo em comissão, conforme recomendação da Comissão de TCE nomeada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 09, de 2011, com as seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Determinar a atualização dos valores recebidos indevidamente pela ex-servidora Fernanda Araújo Siqueira Panerai, mês a mês, desde a data da exoneração, aplicando a taxa SELIC nos termos dos arts. 13, 29 e 30 da Lei nº 10.522/2002; b) Encaminhar correspondência formal à servidora assinalando prazo para o recolhimento do valor da atualização ou para eventual apresentação de contestação dos valores calculados; c) Vencido o prazo fixado, sem recolhimento do valor apresentado, retornar os autos à Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 09/2011, para dar sequência ao processo e TCE e elaboração do relatório final, nos termos do art. 4º, Inciso IV, da IN TCU nº 56/2007, uma vez que a recusa quanto ao recolhimento do valor da atualização caracteriza a não recomposição total do prejuízo ao erário, fundamento principal da instauração da TCE. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Diretoria-Geral determinou à Secretaria de Recursos Humanos a adoção das providências recomendadas pelo órgão de controle interno. Tendo sido regularmente notificada, a ex-servidora apresentou, em 17/12/2012, contestação do débito, a qual se encontra em análise no Serviço de Apoio Técnico da Secretaria de Recursos Humanos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	INFORMAÇÃO Nº 0168-2012-SSACON-SCINT-SF	1	Processo SF nº 026238/11-0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
A Secretaria de Controle Interno recomendou à Diretoria-Geral que fixe prazo ao ILB para adoção das medidas contidas no item 2, letras “b” e “c” do Relatório de Auditoria nº 0530/2010-SCINT/SF , considerando que a falta de determinados documentos como, por exemplo, o diploma de conclusão dos cursos ensejará a devolução dos valores pagos pelo Senado Federal a título de remuneração no período de afastamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Diretoria-Geral atendeu a recomendação e fixou prazo ao Instituto Legislativo Brasileiro para cumprir as providências mencionadas no Relatório de Auditoria nº 0530/2010. Entretanto, em face da quantidade de ações administrativas a serem realizadas para sanear as situações apontadas pelo órgão de controle interno, o ILB solicitou dilação do prazo estipulado para o cumprimento das providências.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	INFORMAÇÃO Nº 0213-2012-SSACON-SCINT-SF	1	Processo SF nº 016365/09-7
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
<p>A Secretaria de Controle Interno recomendou à DGER a adoção das seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> determinar as providências com vistas à contratação de consultoria para apresentar estudo/relatório completo sobre os parâmetros de fixação do preço mínimo para a contratação de entidade bancária responsável pela operacionalização da folha salarial do Senado, nos termos da minuta de contrato de fls. 223 a 229, observando-se as medidas administrativas apontadas pela ADVOSF no documento de fls. fls. 237/254, bem como no parágrafo 09 supra; Proceder, após concluído o processo anteriormente indicado, à deflagração de licitação para contratação de instituição financeira, com vistas à exclusividade na recepção da folha de pagamento; Determinar o início imediato do planejamento quanto à destinação dos recursos a serem obtidos no contrato de operacionalização da folha de pagamento, inclusive quanto ao processo de alocação orçamentária, de acordo com as observações dos parágrafos 14 a 20 supra; Alertar que a aplicação dos recursos obtidos com a alienação temporária do direito de operacionalização da folha de pagamento deverá ser <u>efetuada em projetos de investimentos de importância estratégica e vinculada ao desenvolvimento institucional do Senado Federal, conforme explicitado no parágrafo 20 supra, jamais em despesas correntes de qualquer natureza.</u> 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Assim que tomou conhecimento das recomendações do órgão de controle interno, a Diretoria-Geral adotou providências com vistas à elaboração de projeto básico. O processo está tendo regular tramitação na Casa e encontra-se no momento na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade. As ações, portanto, estão em curso para atender a recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
SENADO FEDERAL			-
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	INFORMAÇÃO Nº 0244-2012-SSACON-SCINT-SF	1	Processo SF nº 022400/11-7
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Diretoria-Geral			-
Descrição da Recomendação:			
<p>Apropriação de custos para incorporação patrimonial dos bens móveis produzidos pela marcenaria do Senado Federal.</p> <p>A Secretaria de Controle Interno recomendou à Diretoria-Geral a fixação do prazo máximo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria nº 121/2011, da Diretoria-Geral, de tal maneira que a incorporação dos valores dos bens móveis produzidos pelo Senado Federal seja processada ainda no corrente exercício pela contabilidade desta Casa Legislativa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral, Secretaria de Patrimônio e Secretaria de Engenharia			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A Diretoria-Geral encaminhou de imediato o processo ao servidor Presidente da Comissão incumbida de realizar esse trabalho de apropriação dos custos, a fim de que fossem tomadas as providências cabíveis. Ocorre que, segundo informações da Comissão, a conclusão dos trabalhos ainda não foi possível porque a Engenharia do Senado não dispunha de dados individualizados sobre o quantitativo de horas gastas na confecção de cada bem produzido, informação essencial para que se pudesse calcular os preços dos móveis produzidos. Essa medida, porém, já foi solicitada nos autos do processo nº 00086/13-4. Assim, a partir do ano de 2013, todo bem móvel produzido terá registros qualitativos de sua produção, em especial:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O registro de todas as matérias primas utilizadas, com suas quantidades e o valor pago pelo Senado Federal (valores obtidos nas notas fiscais de compra, para cada uma delas), (utilizar correspondência nas unidades de medida, ex.: metro linear, metros quadrado, metro cúbico, unidade, peça, litro, etc.); 2. O registro de horas de trabalho dedicadas a cada bem móvel, individualizando a área, ex.: Na seção de máquinas, montagem na marcenaria (somada a feita no local de destino) e na seção de lustração. 			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DGER/SF

12. DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Quadro 67 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	6	0	87
	Entregaram a DBR	6	0	87
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	NA	NA	NA
	Entregaram a DBR	NA	NA	NA
	Não cumpriram a obrigação	NA	NA	NA
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	518	747	6762
	Entregaram a DBR	518	363	5397
	Não cumpriram a obrigação	0	384	1365

Análise Crítica

Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;

Considerando a vigência da IN67-2011- TCU nova sistemática está em fase de implantação quanto a:

- a) Atualização da legislação interna;
- b) Recomposição da Comissão Permanente de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual, e revisão de suas atribuições;
- c) Regras de recebimento das informações da DBR, e conseqüente tratamento das ausências; e
- d) Nova versão do sistema informatizado de recebimento das informações da DBR.

Não obstante, informa-se que as providências adotadas em relação ao descumprimento da obrigação de entregar a DBR são:

- a) *Comunicação individual ao servidor/autoridade, definindo prazo para regularização;*
- b) *Não atendido o novo prazo definido, publica-se no Boletim Administrativo do Senado Federal a relação dos ausentes, definindo-se prazo final;*
- c) *Havendo ausentes após o prazo final, relaciona-os à Diretoria Geral, indicando a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.*

Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;

Comissão Permanente de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual, instituída pelo Ato da Comissão Diretora Nº19, de 2006

Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;

Há sistema informatizado controlando as autorizações de acesso direto às bases da RFB, pelo TCU, e orientando os procedimentos, quando a opção é pela entrega em papel das informações da DBR, em conformidade com a IN67-TCU.

Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá;

Há sistemática de recepção das DBR, em papel, como também, alternativamente há a possibilidade de autorização eletrônica pela autoridade ou servidor, para acesso às informações constantes da base de dados da RFB. Foi desenvolvida aplicação informatizada para ambas as formas de entrega, gerando-se procedimentos de controle interno e relatório ao TCU, em conformidade com a IN67-2011-TCU.

Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida;

Em consonância com o estabelecido na IN67-2011-TCU, não mais se realiza qualquer tipo de análise, pela a UJ, das DBR, com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

As informações relativas à DBR, resultantes da não opção pela alternativa de “autorização de acesso direto à RFB, pelo TCU”, são entregues a partir do preenchimento do formulário constante do Anexo I – IN67-TCU, em envelope lacrado. As informações relativas às Autoridades são remetidas à SEFIP/TCU e as demais são armazenadas no arquivo da Comissão Permanente de Recepção e Controle da Declaração de Ajuste Anual.

Fonte: Comissão Permanente de Imposto de Renda / Sistema ERGON

13 – DECLARAÇÃO REFERENTE AOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Foi emitida declaração de Inserção e Atualização de Dados nos Sistemas SIASG e SICONV, que compõe o Anexo I deste relatório de gestão.

14. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

14.1 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Foi realizada a depreciação dos bens patrimoniais registrados no Ativo Imobilizado pelo método das cotas constantes, de acordo com a Macrofunção SIAFI 020330 – REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, utilizando-se a tabela de vida útil econômica e as taxas de depreciação disponibilizadas na referida Macrofunção.

As avaliações e mensurações dos itens do Ativo e do Passivo foram efetuadas obedecendo-se a metodologia da NBC T 16.10. Foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa para os grupos de contas 1.1.2.1.9.00.00 e 1.1.2.2.9.00.00.

O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado foi de R\$ 9.043.229,60 com o registro da depreciação e R\$ 242.537,47 com a constituição das provisões.

14.2 – DECLARAÇÃO CONTÁBIL

Conforme exigência do item 11.2 da Parte A da Portaria-TCU nº 150, de 2012, foi emitida declaração contábil a respeito da adequação dos demonstrativos contábeis do Órgão constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), os quais refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Senado Federal em 2012.

O inteiro teor da declaração contábil constitui o Anexo II, enquanto que os referidos demonstrativos contábeis compõem o Anexo III deste Relatório de Gestão.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Desde que esta Administração assumiu a Diretoria-Geral do Senado, alguns referenciais foram escolhidos como ponto de partida. Todo o esforço foi destinado para imprimir uma administração transparente, guiada por princípios éticos e que apresentassem resultados mensuráveis. A equipe trabalhou para que o dinheiro público fosse bem empregado. Normas foram rigidamente seguidas para impor maior economia na contratação de serviços e aquisição de equipamentos.

Pela primeira vez na história do Senado, o concurso de 2012 teve suas provas aplicadas nas 27 unidades da Federação. Isso significa que a oportunidade de participação foi facultada a todos os estados brasileiros, ampliando a competitividade do concurso e a qualidade da seleção. O concurso ofereceu vagas imediatas para os cargos de técnico, analista e consultor, tornando-se exemplo de transparência e êxito no recrutamento externo.

A Comissão Especial para realização e acompanhamento das etapas do certame efetuou o contrato com a organizadora, a Fundação Getúlio Vargas, sem qualquer ônus para o Senado. Todos os custos foram cobertos pela arrecadação das taxas de inscrição.

No total, 157.939 candidatos disputaram as 246 vagas oferecidas no concurso. Após a homologação, verificou-se a formação de cadastro de potenciais novos servidores, pois o número de candidatos aprovados excedeu o número de vagas oferecidas. A seleção tem validade de um ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

A atualização em novos conhecimentos e técnicas do quadro de pessoal do Senado foi uma das bandeiras desta Administração. Pela primeira vez em vários anos o Senado utilizou em 2012 todo o recurso orçamentário destinado à área de capacitação e treinamento. Durante o último biênio, 33% dos servidores foram capacitados. Hoje, temos um corpo de servidores renovado, apto a realizar as atribuições que lhe são delegadas pelos senadores e aguardadas pela sociedade, cada vez mais exigente e zelosa da ética, da moralidade e da democracia.

O Portal da Transparência foi aperfeiçoado, de modo a priorizar projetos que proporcionaram maior interatividade com o cidadão. A intranet do Senado Federal foi reformulada, num esforço de comunicação unificada e interativa com os servidores.

Em relação à divulgação da vida administrativa da Casa, 91% das informações solicitadas pela Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527, de 2011) estão disponíveis no Portal da Transparência e no Portal do Senado Federal.

A Administração avançou na gestão profissional, com planejamento, com resultados e, principalmente, de maneira compartilhada. No Senado Federal, a modernização administrativa ocorre por meio das ações de Gestão e Governança, com foco em garantir mais racionalidade nos processos e a descentralização do modelo decisório. Desde 2011, a Diretoria-Geral vem buscando estabelecer novos marcos para a gestão na Casa. Assim, implantaram-se o ProResultados e diversas ações que culminaram na definição do Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Senado Federal e estruturação do Escritório de Governança. Esse foi escolhido como a área responsável pela elaboração de estudos de racionalização de trabalho, sinergia e melhoria na distribuição dos recursos administrativos.

As mudanças, alinhadas aos programas de produtividade com base na eficiência e na qualidade dos processos de trabalho, consideram sempre os custos e a transparência na gestão pública.

A modernização consiste em corrigir disfunções burocráticas da instituição e o aprimoramento para atingir os maiores níveis de eficiência.

Ao mesmo tempo, espera-se a uniformização dos procedimentos de trabalho e o aumento dos ganhos em coordenação de esforços, reduzindo o retrabalho e integrando as unidades administrativas com o mesmo papel. Nesse sentido, O Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2012, estabeleceu as normas de publicação do Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF), criando duas seções para o documento, ampliando ainda mais a transparência. A seção I apresenta a publicação de atos administrativos de caráter individual, e está disponível na intranet do Senado. A seção II traz a publicação de atos administrativos normativos, de caráter geral, e está disponível na internet e na intranet do Senado. Este ato entrou em vigor no dia 22 de dezembro de 2012, e tratou também da elaboração, da redação, da alteração e da consolidação dos atos administrativos normativos.

A padronização e a uniformização da linguagem utilizada nos atos administrativos internos do Senado representam significativo avanço no modelo de gestão.

Por meio do manual, é possível traçar um caminho jurídico seguro para o Senado do presente e o do futuro. Sabe-se que atos normativos que não são tecnicamente corretos podem gerar insegurança e prejuízos administrativos e financeiros.

Pela primeira vez, as questões relativas à redação dos atos normativos internos são apresentadas de maneira clara e objetiva, trazendo exemplos e recomendações. O Manual identifica claramente situações de competência, temporalidade, alterações, delegações e proposituras a partir das características básicas da técnica legislativa.

Para garantir a economia de recursos sem transcurar a excelência nos serviços prestados pelo Senado Federal, a Diretoria-Geral procurou, nos últimos anos, racionalizar os procedimentos de compras e contratações. Trata-se do paradigma da qualidade do gasto: “gastar melhor”, em vez de “gastar mais”.

Nesse sentido, o Senado Federal, como grande consumidor de energia elétrica, pôde negociar com a Companhia Energética de Brasília (CEB) cotas mensais e anuais de demanda por energia. Hoje, paga-se apenas o previsto como margem de oscilação de uso. Essa racionalização permitiu economias significativas nos gastos com energia e reflete os esforços de unificação da medição de consumo capitaneados pela Secretaria de Engenharia, que conseguiu redefinir a carga de utilização de energia elétrica pelo Senado e, ainda, diminuir o número de contratos vigentes com a CEB. De novembro de 2011 a setembro de 2012, alcançou-se uma economia de 96% na tarifa de ultrapassagem – sobrepreço cobrado quando o consumo medido fica acima das estimativas do consumidor.

Como medida preventiva a incêndio, foi celebrado contrato de prestação de serviços de bombeiro civil, controle de pânico e de abandono de edificações, primeiros socorros e desenvolvimento e implantação de política de segurança contra incêndio para atuação no Edifício Principal, Edifício Anexo I e Edifício Anexo II - Blocos “A”, “B” e “C” do Senado Federal. O contrato abrange a cobertura da área construída do Senado Federal, incluindo Prodasen e Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Para tanto, a empresa vencedora da licitação alocou 56 combatentes, 4 líderes e 1 mestre supervisor. A quantidade de brigadistas foi definida a partir de critérios técnicos predeterminados, de acordo com a lei, inclusive levando em consideração o fato de circularem pelo Senado, diariamente, aproximadamente 11 mil pessoas. Além disso, esta Casa é guardiã de acervo institucional, histórico e cultural, parte integrante da memória do País.

A remodelação dos contratos de manutenção de no-breaks, sistemas de fornecimento emergencial de energia elétrica, foi marco para a gestão de contratos de manutenção no Senado. A partir deste contrato, passou-se a adotar Acordos de Nível de Serviço com as empresas contratadas, em vez de contratos de risco de caráter emergencial. Assim, paga-se efetivamente apenas pelos serviços prestados e manutenções qualificadas, e não por manutenções preventivas que poderiam implicar riscos de operação para a empresa contratada e para o próprio Senado, o que representa uma economia anual de 28%.

Aquisições e contratos para a gestão do sistema de informática do Senado Federal foram realizados no sentido de adequá-lo às novas tecnologias, promovendo maior velocidade e proteção para a sua rede de computadores, bem como, maior controle dos processos. Entre eles, destaca-se a realização de pregão, em 2012, tendo por objeto a aquisição de uma solução contendo equipamentos, serviços, material de consumo e treinamento relacionados à tecnologia RFID (identificação por radiofrequência) para o controle e a rastreabilidade de parte do acervo da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho do Senado Federal. Outro destaque deve ser dado à licitação de impressão (outsourcing), com operacionalização em 2013, que visa ao fornecimento de serviço de impressão, cópia, digitalização, com acesso via rede local, compreendendo a cessão de direito de uso de até 1.625 equipamentos novos e pagamento por página impressa, com franquia mensal, em substituição ao modelo proprietário. Representa o fim da necessidade de aquisição de tonner e cartuchos de impressão diretamente pelo Senado, bem como o fim dos contratos de manutenção de impressoras e outros custos agregados da gestão do modelo proprietário.

Iniciou-se, ainda, a licitação de um sistema de gestão informatizada de documentos arquivísticos e de um sistema de gestão informatizado do patrimônio e almoxarifado do Senado. Quando implementado, as demonstrações contábeis da instituição passarão a trazer informações relevantes sobre a evolução patrimonial da Casa, bem como investimentos em equipamentos e depreciação de bens materiais. Além disso, o controle de estoques e dos pontos de deflagração de aquisições será mais eficaz.

A Diretoria-Geral inovou ao remodelar o processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013. O Escritório de Governança, em conjunto com a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade racionalizou o processo de estimativa de despesas com novos projetos, cruzando informações com as diversas unidades envolvidas e identificando iniciativas redundantes que pudessem ser agrupadas. As despesas continuadas foram estimadas por meio do trabalho de acompanhamento da execução orçamentária. Isso fez com que a proposta consolidada do Senado se tornasse mais enxuta e aderente à realidade, em comparação com os anos anteriores.

O Senado hoje possui os requisitos para consolidar uma administração moderna. Esse movimento de mudança, que temos orgulho de ter iniciado, já gera efeitos que trarão maior capacidade para a instituição de se adequar às transformações do mundo de hoje.

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA
Presidente da Comissão de Elaboração
do Relatório de Gestão do Senado Federal

KARLA KALUME REIS
Vice-Presidente da Comissão de Elaboração
do Relatório de Gestão do Senado Federal

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral

ANEXOS

ANEXO I – DECLARAÇÃO DO SIASG E DO SICONV

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Eu, GUILHERME FERREIRA DA COSTA, diretor da Secretaria de Administração e Contratações – SADCON do Senado Federal, CPF nº 364.605.751-34, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão parcialmente disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Atualmente, constam registradas no SIASG as contratações realizadas por pregões eletrônicos.

O registro das contratações por inexigibilidade e dispensa de licitação, bem como os demais procedimentos licitatórios cuja modalidade não seja pregão eletrônico, estão sendo implantados gradativamente, com o compromisso de sua totalidade para 2013.

Brasília, 27 de março de 2013.

Guilherme Ferreira da Costa

CPF - 364.605.751-34

Diretor da SADCON/SF

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)

SENADO FEDERAL

Código da UG

UG 020001

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília/DF	Data	27 de março de 2013
Contador Responsável	Luiz Henrique de Paiva Marques	CRC/SP nº	1SP222053/0-O

ANEXO III – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	6.334.037,12	8.004.062,74	DESPESAS CORRENTES	3.364.252.774,71	3.244.933.701,78
RECEITA PATRIMONIAL	926.574,66	916.691,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.601.075.017,16	2.554.352.686,49
RECEITA INDUSTRIAL	637.040,62	715.936,52	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	120.180,59	306.995,17
RECEITA DE SERVICOS	146.753,00	160.144,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.097.834,99	413.451.212,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.999.114,02	2.199.515,04	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	233.346,95	1.385.999,20
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	4.011.775,04	OUTRAS DESPESAS	482.864.488,04	412.065.212,99
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	152.726,28	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	276.822.807,93
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	3.859.048,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	273.194.619,26
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	1.624.554,82	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.628.188,67
RECEITAS DE CAPITAL	3.859.240,00	0,00	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	279.959.741,97	0,00
ALIENACAO DE BENS	3.859.240,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.314.447,49	22.172.501,48
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011			INVESTIMENTOS	19.046.674,30	21.175.928,02
DEDUCOES DA RECEITA	-1.709.003,07	-84.275,40	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	267.773,19	996.573,46
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.434.324.149,09	3.303.635.558,17	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	55.452.854,40	44.500.033,52
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	3.427.645.329,50	3.291.082.482,46	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	48.480.165,31	31.983.610,74
COTA RECEBIDA	3.401.472.625,43	3.193.476.931,68	REPASSE CONCEDIDO	3.976.015,88	7.871.274,34
REPASSE RECEBIDO	3.984.256,41	7.871.274,34	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	44.504.149,43	24.112.336,40
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	22.188.447,66	89.734.276,44	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	6.972.689,09	12.516.422,78
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	6.678.819,59	12.553.075,71	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	6.972.689,09	12.516.422,78
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	6.678.819,59	12.553.075,71	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	523.779.575,52	611.936.023,40
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	519.952.424,34	612.006.994,14	VALORES EM CIRCULACAO	407.959.069,02	368.331.163,92
VALORES EM CIRCULACAO	368.331.163,92	480.026.315,14	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	407.959.069,02	368.331.163,92
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	368.331.163,92	480.026.315,14	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	24.112.336,40	90.449.672,74
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	44.504.149,43	24.112.336,40	VALORES DIFERIDOS	24.112.336,40	90.449.672,74
VALORES DIFERIDOS	44.504.149,43	24.112.336,40	DEPOSITOS	22.513.589,72	15.937.631,58
DEPOSITOS	23.278.892,69	22.513.589,72	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	22.513.589,72	15.937.631,58
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.264.074,32	22.513.589,72	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	68.928.749,50	135.174.359,94
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	14.818,37	0,00	FORNECEDORES	1.892.018,70	525,86
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	82.722.930,49	84.860.209,38	DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.892.018,70	525,86
FORNECEDORES	847.487,69	1.892.018,70	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	63.117.619,00
DO EXERCICIO	448.050,01	1.892.018,70	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	67.023.724,44	69.720.138,89
DE EXERCICIOS ANTERIORES	399.437,68	0,00	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	13.006,36	13.006,36
RESTOS A PAGAR	81.870.569,80	80.632.114,49	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	2.323.069,83
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.728.810,90	67.023.724,44	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	265.830,88	2.043.195,22
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	38.401.373,01	0,00	BAIXA DE DIREITOS	149.063,56	1.884.368,89
CANCELADO	11.740.385,89	13.608.390,05	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	149.063,56	1.884.368,89
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	4.765,83	13.006,36	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	116.767,32	49.659,29
OUTROS DEBITOS	107,17	0,00	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	17.772,19	13.006,36
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	2.323.069,83	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	98.995,13	36.652,93
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.115.287,81	494.543,50	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	109.167,04
INCORPORACAO DE DIREITOS	446.809,31	149.063,56	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	109.167,04
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	446.809,31	149.063,56			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	26.708,72	33.105,57			
EXERCICIOS ANTERIORES	696,00	20.099,21			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	26.012,72	13.006,36			
AJUSTES DE CREDITOS	641.769,78	312.374,37			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	641.769,78	312.374,37			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.475.927,81	1.455.848,34	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	1.437.123,17	1.475.927,81
OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.475.927,81	1.455.848,34	OUTRAS DISPONIBILIDADES	1.437.123,17	1.475.927,81
INGRESSOS	3.964.236.775,29	3.925.018.187,99	DISPENDIOS	3.964.236.775,29	3.925.018.187,99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO	409.396.192,19	369.807.091,73	PASSIVO FINANCEIRO	138.765.586,72	115.554.675,62
DISPONIVEL	1.437.123,17	1.475.927,81	DEPOSITOS	23.278.892,69	22.513.589,72
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.437.123,17	1.475.927,81	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	14.818,37	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	407.959.069,02	368.331.163,92	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	23.264.074,32	22.513.589,72
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	407.512.259,71	368.182.100,36	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	70.982.544,60	68.928.749,50
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	446.809,31	149.063,56	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	847.594,86	1.892.018,70
ATIVO NAO FINANCEIRO	460.743.224,62	568.939.299,96	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	448.050,01	1.892.018,70
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	30.828.698,57	23.296.097,96	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	399.437,68	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	15.536.384,66	9.109.971,02	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
FORNECIMENTOS A RECEBER	390.778,43	862.078,22	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	107,17	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-446.809,31	-149.063,56	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	70.130.183,91	67.023.724,44
DIVERSOS RESPONSAVEIS	7.840.987,54	7.750.370,66	A LIQUIDAR	31.728.810,90	67.023.724,44
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	7.991.162,89	672.448,05	EM LIQUIDACAO	38.401.373,01	0,00
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	-239.734,89	-25.862,35	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	4.765,83	13.006,36
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	15.292.313,91	14.186.126,94	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	44.504.149,43	24.112.336,40
ESTOQUES	15.292.313,91	14.186.126,94	VALORES DIFERIDOS	44.504.149,43	24.112.336,40
PERMANENTE	429.914.526,05	545.643.202,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-27.551.918,46	-67.036.730,80
IMOBILIZADO	427.643.098,99	544.323.805,41	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-30.849.649,21	-67.036.730,80
BENS MOVEIS E IMOVEIS	448.967.208,45	546.945.388,91	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-21.324.109,46	-2.621.583,50	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-4.765,83	-13.006,36
INTANGIVEL	2.271.427,06	1.319.396,59	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-4.765,83	-13.006,36
ATIVO REAL	870.139.416,81	938.746.391,69	OPERACOES DE CREDITO	883.927,52	0,00
			EXTERNAS	883.927,52	0,00
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-31.728.810,90	-67.023.724,44
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.297.730,75	0,00
			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	3.297.730,75	0,00
			OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	3.297.730,75	0,00
			PASSIVO REAL	111.213.668,26	48.517.944,82
			PATRIMONIO LIQUIDO	758.925.748,55	890.228.446,87
			PATRIMONIO/CAPITAL	758.925.748,55	0,00
			PATRIMONIO	758.925.748,55	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	890.228.446,87
			RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	60.149.783,27
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	830.078.663,60
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	870.139.416,81	938.746.391,69
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-870.139.416,81	-938.746.391,69
ATIVO COMPENSADO	1.284.028.280,03	810.650.027,34	PASSIVO COMPENSADO	1.284.028.280,03	810.650.027,34
COMPENSAcoes ATIVAS DIVERSAS	1.284.028.280,03	810.650.027,34	COMPENSAcoes PASSIVAS DIVERSAS	1.284.028.280,03	810.650.027,34
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	7.524.530,40	6.884.646,48	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	7.524.530,40	6.884.646,48
GARANTIAS DE VALORES	26.728.809,11	51.827.831,63	VALORES EM GARANTIA	26.728.809,11	51.827.831,63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	77.444.899,76	78.202.454,71	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	77.444.899,76	78.202.454,71
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.170.747.006,37	672.611.583,28	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	1.170.747.006,37	672.611.583,28
OUTRAS COMPENSACOES	1.583.034,39	1.123.511,24	COMPENSACOES DIVERSAS	1.583.034,39	1.123.511,24
ATIVO	2.154.167.696,84	1.749.396.419,03	PASSIVO	2.154.167.696,84	1.749.396.419,03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
ORCAMENTARIAS	3.481.067.180,79	3.382.578.166,86	ORCAMENTARIAS	3.438.862.012,64	3.303.999.860,43
RECEITAS CORRENTES	6.334.037,12	8.004.062,74	DESPESAS CORRENTES	3.364.252.774,71	3.244.933.701,78
RECEITA PATRIMONIAL	926.574,66	916.691,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.601.075.017,16	2.554.352.686,49
RECEITA INDUSTRIAL	637.040,62	715.936,52	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	120.180,59	306.995,17
RECEITA DE SERVICOS	146.753,00	160.144,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	483.097.834,99	413.451.212,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.999.114,02	2.199.515,04	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	276.822.807,93
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011	0,00	4.011.775,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	273.194.619,26
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	152.726,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.628.188,67
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	3.859.048,76	DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	279.959.741,97	0,00
RECEITAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS	1.624.554,82	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.314.447,49	22.172.501,48
RECEITAS DE CAPITAL	3.859.240,00	0,00	INVESTIMENTOS	19.046.674,30	21.175.928,02
ALIENACAO DE BENS	3.859.240,00	0,00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	267.773,19	996.573,46
DEDUCOES DA RECEITA	-1.709.003,07	-84.275,40	INTERFERENCIAS PASSIVAS	48.480.165,31	31.983.610,74
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.427.645.329,50	3.291.082.482,46	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	48.480.165,31	31.983.610,74
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.427.645.329,50	3.291.082.482,46	REPASSE CONCEDIDO	3.976.015,88	7.871.274,34
COTA RECEBIDA	3.401.472.625,43	3.193.476.931,68	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	44.504.149,43	24.112.336,40
REPASSE RECEBIDO	3.984.256,41	7.871.274,34	MUTACOES PASSIVAS	6.814.625,13	4.910.046,43
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	22.188.447,66	89.734.276,44	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	2.314.817,73	4.910.046,43
MUTACOES ATIVAS	44.937.577,24	83.575.897,06	LIQUIDACAO DE CREDITOS	80.905,36	259.041,67
INCORPORACOES DE ATIVOS	20.885.219,06	21.835.991,20	BAIXA DE FORNEC.A RECEBER - ENT.INDUSTRI	2.233.912,37	4.651.004,76
AQUISICOES DE BENS	20.875.001,44	21.814.504,52	INCORPORACOES DE PASSIVOS	4.499.807,40	0,00
INCORPORACAO DE CREDITOS	10.217,62	21.486,68	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	295.460.599,55	320.206.356,08
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	24.052.358,18	61.739.905,86	INTERFERENCIAS PASSIVAS	6.972.689,09	45.950.748,60
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	228.933.500,50	301.777.832,92	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	0,00	5.845.475,86
RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	2.072.121,70	7.038.250,92	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	3.976.015,88	7.871.274,34
RECEITAS DE ENTIDADES INDUSTRIAIS	2.072.121,70	7.038.250,92	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	2.996.673,21	32.233.998,40
INTERFERENCIAS ATIVAS	6.678.819,59	61.929.060,43	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	288.487.910,46	274.255.607,48
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00	5.845.475,86	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	36.367.106,74	25.531.095,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.976.015,88	7.871.274,34	BAIXA DE BENS IMOVEIS	6.690.729,75	509.424,75
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	2.702.803,71	48.212.310,23	BAIXA DE BENS MOVEIS	25.699.205,47	17.832.112,27
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	220.182.559,21	232.810.521,57	BAIXA DE DIREITOS	3.977.171,52	7.189.558,09
INCORPORACOES DE ATIVOS	24.053.919,90	29.341.932,74	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	9.285.767,07	2.500.054,84
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	521.258,83	7.072.448,67	AJUSTES DE CREDITOS	242.537,47	291.259,00
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	12.395.182,99	14.366.684,52	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	9.043.229,60	2.208.795,84
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	33.726,73	INCORPORACAO DE PASSIVOS	242.750.452,65	246.115.290,49
INCORPORACAO DE DIREITOS	11.137.478,08	7.869.072,82	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	84.584,00	109.167,04
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	25.862,35	31.010,40	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	109.167,04
AJUSTES DE CREDITOS	25.862,35	31.010,40	AJUSTES NAO FINANCEIROS	84.584,00	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	195.376.423,18	196.280.386,33	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	60.149.783,27
AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	6.844.817,73	SUPERAVIT	0,00	60.149.783,27
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	726.353,78	312.374,37			
AJUSTES FINANCEIROS	641.769,78	312.374,37			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 2

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2012	2011	TITULOS	2012	2011
AJUSTES NAO FINANCEIROS	84.584,00	0,00			
RESULTADO PATRIMONIAL	24.321.930,90	0,00			
DEFICIT	24.321.930,90	0,00			
VARIACOES ATIVAS	3.734.322.612,19	3.684.355.999,78	VARIACOES PASSIVAS	3.734.322.612,19	3.684.355.999,78



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	02000 - SENADO FEDERAL (SUPERIOR)
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2012	MES DEZEMBRO
EMISSAO 27/03/2013	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	5.840.656,00	5.840.656,00	5.769.974,05	70.681,95	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	3.353.657.687,00	3.473.286.037,53	3.374.967.222,20	98.318.815,33
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.274.280,00	1.274.280,00	1.036.077,07	238.202,93	DESPESAS CORRENTES	3.298.484.554,00	3.417.086.158,53	3.355.652.774,71	61.433.383,82
RECEITAS INDUSTRIAIS	1.129.658,00	1.129.658,00	2.102.659,58	-973.001,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	2.748.303.683,00	2.877.870.793,00	2.869.916.648,20	7.954.144,80
RECEITAS DE SERVICOS	308.252,00	308.252,00	146.753,00	161.499,00	JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	657.000,00	657.000,00	120.180,59	536.819,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	3.128.466,00	3.128.466,00	2.484.484,40	643.981,60	OUTRAS DESPESAS CORREN	549.523.871,00	538.558.365,53	485.615.945,92	52.942.419,61
RECEITAS DE CAPITAL	2.691.897,00	2.691.897,00	2.714.300,00	-22.403,00	DESPESAS DE CAPITAL	55.173.133,00	56.199.879,00	19.314.447,49	36.885.431,51
OPERACOES DE CREDITO	2.691.897,00	2.691.897,00	0,00	2.691.897,00	INVESTIMENTOS	53.612.758,00	54.639.504,00	19.046.674,30	35.592.829,70
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.714.300,00	-2.714.300,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.560.375,00	1.560.375,00	267.773,19	1.292.601,81
					CREDITOS ESPECIAIS	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	14.723.614,00	0,00	14.723.614,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	14.723.614,00	0,00	14.723.614,00
					INVESTIMENTOS	0,00	14.723.614,00	0,00	14.723.614,00
SUBTOTAL I	8.532.553,00	8.532.553,00	8.484.274,05	48.278,95	SUBTOTAL I	3.353.657.687,00	3.496.609.651,53	3.383.567.222,20	113.042.429,33
TOTAL	8.532.553,00	8.532.553,00	8.484.274,05	48.278,95	TOTAL	3.353.657.687,00	3.496.609.651,53	3.383.567.222,20	113.042.429,33
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	3.375.082.948,15	-3.375.082.948,15	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	8.532.553,00	8.532.553,00	3.383.567.222,20	-3.375.034.669,20	TOTAL GERAL	3.353.657.687,00	3.496.609.651,53	3.383.567.222,20	113.042.429,33